



RELATÓRIO E CONTAS

2012





ÍNDICE INDEX

01

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1 Mensagem do Presidente	04
2 Principais Indicadores Operacionais do Grupo	05
3 Principais Acontecimentos de 2012	07
4 Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	08
4.1 Enquadramento Macroeconómico	08
4.2 Enquadramento Sectorial	09
5 Perspetiva Geral dos Negócios	12
5.1 IT Consulting	12
5.2 IT Outsourcing	14
5.3 BPO	14
5.4 Área Internacional	16
6 Qualidade e Satisfação dos Clientes	18
7 Responsabilidade Social e Sustentabilidade	19
8 Análise Económica e Financeira do Grupo	20
8.1 Rendimentos Operacionais Consolidados	20
8.2 Gastos Operacionais	22
8.3 Resultado Operacional Antes de Amortizações (EBITDA)	22
8.4 Resultado Líquido	22
8.5 Principais Rubricas do Balanço	24
9 Análise Económica e Financeira por Área de Negócio	24
9.1 IT Consulting	24
9.2 IT Outsourcing	25
9.3 Business Process Outsourcing (BPO)	25
10 Perspectivas para 2013	26
11 Comportamento Bolsista	27
12 Atividades dos Administradores não Executivos	28
13 Resultados	28
14 Declaração de Conformidade	28
15 Agradecimentos	29

02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas	30
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	32
	38

03

ANEXO AO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

100

04

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

108

05

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

166



RELATÓRIO E CONTAS 2012

01

**RELATÓRIO
CONSOLIDADO
DE GESTÃO**

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhores Acionistas,

É com natural satisfação que assinalamos o excelente desempenho da Reditus no exercício de 2012, sublinhando desde logo o aumento da sua rentabilidade e o reforço da sua posição internacional, em paralelo com o crescimento efetivo no mercado doméstico (+2,2%). Este desempenho foi realizado num ambiente económico difícil, nomeadamente no plano interno.

No seguimento da estratégia definida a empresa apostou os seus meios na expansão das operações internacionais, quer através do desenvolvimento de projetos nos países onde já tem presença física, quer por via da exportação a partir de Portugal de serviços e produtos com elevado valor acrescentado. Obteve-se, assim, um aumento dos proveitos originados em clientes internacionais de 47,9% relativamente a 2011, representando já 39% do negócio total do Grupo.

Refira-se que a aposta em serviços e produtos diferenciadores continuou a ser uma prioridade para o Grupo Reditus ao longo do ano, dado o seu importante papel na prossecução de um crescimento sustentado, tendo permitido que os Rendimentos Operacionais ascendessem a 128 milhões de euros, um crescimento de 16,2% relativamente ao ano anterior.

O desempenho da atividade internacional e os bons resultados do plano de eficiência operacional – outras das apostas estratégicas do Grupo – permitiram um crescimento significativo do EBITDA para os 16,1 milhões de euros, equivalente a uma margem de 12,5%, e um Resultado Líquido Consolidado, depois de interesses minoritários e dos resultados das operações descontinuadas, de 280 mil euros, valor que compara com resultados negativos de 13,9 milhões de euros em 2011.

Em síntese, os bons resultados da Reditus em 2012, alcançados num enquadramento económico muito adverso, não só confirmam o sucesso do processo de reorganização do Grupo como atestam a validade da ambiciosa estratégia de atuação com vista à maximização da eficiência e à criação de valor assente na mobilização e na superior competência dos seus colaboradores.

É pois com estes pressupostos que a Reditus se propõe continuar a ser uma empresa orientada para o crescimento e a rentabilidade, com o objetivo de explorar ao máximo o potencial do seu portfólio de serviços e produtos, tirando vantagem das oportunidades futuras e atuais no mercado das TI tanto a nível nacional como internacional.

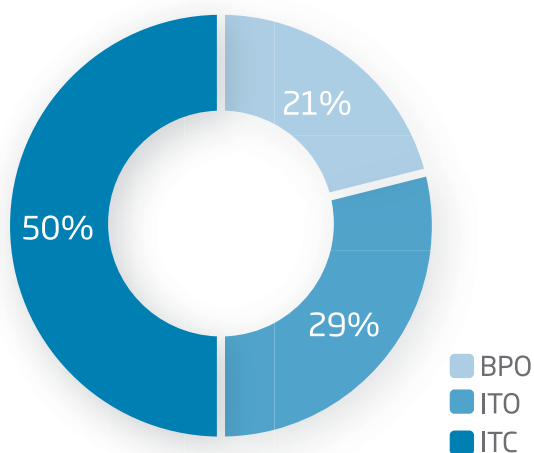
A Reditus acredita firmemente que será bem-sucedida no desenvolvimento do seu negócio, mantendo para 2013 o essencial das orientações que tão bons resultados proporcionaram em 2012. Ou seja, concretizando, prosseguirá a sua aposta na internacionalização e numa política de otimização de custos de estrutura, concentrando esforços no desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor acrescentado e em ofertas de serviços integrados, com o objetivo de adquirir novos clientes, reforçar a presença nos clientes existentes, aumentando a fidelização e o cross-selling.

Para cumprir este ambicioso programa que este Relatório já desenha, sabemos que podemos contar com o imprescindível empenho de todos quantos diariamente dão o melhor de si ao serviço da Reditus. Afinal, os responsáveis primeiros pelo caminho de sucesso que queremos trilhar.

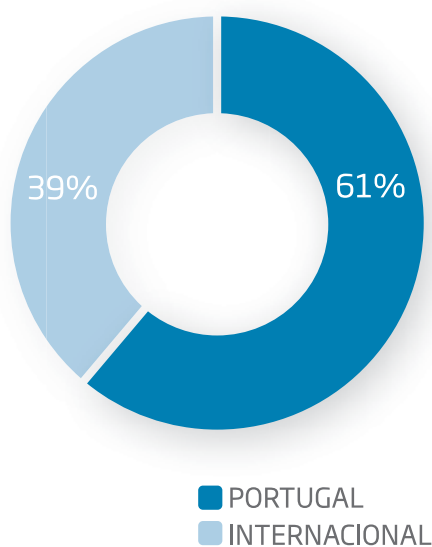
Miguel Pais do Amaral
Presidente do Conselho de Administração

2. PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS DO GRUPO

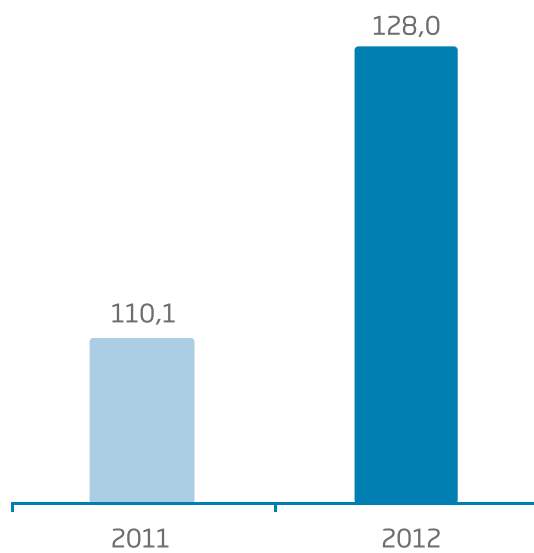
RECEITAS POR ÁREA DE ATIVIDADE



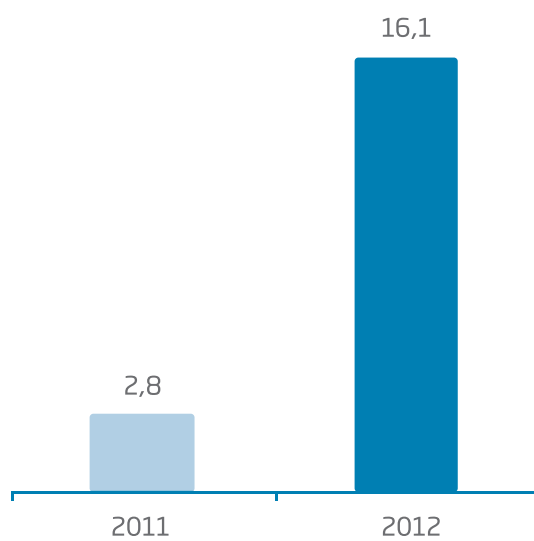
RECEITAS POR MERCADO GEOGRÁFICO



RECEITAS OPERACIONAIS (M€)



EBITDA (M€)



3. PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2012

JANEIRO

- Fusão por incorporação de várias sociedades na Reditus Business Solutions, SA.
- Início do processo de abordagem focada na internacionalização, com atribuição de recursos dedicados
- ROFF recebe prémio Excelência no Trabalho da Heidrick & Struggles

FEVEREIRO

- Reditus distinguida com Gold HP *ServiceONE Expert*
- Passagem para gestão em regime full Outsourcing de operações na área seguradora

MARÇO

- ROFF recebe prémio SAP como “Maior Parceiro de Negócio” em Portugal
- Renovação da certificação da Qualidade da Reditus Consulting
- Reditus apresenta DataCenter Efficiency Assessment

ABRIL

- Disponibilização de serviços de ITaaS
- Início projeto de extensão do sistema de gestão da Qualidade à área de infraestruturas de TI, Contact Center e BPO
- Reorganização da estrutura operacional da Reditus

MAIO

- Abertura de escritório em S. Paulo
- ROFF representa Portugal nos *European Business Awards 2012*

JUNHO

- *Reditus Business School* desenvolve primeiro projeto a nível internacional
- ROFF recebe certificação internacional da SAP como *Partner Center of Expertise*

- *Reditus Business School* obtém certificação da DGERT para várias áreas
- Arranque projeto plurianual na área seguradora com mais de 60 posições

JULHO

- Nomeação para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, de António Maria de Mello, passando o Conselho de Administração a ter dois Vice-Presidentes
- Alteração na composição da Comissão Executiva, passando a ser constituída por dois membros Francisco Santana Ramos (Presidente e CEO) e Carlos Duarte Oliveira (COO)
- Alteração do Regulamento do Conselho de Administração
- Reorganização das Comissões Especializadas

AGOSTO

- Renovação de contratos plurianuais na área de IT Outsourcing

OUTUBRO

- Renovação de contratos plurianuais na área de Contact Center
- Projeto de implementação SAP ERP da ROFF conquista Ouro nos SAP Quality Awards 2012

NOVEMBRO

- Lançamento do novo portal da Reditus e da Business School
- ROFF obtém certificação da SAP para a metodologia Run SAP

DEZEMBRO

- Nova composição da Comissão Executiva com nomeação de Helder Matos Pereira para CFO
- ROFF é caso de estudo da Eurofound



4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E SECTORIAL

4.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

ECONOMIA INTERNACIONAL

Ao longo do ano de 2012 foram-se intensificando os sinais de incerteza na evolução da economia internacional. A incerteza quanto ao comportamento da economia foi incorporando uma multiplicidade de riscos incluindo os associados aos efeitos negativos da crise das dívidas soberanas— afectando, sobretudo a periferia da Europa— assim como as consequências sobre os níveis de atividade económica de políticas orçamentais mais restritivas nos países mais desenvolvidos. A economia mundial desacelerou, tendo o FMI estimado um crescimento global de 3,2% em 2012, 70 pontos base abaixo do registado em 2011.

Neste contexto, o FMI tem vindo a rever sucessivamente em baixa as perspectivas para 2013, mesmo assim apontando para um crescimento superior ao de 2012, de 3,5%. As previsões mais desfavoráveis centram-se, uma vez mais, nos países do Sul da Europa, devendo a zona Euro registar nova contração do Produto (após a quebra abrupta de 2012 face a 2011). O conjunto dos países desenvolvidos deverá crescer apenas 1,4%, mantendo-se, porém, o elevado ritmo de crescimento da Índia e da China.

ECONOMIA PORTUGUESA

Durante o segundo ano do programa de assistência a Portugal acentuaram-se alguns dos impactos conjunturais negativos das medidas aplicadas para rebalear a economia portuguesa, destinadas a reduzir, a prazo, a dependência do país do financiamento externo. Concretamente, a necessidade de desalavancagem da economia e as restrições ao financiamento do sector privado, a par com as medidas orçamentais restritivas, levaram a uma redução do consumo interno e, sobretudo, do investimento, conduzindo a uma quebra da atividade económica de mais de 3% em 2012.

O contributo das exportações, muito positivo nos primeiros trimestres do ano, reduziu-se muito significativamente na segunda metade do ano, com particular destaque para o último trimestre. A forte quebra da procura interna e o contributo em queda da procura externa conduziram a uma quebra de produto de 3,8% no último trimestre de 2012.

A taxa de desemprego, no final do ano, superou os 16%, o que compara com 15% no final do primeiro semestre e 14% no final de 2011.



“A Via Directa e mais concretamente a sua principal marca a ok! Teleseguros tem vindo a contar com a colaboração da Reditus desde 2010. A flexibilidade, o envolvimento e o profissionalismo demonstrados perante os desafios lançados ao longo destes anos foram determinantes para a decisão de reforço desta parceria em 2012, que muito contribuiu para o reforço da liderança da marca ok! Teleseguros no mercado português das seguradoras que operam através de canais diretos.”

Carlos Leitão,
Administrador Delegado, ok! Teleseguros

O índice de preços no consumidor registou, em dezembro de 2012, uma variação de 1,9% face ao mês homólogo de 2011, refletindo os efeitos contrários da contração da procura agregada e dos aumentos das taxas de IVA de algumas categorias de bens, assim como a subida dos preços de muitas matérias-primas nos mercados internacionais.

A evolução das variáveis orçamentais ao longo do ano refletiu o comportamento das receitas fiscais, que ficaram aquém dos valores orçamentados, função do agravamento da conjuntura económica. Na quinta avaliação do programa de ajustamento, o governo acordou com a troika a revisão em alta dos objectivos orçamentais de 2012, passando o limite do saldo global de 4,5% do Produto para 5%. Concomitantemente, estabeleceram-se objectivos menos ambiciosos para 2013.

A evolução conjuntural registada, assim como a recessão que entretanto se instalou na Zona Euro levaram a expectativas mais negativas para a evolução da economia nacional em 2013, admitindo-se que a quebra de produto se possa aproximar dos 2%.

4.2 ENQUADRAMENTO SECTORIAL

Os últimos anos foram desafiantes para as organizações empresariais a vários níveis. A incerteza nas variáveis exógenas e a consequente dificuldade em gerir as variáveis endógenas criaram um ambiente generalizado de enormes dificuldades e de múltiplos desafios. Estes efeitos foram, particularmente, visíveis nas organizações em Portugal. No entanto, grandes dificuldades geram, por efeito, grandes oportunidades, se enfrentadas com inteligência.

Nesta mesma ocasião, dá-se o fortuito acaso de assistirmos à convergência de uma série de tecnologias e de modelos de gestão e utilização das mesmas que marcaram, de modo definitivo, a forma como estas se inserem e são utilizadas nas organizações. Alguns exemplos, que podemos salientar, incluem a comoditização da tecnologia, o acesso universal em banda larga à Internet, a virtualização de sistemas, o grid computing, a automação do Datacenter, o modelo SOA, a computação distribuída, a web 2.0, as tecnologias de armazenamento de dados, a unificação das redes de dados e os modelos de computação cloud. Esta convergência e a rápida resposta dos fabricantes e integradores criaram ofertas que permitiram o aproveitamento efetivo das dificuldades para a sua correta transformação em oportunidades.

As empresas que atuam no mercado das tecnologias, enquanto consultores ou integradores de TI's, tiveram de se adaptar, modificando os seus próprios modelos de negócio, até então muito alicerçados na venda de produto, para modelos baseados, o mais possível, em serviços. E foi a modificação destes modelos que, aliados à convergência e rápida evolução sentida nas tecnologias, tornaram possível um crescimento sustentado nos últimos anos, nalguns casos até em contraciclo com a evolução geral da economia.

Este foco nos serviços, a que se podem juntar as características próprias e muito específicas do que Portugal tem para oferecer, tais como jovens com elevadas competências tecnológicas, uma disseminação total da utilização das tecnologias, a banda larga e o acesso universal, as excelentes redes de comunicação, a facilidade em acomodar as especificidades da multiculturalidade, incluindo a aptidão natural para as línguas, permitiram colocar o país no mapa dos serviços, enquanto destino de nearshore. Várias iniciativas foram desenvolvidas e ajudaram a demonstrar as vantagens que os portugueses têm para oferecer e os benefícios de colocação de serviços neste ambiente, com elevada maturidade e disponibilidade para enfrentar os mais complexos desafios e com a demonstração clara da capacidade concorrencial em relação a outros destinos de offshore de serviços, que assumiram alguma preponderância no passado.

Não podemos igualmente ignorar as oportunidades que surgiram em mercados tradicionais para Portugal, como o Brasil e alguns países africanos. Cada um destes destinos possui as suas especificidades, necessidades e grau de maturidade de mercado perfeitamente diferenciado. Aqui, a enorme experiência acumulada pelos mais variados projetos já implementados em Portugal, dos mais diversos graus de complexidade, tem sido determinante para a ajudar a construir as histórias de sucesso que todos conhecemos dos media. Ao mesmo tempo, alguns casos além-fronteiras têm também constituído fonte de aprendizagem, pois existem vários insucessos que têm servido para que aprendamos a não subestimar a maturidade de alguns desses mercados e até, noutros, a capacidade de protecionismo.

Entre 2012 e 2013, as necessidades do mercado nacional foram e continuarão a ser, na maioria dos casos, originadas por dois fatores principais: a necessidade de aumentar a eficiência, permitindo, no mínimo, fazer o mesmo com menos; a capacidade de ajudar a vender mais.

A maioria das oportunidades de aplicação das tecnologias estará, deste modo, bem definida.

A afirmação no mercado de dispositivos denominados por tablets é clara e a sua consumerização vai colocá-los, de modo inequívoco, nas empresas. O modelo de Bring Your Own Device (BYOD) tornar-se-á rapidamente na norma e vários desafios de gestão e segurança terão de ser endereçados. Provavelmente, este modelo estender-se-á do tablet para outros dispositivos de utilizador e modelos de computação pervasiva e ubíqua serão o standard, num mundo em mobilidade constante e crescente. **Vários dispositivos serão o suporte dos utilizadores, com a cloud a afirmar-se enquanto meio de partilha de informação e sincronização entre os dispositivos, o que levará as organizações a ter a necessidade de definir estratégias para a mobilidade. Simultaneamente, esta adoção de dispositivos de suporte à mobilidade, originará o surgimento de novos tipos de experiência de utilizador ligados a identidade, tempo, localização e partilha através de redes sociais, de forma progressivamente mais intensa e permanente.** Com o advento da Internet das Coisas, passarão a ser geridos e antecipados hábitos, necessidades, comportamentos e interfaces contextuais. Hoje já existem cerca de 15 mil milhões de dispositivos ligados de modo permanente à Internet, e mais de 50 mil milhões com uma ligação intermitente, números que crescerão de forma não linear. Neste ponto, sentir-se-á a necessidade de plataformas de orquestração, ao invés e plataformas de posseção, com o foco a centrar-se na informação e processos e na cadeia de fornecimento digital.

Entre 2012 e 2013, as necessidades do mercado nacional foram e continuarão a ser, na maioria dos casos, originadas por dois fatores principais: a necessidade de aumentar a eficiência, permitindo, no mínimo, fazer o mesmo com menos; a capacidade de ajudar a vender mais. A maioria das oportunidades de aplicação das tecnologias estará, deste modo, bem definida.

Este foco nos serviços, a que se podem juntar as características próprias e muito específicas do que Portugal tem para oferecer, tais como jovens com elevadas competências tecnológicas, uma disseminação total da utilização das tecnologias, a banda larga e o acesso universal, as excelentes redes de comunicação, a facilidade em acomodar as especificidades da multiculturalidade, incluindo a aptidão natural para as línguas, permitiram colocar o país no mapa dos serviços, enquanto destino de nearshore.

Os modelos em cloud pública afirmar-se-ão a nível pessoal, mas com uma adoção cuidadosa por parte das organizações e, provavelmente, apenas à medida que as questões mais fundamentais se forem resolvendo, como sejam a segurança e a persistência no acesso, entre outros. Quando as questões mais fundamentais estiverem, efetivamente, ultrapassadas, assistiremos a novas ofertas, baseadas em níveis de serviço e com pacotes integrados de outros serviços complementares. Esta aproximação à cloud pública vai tornar mais difusa a noção de computador pessoal.

Todo este contexto vai ampliar a quantidade de dados que em cada momento fluem para o sistema de informação de uma organização, passando-se da problemática de endereçamento do problema do big data para o problema mais vasto do extreme data, com informação em grande volume, rápida e diversa. Tal vai incitar ao mais rápido desenvolvimento e adoção de modelos de computação in-memory, à colocação de interconnects fotónicos em toda a arquitetura do computador e na democratização das plataformas de análise de informação. Os sistemas de análise e de suporte à decisão vão conhecer uma nova geração, focada na capacidade de previsão e simulação com múltiplos e cada vez mais complexos cenários.

Todas estas alterações no modo de funcionamento das organizações em resultado do rápido progresso tecnológico terão implicações sobre os clientes, nomeadamente os empresariais e institucionais, gerando novos desafios e oportunidades para as empresas do sector.

“Na Reditus, viemos encontrar uma equipa de gestão jovem, com uma excelente flexibilidade e capacidade de resposta a situações de contingência. Existe um elevado empenho no cumprimento dos níveis de serviço, bem como um grande enfoque na motivação das equipas, na formação e, consequentemente, no aumento de qualidade do serviço prestado.”

Cláudia Serra,
Direção do Serviço de Atendimento a cliente dos CTT

5. PERSPETIVA GERAL DOS NEGÓCIOS

Com uma forte presença nacional e internacional, a Reditus disponibiliza serviços e soluções em três áreas, IT Consulting, IT Outsourcing e BPO.

5.1 IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra os segmentos de Consultoria de Negócios e Transformação, Desenvolvimento Aplicacional, Consultoria e Implementação SAP e Outsourcing de Recursos Humanos. O balanço desta área de atividade em 2012, é bastante favorável, com todas as atividades a registarem evoluções positivas, representando no total 50% das receitas da Reditus.

CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO APLICACIONAL

O segmento de Consultoria e Desenvolvimento Aplicacional foca-se na entrega de valor aos clientes do Grupo Reditus através do desenvolvimento de soluções e projetos nas competências de consultoria de negócio, transformação, funcional e tecnológicas. Esta área acrescenta ainda valor ao grupo Reditus trazendo mais competências e qualidade à gestão das restantes operações da empresa.

A Reditus realizou uma forte aposta na comunicação

destas novas valências do Grupo para o mercado tendo esta resultado em projetos realizados em Portugal em sectores como a Banca, Indústria, Retalho e Transportes, Administração Pública e Telecomunicações, onde apontámos soluções concretas que permitiram aos nossos clientes i) reorientar a sua estratégia de negócio e o seu posicionamento no mercado, ii) otimizar as suas operações ou iii) melhorar, qualificar e certificar os seus processos operativos com vista a aumentarem a sua eficiência, eficácia e credibilidade dessa Organização no mercado interno e externo.

No que respeita ao mercado internacional, onde a Reditus tem uma forte aposta na exploração de novas oportunidades de desenvolvimento do seu negócio, importa partilhar o trabalho efetuado pela competência de Business Consulting, onde a experiência, maturidade e capacidade da nossa equipa ficou demonstrada, mesmo em contexto de elevados níveis de exigência, dimensão e complexidade.

A valência de Desenvolvimento Aplicacional foi marcada pelo crescimento do volume de negócios e pela conquista de novas e importantes contas, tanto no mercado nacional como internacional, contrariando um contexto económico nacional adverso. Este crescimento teve por base as áreas de desenvolvimento nas



quais a Reditus é reconhecida pelo mercado, caso das tecnologias Microsoft, SAP, OutSystems e QlikView.

CONSULTORIA E IMPLEMENTAÇÃO SAP

Os serviços de Consultoria e implementação de SAP são assegurados pela ROFF, empresa detida a 100% pela Reditus. Os seus serviços incluem Consultoria e Desenvolvimento Aplicacional, Gestão de Aplicações, Fábrica de Desenvolvimento de Software, Formação, Licenciamento de software, Manutenção de Licenças e Outsourcing.

Líder no mercado português na implementação de soluções SAP, a ROFF foi o primeiro parceiro SAP a operar em Portugal simultaneamente no mercado das PME e das grandes empresas nacionais e multinacionais, detendo os estatutos de Channel Partner Gold e Services Partner.

Desde 2009, a Reditus tem vindo a consolidar a sua posição de líder na integração de sistemas de gestão empresarial SAP em Portugal, tendo ainda aprofundado a aposta estratégica no processo de internacionalização. Este desempenho de excelência confere à ROFF uma posição de grande visibilidade na sua área de negócio.

No plano internacional, em 2012, foram desenvolvidos projetos em mais de 40 países, tendo a empresa continuado a crescer em todos os mercados onde

“A Reditus tem sido um parceiro de negócio credível e empenhado, reunindo as características de competência, pro-atividade e flexibilidade necessárias para acompanhar a dinâmica de crescimento da ZON.”

Paulo Ribeiro,
Administrador ZON TVCabo

possui presença física. A ROFF manteve uma aposta clara no seu processo de internacionalização com a inauguração de novas filiais em São Paulo e Macau.

A Reditus vai continuar a sua aposta na expansão internacional dos serviços de consultoria e implementação SAP, recrutando novos colaboradores e analisando a possibilidade de abertura de filiais em novas áreas geográficas.

HUMAN RESOURCES OUTSOURCING

A Reditus é uma das precursoras dos serviços de Outsourcing em Portugal, atividade que está na sua génese em 1966. Desde essa altura, a Reditus tem desenvolvido várias áreas de competências dentro desta temática, nomeadamente ao nível do Outsourcing de Recursos Humanos.

A área de Outsourcing de Recursos Humanos tem como base os desafios impostos por uma economia global cada vez mais competitiva, onde a disponibilização de profissionais de TI, altamente qualificados e em regime de Outsourcing, promove a flexibilidade e o incremento de qualidade necessários para que os desafios, cada vez mais exigentes, que as TI colocam às empresas, possam ser ultrapassados com sucesso. É com base neste enquadramento, que a Reditus tem vindo a desenvolver a sua prestação de serviços em, praticamente, todos os sectores de atividade do mercado.

A oferta de serviços de Outsourcing de Recursos Humanos da Reditus possui áreas de especialização bastante diversificadas, com um leque abrangente e complementar de perfis especializados. A diversificação das áreas de especialização, possibilitam a presença a diferentes níveis nas organizações dos nossos Clientes, nomeadamente ao nível de: gestão de projetos; análise funcional e de negócio; arquitetura de sistemas; desenvolvimento de software; administração de sistemas e bases de dados; e redes e comunicações.

Os mercados internacionais têm vindo a aumentar a sua importância neste segmento de oferta da Reditus, representando já 30% do seu volume de negócios. A área de HRO tem estado focada no desenvolvimento da sua presença internacional, nomeadamente ao nível da exportação de serviços baseados num modelo de nearshore.

5.2 IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing da Reditus é composta pelas competências de Infraestruturas de TI representando, 29% das receitas totais em 2012.

O segmento de Infraestruturas de TI da Reditus oferece ao mercado serviços, projetos e soluções infraestruturais de tecnologias de informação. Os serviços incluem a gestão, administração e suporte de plataformas tecnológicas, numa lógica de contrato de responsabilidade ou de outsourcing funcional. Os projetos são processos de engenharia e integração tecnológica, no perímetro das infraestruturas, suportados por equipas multidisciplinares de elevado know-how técnico e metodologias de eficácia comprovada. As soluções são específicas para os vários sectores de mercado, fornecidas sob a forma de modelos financeiros flexíveis e adequados às atuais condicionantes económicas.

Em 2012, a atividade das infraestruturas continuou a ser marcada pela mudança estratégica de aposta em serviços de elevada competência e diferenciação, em detrimento de projetos muito centrados no fornecimento de hardware. Este foco tem sido crucial para assegurar o negócio desta área, em contraciclo com as tendências económicas do mercado, no geral. O balanço é positivo dado o atingimento dos objetivos de volume de negócio e rentabilidade num ano particularmente difícil, com enorme contração do mercado.

As principais necessidades dos clientes em 2012 centraram-se na redução de custos e na melhoria da eficiência do IT como meio para potenciar o negócio específico de cada atividade. Neste enquadramento, as principais apostas em 2012 centraram-se na inovação da oferta de novos tipos de serviços. O driver para estas novas ofertas foi alinhado com as tendências que se perspectivavam e que estavam relacionadas com capacidade de aumento de eficiência operacional dos clientes e a contenção orçamental destes, bem como com serviços de apoio ao desenvolvimento e potenciação de negócio do cliente.

As competências da Reditus, simultaneamente horizontais, no sentido em que consegue abarcar muitas e diferenciadas tecnologias de vários fabricantes, e verticais, no sentido da experiência e conhecimento acumulados nas equipas de engenharia, foram determinantes para esta aproximação ao mercado.

5.3 BPO

A área de BPO da Reditus é composta pelas competências de BPO e Contact Center, representando, 21% das receitas totais em 2012.

BPO

O BPO (Business Process Outsourcing) é uma das áreas de especialização da Reditus, tendo a empresa sido percursora em Portugal na prestação de serviços neste modelo. Com experiência acumulada de mais de 15 anos, sobretudo no sector financeiro, a Reditus foi uma das fundadoras da Associação Portugal Outsourcing, entidade que tem desempenhado um papel vital na divulgação nacional e internacional deste sector.

A área de BPO desenvolve soluções à medida dos objetivos de negócio dos Clientes, através de uma abordagem flexível e polivalente com recursos especializados. Desta forma oferece aos seus clientes benefícios que se traduzem em aumentos de eficiência e qualidade.

A sua oferta abrange a prestação de serviços de suporte ao negócio nas categorias de BPO, BTO (Business Transformation Outsourcing) e BPaaS (Business Process as a Service), desenvolvendo atividades como tratamento de correio, preparação de documentos, digitalização, custódia de arquivo, tratamento de crédito habitação, empresas, pessoal e automóvel, gestão de sinistros automóvel, multiriscos e acidentes de trabalho, tratamento de cartões de débito, crédito e cartões universitários, gestão de reclamações, entre outras.

As principais apostas em 2012 centraram-se na Qualidade, melhoria contínua dos processos e eficiência operacional.

Antevendo uma diminuição do mercado, a Reditus antecipou-se e procedeu à reorganização das suas operações, promovendo a concentração dos centros de serviços em Lisboa, no Centro Via Roma e aumentando em consequência a área de trabalho deste centro com mais 300 postos.

Em 2013 a Reditus continuará a trabalhar nos mesmos pressupostos de 2012, ou seja, com foco na Qualidade e diferenciação da sua oferta, melhoria contínua dos processos e eficiência operacional, tendo dado início ao projeto de extensão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) a esta área.

Apesar do impacto da crise, a Reditus conseguiu várias renovações de contratos plurianuais, o que lhe permite garantir uma base estável para as suas operações durante os próximos anos. Estamos convictos que a experiência, flexibilidade e polivalência da Reditus criaram uma base de confiança no mercado que lhe permitirá aproveitar este período para desenvolver e explorar com tranquilidade mais oportunidades de negócio.

CONTACT CENTER

A Reditus é atualmente um dos principais players no sector dos Contact Center, sendo reconhecida a sua participação assídua nos maiores e mais exigentes concursos do mercado. O seu portfólio de soluções inclui uma vasta oferta de serviços integrados de suporte ao negócio e à gestão de serviços de apoio ao cliente.

A sua oferta caracteriza-se por soluções flexíveis multicanal suportadas por tecnologia própria e ajustáveis às necessidades do cliente, nas vertentes de inbound e outbound, bem como por um rigoroso controlo de qualidade e auditoria em tempo real. A articulação com a restante oferta da Reditus, transfere para esta área um posicionamento competitivo e dinâmico, proporcionando aos seus clientes as melhores e mais inovadoras soluções no mercado, o que resulta certamente num fator diferenciador, face à concorrência.

A Reditus possui atualmente uma carteira de clientes composta por empresas de grande prestígio que operam em vários sectores de atividade e com quem estabeleceu contratos plurianuais, promovendo desta forma a sustentabilidade deste segmento de negócio.

A aposta da Reditus neste segmento de negócios levou-a a alargar a sua oferta de serviços nos canais de comunicação alternativos. Desta forma continuamos a aposta de alicerçar a competitividade da empresa na incorporação de inovações tecnológicas, o que nos permite assumir posições de referência junto dos nossos clientes.

O balanço da atividade de Contact Center da Reditus foi francamente positivo, com aumento de receitas face ao ano anterior e a superação dos objetivos para 2012, acompanhando a tendência de crescimento do sector.

Apesar da agressividade crescente do mercado e da maior competitividade nas negociações dos contratos por parte dos clientes, o investimento em inovação, a aposta nas boas práticas de forma proactiva e desenvolvimento de parcerias, proporcionaram à Reditus um crescimento sustentado, bem como a valorização da sua relação com os clientes.

A aposta da Reditus neste segmento de negócios levou-a a alargar a sua oferta de serviços nos canais de comunicação alternativos. Desta forma continuamos a aposta de alicerçar a competitividade da empresa na incorporação de inovações tecnológicas, o que nos permite assumir posições de referência junto dos nossos clientes.

De assinalar ainda o esforço realizado pela Reditus, ao longo de 2012, na implementação de um conjunto de ações de desenvolvimento do seu capital humano, através de políticas de satisfação e crescimento profissional das equipas.

5.4 ÁREA INTERNACIONAL

A estratégia de desenvolvimento da empresa continua a assentar numa política concertada de internacionalização. **O sucesso desta estratégia tem-se refletido num bom e crescente desempenho da atividade da empresa, que contempla já na sua lista de maiores clientes várias empresas multinacionais estrangeiras.**

A área internacional representou, 39% das receitas totais da Reditus em 2012, refletindo um crescimento, de 47,9%, relativamente ao ano anterior. As receitas internacionais passaram para 49,9 milhões de euros em 2012.

A atividade internacional da Reditus, assenta sobre dois modelos organizacionais distintos, nomeadamente:

■ Através da criação de delegações locais.

A Reditus desenvolve estruturas sólidas e circunscritas aos respectivos mercados Geográficos. Podendo em alguns casos ver alargado o seu raio de ação a outros mercados, que por razões históricas, económicas, políticas ou de vizinhança justifiquem esse alargamento;

■ Através do fomento da atividade exportadora.

Com um âmbito de atuação amplo e essencialmente com a missão de fazer germinar a presença da Reditus em mercados estrategicamente seleccionados e de acordo com uma abordagem previamente estabelecida, seja com uma mobilização interna e exclusiva de meios, seja com parcerias principalmente locais.

A Reditus tem vindo a desenvolver o seu processo de internacionalização em várias geografias, de forma a reduzir o risco e a explorar um maior número de oportunidades de negócio. Em termos históricos, a Reditus já desenvolveu projetos em mais de 60 países, localizados na Europa, África, América do Norte e América Latina e Ásia. Em 2012 desenvolveu projetos em mais de 40 países.

África assume um peso significativo nas atividades in-

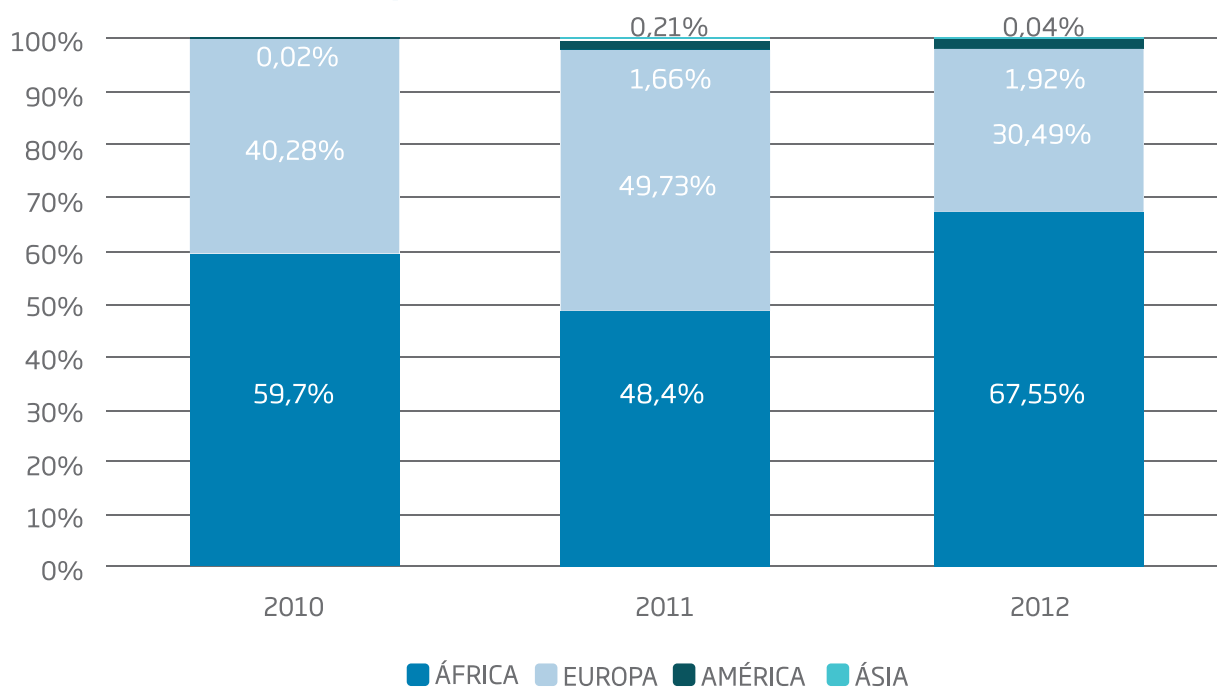
A Reditus tem vindo a desenvolver o seu processo de internacionalização em várias geografias, de forma a reduzir o risco e a explorar um maior número de oportunidades de negócio. Em termos históricos, a Reditus já desenvolveu projetos em mais de 60 países, localizados na Europa, África, América do Norte e América Latina e Ásia. Em 2012 desenvolveu projetos em mais de 40 países.

ternacionais da Reditus, representando 67,5% das respetivas receitas, enquanto a Europa representa 30,5% da receita internacional.

A sua intervenção no panorama internacional tem-se pautado pelo desenvolvimento de projetos de grande valor acrescentado para os seus clientes, que se enquadram nos mais variados sectores de atividade, nomeadamente: Administração Pública, Saúde, Transportes, Indústria, Banca, Retalho e Utilities.

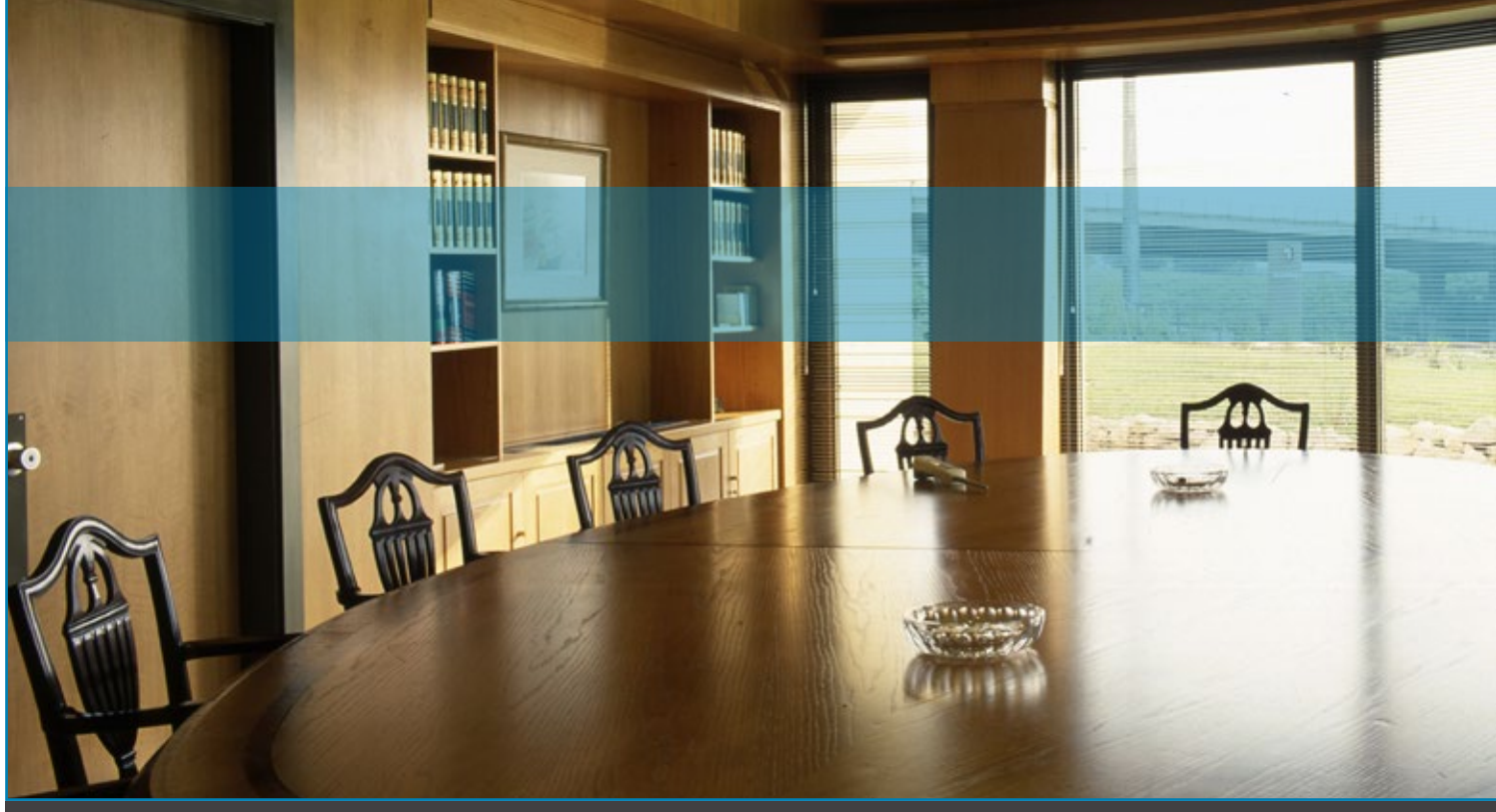
A Reditus tem desenvolvido projetos em todas as suas áreas de competência, com especial ênfase para as áreas de consultoria, formação, infraestruturas de TI e implementação SAP.

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS POR ÁREA GEOGRÁFICA



“A Reditus tem sido um parceiro importante para a obtenção dos objetivos definidos, demonstrando capacidade de flexibilidade e adaptação aos desafios colocados. Esta parceria tem contribuído de forma significativa para a satisfação global dos nossos clientes.”

Luis Filipe Ferreira,
Coordenador Ibérico de Clientes, Worten



6. QUALIDADE E SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A Qualidade é uma das principais preocupações das empresas Reditus, que trabalham diariamente para fazer face à criticidade dos serviços que presta, mas também como forma de posicionar a sua oferta num sector altamente competitivo que impõe níveis elevados de excelência aos fornecedores de serviços. Seguidamente descrevem-se alguns exemplos concretos que refletem a preocupação que colocamos na qualidade dos serviços e soluções que disponibilizamos.

NÍVEIS DE SERVIÇO E SATISFAÇÃO

A Reditus apresenta elevados níveis de satisfação dos clientes, que atribuíram classificações elevadas no âmbito dos questionários de satisfação realizados, e bom desempenho ao nível do cumprimento dos níveis de serviço acordados com clientes.

- **100%** Dos serviços de Contact Center acima dos valores acordados para os indicadores de qualidade (valor mínimo de 94,3 de índice de Qualidade);
- **100%** De cumprimento dos níveis de serviço nos serviços continuados de IT Outsourcing;

- **95%** De satisfação pelas atividades de formação da Reditus *Business School*;
- **8,6 Valores** em 10, na área de infraestruturas, quer na avaliação dos Técnicos, quer na avaliação do serviço prestado;
- **3,5 Pontos**, numa escala de 0 a 4 para a avaliação da satisfação dos clientes de projetos de consultoria;
- **4 Valores em 5**, na área de consultoria e implementação SAP, resultante do inquérito de satisfação anual e do fecho de ocorrência da linha de serviço SAP *Application Management*.

PRÉMIOS E CERTIFICAÇÕES

- Empresas do grupo mantêm certificação pela APCER de acordo com a ISO 9001 (Reditus Consulting, Ogimatech Portugal e ROFF);
- Início do processo de implementação do Sistema de gestão da Qualidade visando a Certificação de acordo com as normas ISO 9001 – Para as áreas de Infraestruturas, BPO, Contact Center e Outsourcing;



- ROFF recebe certificação da SAP para a metodologia Run SAP. A empresa constitui-se como o único parceiro SAP em Portugal a beneficiar deste programa;
- Certificação da DGERT da Reditus *Business School* para as áreas de Desenvolvimento Pessoal, Marketing e Publicidade, Gestão e Administração, Enquadramento na Organização, Informática na ótica do utilizador e Ciências Informáticas;
- ROFF alarga certificação internacional da SAP, *Partner Center of Expertise*, passando a deter uma abrangência global;
- Reditus recebe *Outsystems Agility Award* pelo projeto realizado na Autoridade da Concorrência;
- Maior Parceiro de Negócio SAP - A SAP reconheceu a ROFF como “Maior Parceiro de Negócio” na categoria de revendedor de valor acrescentado (VAR), pelo oitavo ano consecutivo;
- A Reditus foi eleita como parceiro Gold HP *ServiceONE Expert*. Distinção da HP que só está acessível aos parceiros de topo da HP;
- IBM distingue a Reditus como Parceiro de Serviços do ano.

7. RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

A Reditus mantém uma atitude de constante atenção e envolvimento com a sociedade, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento dos seus colaboradores como indivíduos e profissionais, mas também como uma parte ativa da sociedade, economia e ambiente.

COLABORADORES

- Promoção da diversidade e igualdade de oportunidades de todos os colaboradores;
- Desenvolvimento profissional e pessoal dentro e fora das empresas do Grupo através do seu envolvimento em projetos ambiciosos e inovadores;
- Transparência no desempenho e avaliação de forma a promover uma política de reconhecimento e recompensas justa;
- Incentivo ao envolvimento dos colaboradores em causas sociais, através da promoção de diversas iniciativas de apoio a instituições de solidariedade;

- Aposta na formação. Através da *Reditus Business School* promovemos a formação dos nossos colaboradores em áreas como desenvolvimento pessoal, gestão e administração, enquadramento na empresa, informática e higiene e segurança no trabalho;
- Seguro de saúde para colaboradores e médico no escritório.

SOCIEDADE

- Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa patrocínio de duas salas de estudo para os alunos e prémio monetário para o melhor aluno da Cadeira de Finanças;
- Universidade Lusíada com atribuição de prémios monetários aos melhores alunos;
- Recolha de sangue nos escritórios;
- A colaboração com a Associação Humanidades, através de uma parceria orientada à intervenção nos sectores sociais – saúde, educação e inclusão;
- Apoio à Associação Bagos d’Ouro que tem como missão apoiar crianças e jovens carenciados do Douro;
- O patrocínio a entidades desportivas e a desportistas em nome individual;
- Apoio à Associação Alzheimer Portugal na aquisição e implementação de equipamentos informáticos.

ECONOMIA

- Apoio a comunidades residentes em zonas pouco desenvolvidas social e economicamente, como é exemplo a doação de material de escritório, livros e material informático para Angola;
- Participação, como membros fundadores, na Associação Portugal Outsourcing, que visa não só a promoção do sector a nível nacional como, e principalmente, a nível internacional, a divulgação de Portugal como destino de investimento e criação de emprego sustentável neste sector de atividade;
- Adoção de práticas não predatórias nos negócios, com respeito por todos nossos stakeholders.

Este desempenho foi impulsionado pelo forte crescimento da atividade internacional que registou um incremento de 47,9% para 49,9 milhões de euros e representou 39% do negócio total (vs. 31,0% no ano anterior). No mercado doméstico, apesar do contexto adverso, a Reditus aumentou a sua atividade em 2,2%.

AMBIENTE

- Motivação dos colaboradores para práticas ecológicas;
- A promoção da redução do consumo de papel;
- Reciclagem de materiais diversos;
- O uso eficaz de água e energia por via de uma melhor gestão energética dos nossos edifícios e instalações.

8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO GRUPO

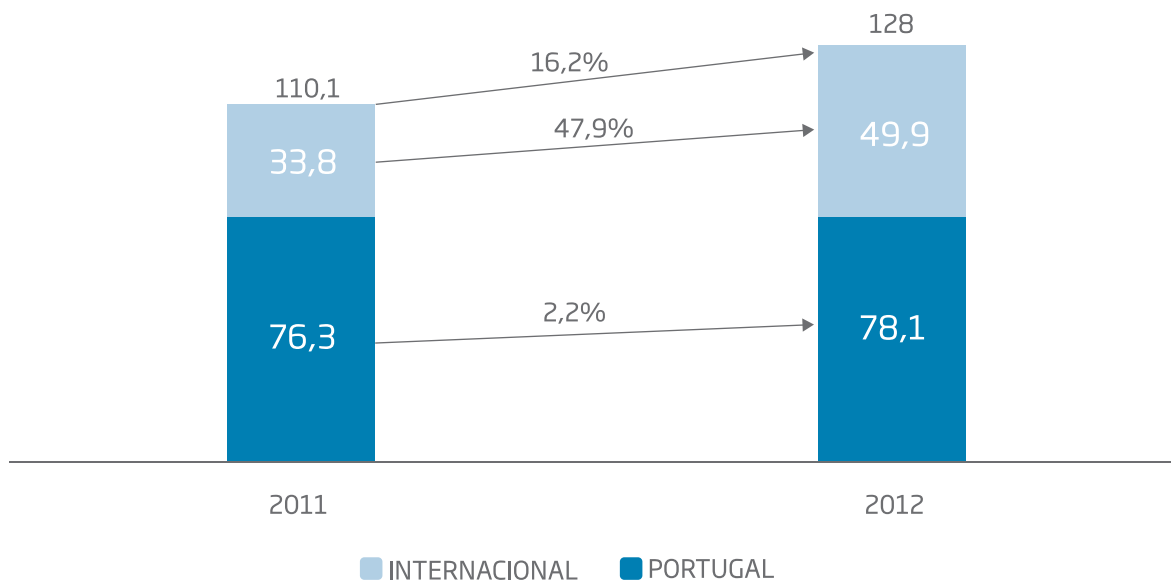
8.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS CONSOLIDADOS

Os Rendimentos Operacionais Consolidados ascenderam a 128 milhões de euros em 2012, um acréscimo de 16,2% face ao ano anterior.

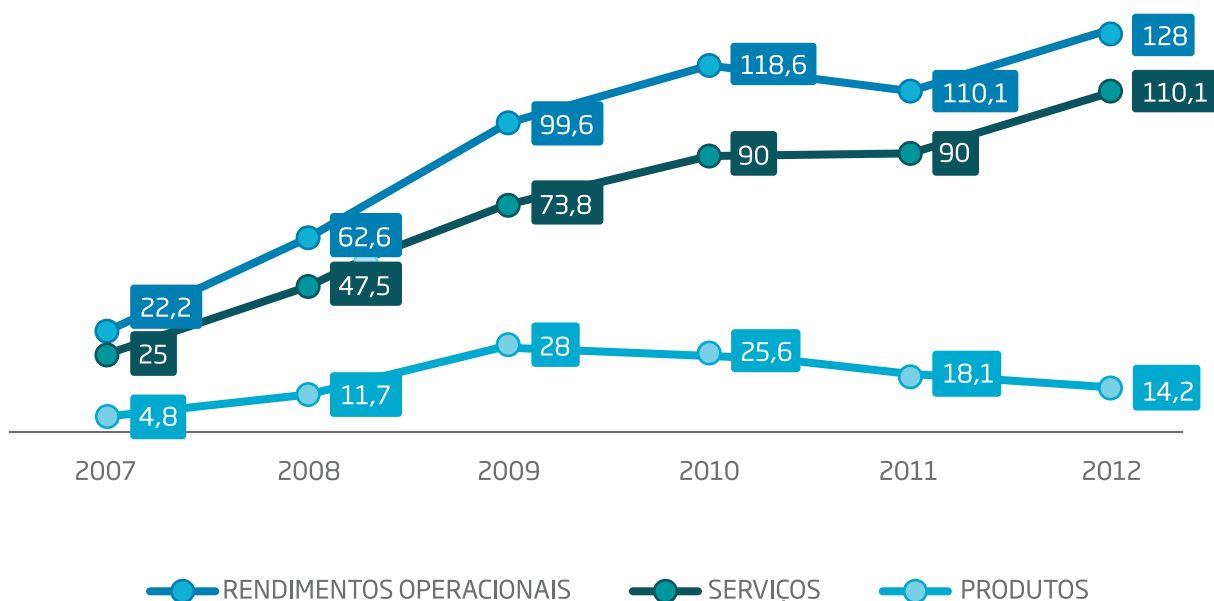
Este desempenho foi impulsionado pelo forte crescimento da atividade internacional que registou um incremento de 47,9% para 49,9 milhões de euros e representou 39% do negócio total (vs. 31,0% no ano anterior). No mercado doméstico, apesar do contexto adverso, a Reditus aumentou a sua atividade em 2,2%.

Na componente de Prestação de Serviços, o acréscimo foi de 22,4%, passando a representar 86,1% dos Rendimentos Operacionais, comparável com 81,7% em 2011.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS (M €)



EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS OPERACIONAIS (M €)



8.2 GASTOS OPERACIONAIS

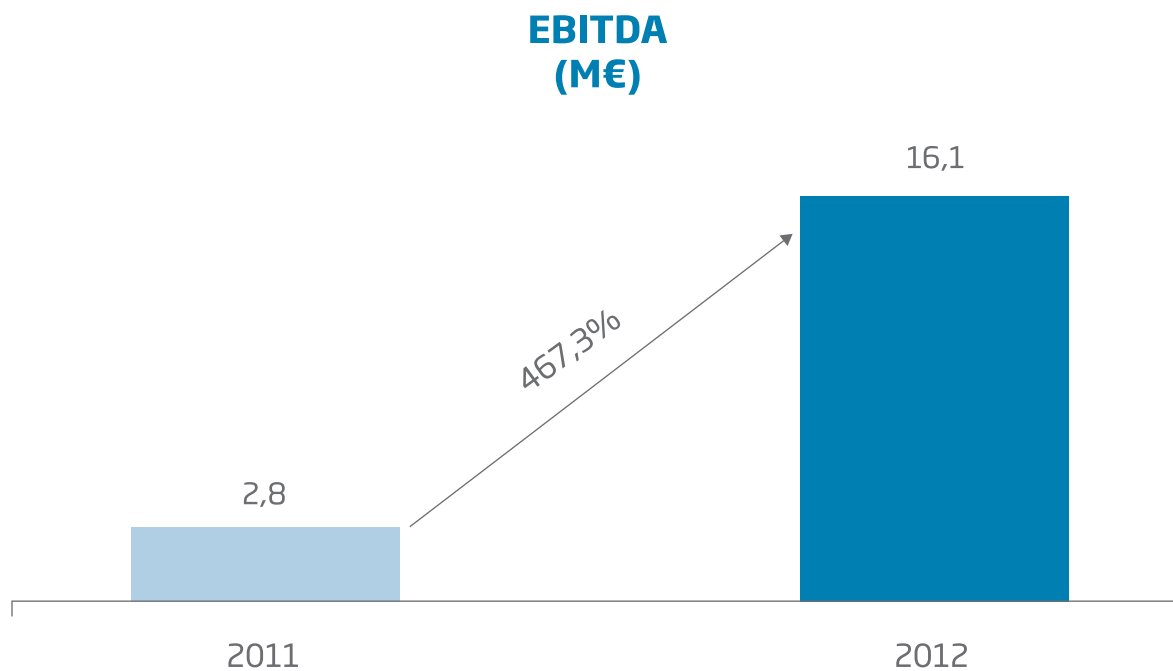
Os Gastos Operacionais Consolidados Líquidos de amortizações, provisões e ajustamentos totalizaram 111,9 milhões de euros em 2012, um aumento de 4,3% face a 2011.

Entre 2011 e 2012, o peso dos Gastos Operacionais face aos Rendimentos Operacionais diminuíram 10pp, evidenciando os resultados positivos alcançados com a estratégia de eficiência operacional e a aposta em serviços de maior valor acrescentado.

8.3 RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE AMORTIZAÇÕES (EBITDA)

Em consequência do desempenho positivo ao nível dos Rendimentos e dos Gastos Operacionais, o EBITDA da Reditus aumentou significativamente, tendo alcançado 16,1 milhões de euros em 2012.

A margem EBITDA foi de 12,5%, impulsionada pela margem do negócio de IT Outsourcing que atingiu 25,5% refletindo, essencialmente, o dinamismo da atividade internacional.



8.4 RESULTADO LÍQUIDO

As Depreciações e Amortizações diminuíram 18,4% face ao ano anterior para 3,8 milhões de euros, refletindo essencialmente a reclassificação das depreciações dos ativos intangíveis da participada Partblack para Resultados das Operações Descontinuadas.

O Resultado Operacional (EBIT) foi positivo em 11,4 milhões de euros, comparativamente com resultados negativos de 8,9 milhões de euros em 2011. A margem EBIT atingiu os 8,9%.

Os Resultados Financeiros negativos diminuíram 12,3% para 6,2 milhões de euros em 2012, refletindo o continuado esforço da empresa na obtenção de melhores condições de financiamento por via da renegociação

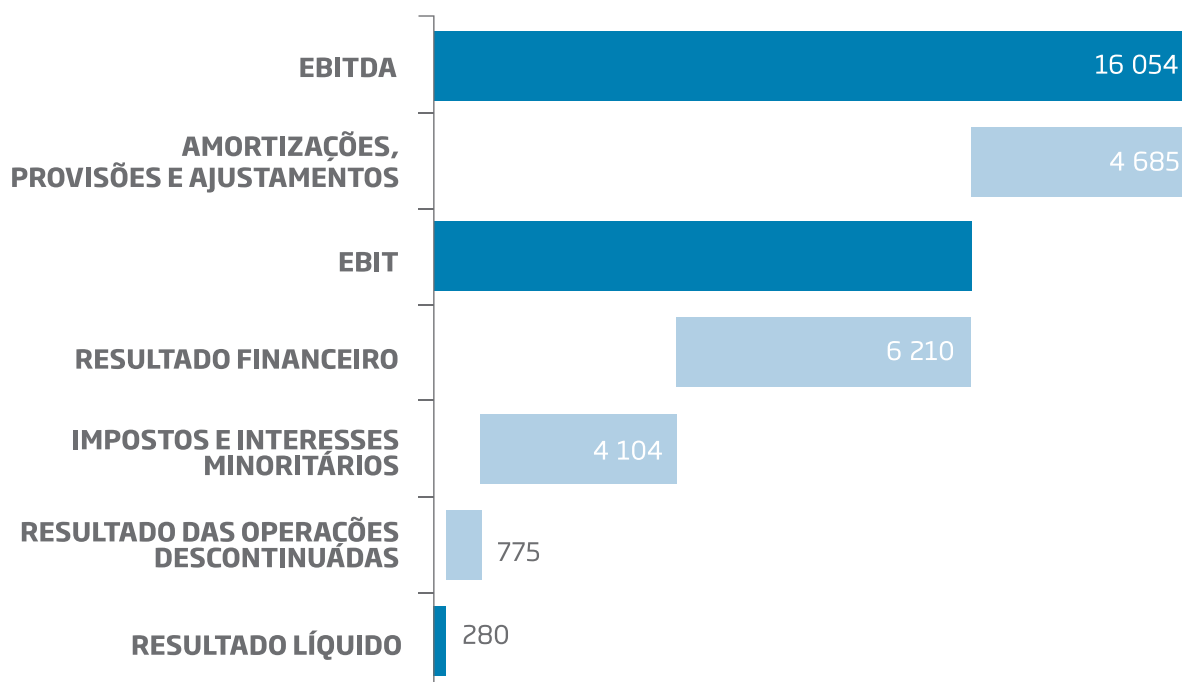
dos principais financiamentos. Esta renegociação teve efeito apenas no segundo semestre de 2012 pelo que, em termos anualizados, o decréscimo dos encargos financeiros será maior. De qualquer modo, a dimensão da dívida da empresa e o forte investimento em fundo de maneo em resultado do crescimento da atividade e alargamento dos prazos de pagamento de alguns clientes, levam a Reditus a manter uma atenção empenhada na gestão do seu balanço.

Os Resultados das Operações Descontinuadas foram

negativos em 0,78 milhões de euros, um agravamento de 27,4% em relação aos resultados negativos de 0,61 milhões de euros no ano de 2011, devido ao impacto da Partblack.

Os Resultados Líquidos Consolidados, depois de interesses minoritários e dos resultados das operações descontinuadas atingiram 280 mil euros positivos, valor que compara com resultados negativos de 14,5 milhões de euros em 2011.

DO EBITDA AO RESULTADO LÍQUIDO (MILHARES DE EUROS)



8.5 PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

MILHÕES DE EUROS

	2012	2011	Var%
Ativo Total	185,2	184,3	0,5%
Ativos Não Correntes	97,4	105,4	-7,6%
Ativos Correntes	87,8	78,9	11,2%
Capital próprio	34,3	34,3	0,0%
Passivo Total	150,9	150,0	0,6%
Passivos Não Correntes	69,2	64,9	6,5%
Passivos Correntes	81,7	85,1	-4,0%
Divida Líquida	68,6	73,6	-6,7%

No final de Dezembro de 2012, a dívida bancária líquida (inclui empréstimos, passivos por locação financeira, deduzido da caixa e equivalentes) diminuiu para 68,6 milhões de euros, sendo que este valor representa uma redução de 5,0 milhões de euros, ou 6,7%, face aos 73,6 milhões de euros registados no final de 2011.

Os passivos por locação financeira incluem 5,9 milhões de euros de leasings imobiliários.

9. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA POR ÁREA DE NEGÓCIO

9.1 IT CONSULTING

A área de IT Consulting integra a Consultoria de Negócios e Transformação, Desenvolvimento e Consultoria SAP e Desenvolvimento e Integração de Sistemas.

Na área de Consultoria e implementação SAP, a participada ROFF, cresceu em volume de negócios, não só no mercado internacional, onde reforçou a sua posição, como no mercado doméstico, continuando a ganhar espaço como a maior empresa de consultoria SAP em

Portugal e maior parceiro nacional da multinacional alemã.

O IT Consulting representou 50% do Volume de Negócio e 24% do EBITDA total do Grupo Reditus.

Em 2012 a evolução da atividade de IT Consulting foi também bastante positiva, tendo registado um aumento de 4,6% nos Rendimentos Operacionais para 66,1 milhões de euros. O EBITDA aumentou 33,6% para 3,9 milhões de euros, equivalente a uma margem EBITDA de 5,9%.

“A arte e experiência da REDITUS, preparou a Arquiled, para obter, em menos de um ano, a organização processual e interligação fidedigna dos principais departamentos da empresa, Comercial, I&D e Produção. Podemos assim, abraçar uma estratégia de crescimento e internacionalização, confiantes que o produto tem como base sólida, uma organização que permite garantir a qualidade e fiabilidade expectável.”

Rafael Abelha Santos,
Executive President & CEO, Arquiled

9.2. IT OUTSOURCING

A área de IT Outsourcing é composta pelas competências de Infraestruturas de TI e a representação e distribuição de produtos de IT, com foco em produtos de segurança, continuidade do negócio e Business Intelligence.

Em 2012 a atividade de IT Outsourcing continuou a ser marcada pela mudança estratégica de aposta em serviços de elevada competência. Este foco tem sido crucial para assegurar o negócio desta área, em contraciclo com as tendências económicas do mercado.

Esta área representou 29% do negócio total do Grupo com as receitas a atingirem 38,1 milhões de euros, um crescimento de 38,3% face ao ano de 2011, refletindo essencialmente o desenvolvimento de projetos internacionais.

A componente de Prestação de Serviços registou um acréscimo de 77,8%, passando a representar 82% do Volume de Negócios, o que compara com 64% em 2011, em linha com a estratégia da Reditus de acrescentar valor às suas ofertas.

O EBITDA foi de 9,7 milhões de euros, um aumento muito significativo face ao EBITDA de 1,1 milhões de euros no ano anterior. A margem EBITDA atingiu 25,5% vs. 4,1% em 2011.

9.3 BUSINESS PROCESS OUTSOURCING

A área de BPO envolve a prestação de serviços de suporte ao negócio nas categorias de BPO, BTO (Business Transformation Outsourcing) e BPaaS (Business Process as a Service), bem como serviços de Contact Center multicanal. Esta área representou, em 2012, 21% do negócio total da Reditus.

O BPO é um sector em expansão, pois a conjuntura aponta para uma necessidade na redução de custos o que leva as empresas ao Outsourcing de um conjunto de atividades não core, favorecendo assim o crescimento do seu volume de negócios.

O balanço da atividade de BPO da Reditus foi francamente positivo, com aumento de receitas de 16,8% face ao ano anterior para 27 milhões de euros, refletindo o reforço da atividade dos projetos de Contact Center.

O EBITDA atingiu 2,4 milhões de euros, equivalente a uma margem EBITDA de 9,1% e representando uma melhoria relativamente à margem negativa de 5,2% registada no ano anterior.



10. PERSPETIVAS PARA 2013

A Reditus continuará a ser uma empresa orientada para o crescimento, com o objetivo de explorar ao máximo o potencial do seu portfólio de serviços e produtos, tirando vantagem das oportunidades futuras e atuais no mercado das TI tanto a nível nacional como internacional.

O Grupo irá continuar a concentrar os seus esforços no desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor acrescentado e em ofertas de serviços integrados, com o objetivo de adquirir novos clientes, reforçar a presença nos clientes existentes, aumentando a fidelização e o cross-selling.

A Reditus prosseguirá a sua aposta na internacionalização, desenvolvendo oportunidades de investimento em mercados com potencial de crescimento e onde detenha claras vantagens competitivas e nível do know-how específico.

A prossecução de uma política de otimização de custos de estrutura, sem afetar a capacidade de desenvolvimento de negócio manter-se-á como uma das principais prioridades do Grupo Reditus.

A Reditus tem como objetivo prosseguir um crescimento sustentado, impulsionado não só pela expansão internacional em economias de alto crescimento, mas também pelo potencial de otimização da sua oferta de produtos e serviços.

A Reditus acredita que será bem-sucedida no desenvolvimento do seu negócio, estando consciente que o fará num mercado de elevada competitividade e num contexto de forte instabilidade económica e financeira.

A REDITUS foi admitida em Bolsa em 28 de agosto de 1987, o que traduz já uma história em mercado com mais de 25 anos. Foi a primeira empresa do sector tecnológico a ser admitida em Bolsa e durante o período entre dezembro de 2004 e outubro de 2006 integrou o principal índice de referência do mercado Português (o PSI20). Tais factos permitem afirmar a REDITUS como uma empresa de referência no mercado de capitais em Portugal. A sua experiência em Bolsa constitui certamente um valor acrescentado para os seus acionistas e stakeholders."

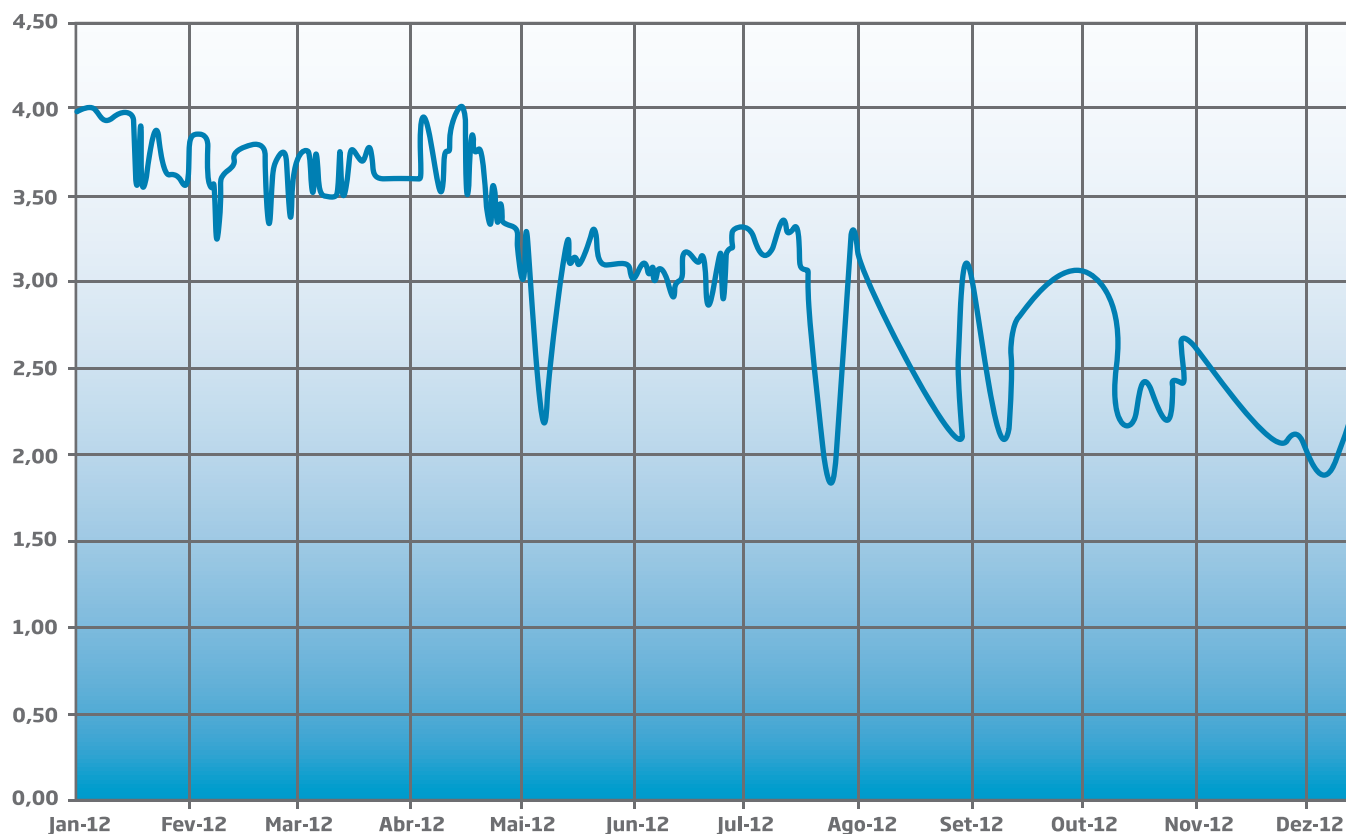
Miguel Geraldès

Head of Cash Market & Listing, Lisbon

Head of Relationship Management, Iberia

NYSE Euronext

11. COMPORTAMENTO BOLSISTA



No final de 2012, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 2,27 euros, valor que compara com os 3,99 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionadas durante o exercício cerca de 135 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 444 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 550 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 1.806 euros.



12. ATIVIDADES DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Como é descrito no Relatório do Governo de Sociedade esta dispõe de um conjunto de Comissões Especializadas que verificam e se pronunciam sobre as diferentes vertentes de suporte estratégico e operacional.

De uma forma geral, e para além do acompanhamen-

to do funcionamento destas comissões, em conjunto com os membros da Comissão Executiva, os Administradores Não Executivos seguem em permanência o funcionamento da atividade da sociedade e suas participadas, quer no plano operacional, quer na vertente económico-financeira.

13. RESULTADOS

O Resultado Consolidado Líquido do exercício cifrou-se, após interesses minoritários, em 279.502 euros.

14. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Sociedade declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e

do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

15. AGRADECIMENTOS

Salientamos a confiança depositada pelos Clientes nas sociedades do Grupo Reditus, o empenho dos nossos Colaboradores na prossecução dos objetivos a que nos propusemos, bem como o apoio qualificado do Conselho Fiscal, do Conselho de Estratégia, das Comissões Especializadas, dos Bancos e dos outros parceiros de negócios, alicerçando a sustentabilidade do futuro do Grupo Reditus.

Alfragide, 4 de abril de 2013

O Conselho de Administração

Eng. Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
Presidente

Dr. Frederico José Appleton Moreira Rato
Vice-Presidente

Eng. António Maria de Mello Silva César e Menezes
Vice-Presidente

Eng. José António da Costa Limão Gatta
Administrador

Dr. Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
Administrador

Dr. Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
Administrador

Eng. Francisco José Martins Santana Ramos
Administrador, Presidente da Comissão Executiva, CEO

Eng. Carlos José Duarte de Oliveira
Administrador, membro da Comissão Executiva, COO

Dr. Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira
Administrador, membro da Comissão Executiva, CFO

Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos
Administrador

“A ROFF possui como diferencial o compromisso com a entrega. Uma vez iniciado o projeto, tenho absoluta certeza que ele será entregue dentro das condições contratadas utilizando-se a melhor solução técnica disponível. A competência e a motivação de seus consultores fez com que a ROFF nos apoiasse tanto em projetos complexos tais como roll-outs internacionais como em implementações de melhorias, sempre com a mesma dedicação e seriedade, independentemente do tamanho da demanda.”

Darcio Mandarano,
Gerente de Sistemas Corporativos, Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A



RELATÓRIO E CONTAS 2012



02

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Valores expressos em Euros)

	NOTAS	31.12.2012	31.12.2011
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos tangíveis	7	12.210.940	15.205.123
Propriedades de investimento	8	1.500.000	
Goodwill	9	54.243.058	56.310.484
Ativos intangíveis	10	27.274.613	29.569.074
Outros investimentos financeiros	12	5.000	5.000
Ativos por impostos diferidos	13	2.172.562	4.274.518
		<u>97.406.173</u>	<u>105.364.199</u>
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	14	1.911.817	902.647
Clientes	15	44.785.925	42.632.288
Outras contas a receber	16	6.976.916	7.193.562
Ativos disponíveis para venda	11	5.203.694	2.316.755
Outros Ativos correntes	17	24.250.715	17.158.775
Ativos financeiros pelo justo valor	18	143.856	100.420
Caixa e equivalentes	19	4.477.504	8.637.349
		<u>87.750.427</u>	<u>78.941.796</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>185.156.600</u></u>	<u><u>184.305.995</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	73.193.455	73.193.455
Ações (quotas) próprias	20	(1.426.438)	(1.180.733)
Prémios de emissão	20	9.952.762	9.952.762
Reservas	20	3.592.304	3.592.304
Resultados transitados	20	(52.271.221)	(37.873.025)
Ajustamentos em Ativos financeiros	20	(501.763)	(501.763)
Excedentes de valorização de Ativos fixos	20	1.855.317	2.115.352
Resultado consolidado líquido do exercício	20	279.502	(14.398.196)
Capital próprio atribuível aos acionistas majoritários		<u>34.673.918</u>	<u>34.900.156</u>
Capital próprio atribuível a interesses majoritários	21	(403.747)	(628.430)
Total do capital próprio		<u><u>34.270.171</u></u>	<u><u>34.271.726</u></u>
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos	22	46.911.706	44.856.585
Provisões	26		2.970.976
Outras contas a pagar	23	9.274.944	3.000.000
Passivos por impostos diferidos	13	5.815.520	6.425.017
Passivos por locação financeira	24	7.159.110	7.675.033
		<u>69.161.280</u>	<u>64.927.611</u>
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos	22	18.210.580	28.703.107
Fornecedores	25	21.061.342	19.989.559
Outras contas a pagar	23	20.362.253	12.774.819
Passivos disponíveis para venda	11	4.695.313	2.912.595
Outros passivos correntes	27	16.579.650	19.747.163
Passivos por locação financeira	24	816.011	979.415
		<u>81.725.149</u>	<u>85.106.658</u>
Total do passivo		<u><u>150.886.429</u></u>	<u><u>150.034.269</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>185.156.600</u></u>	<u><u>184.305.995</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em Euros)

	NOTAS	31.12.2012	31.12.2011
RÉDITOS OPERACIONAIS			
Vendas	28	14.241.537	18.103.812
Prestações de serviços	28	110.137.151	89.982.052
Outros rendimentos operacionais	29	3.597.240	2.025.936
Total de réditos operacionais		127.975.928	110.111.800
GASTOS OPERACIONAIS			
Inventários consumidos e vendidos	30	(11.384.262)	(12.579.739)
Fornecimentos e serviços externos	31	(43.610.904)	(38.667.915)
Gastos com pessoal	32	(55.766.909)	(54.346.613)
Gastos de depreciação e amortização	33	(3.834.533)	(5.155.977)
Provisões e perdas de imparidade		(850.926)	(6.569.510)
Outros gastos e perdas operacionais	34	(1.159.423)	(1.687.685)
Total de gastos operacionais		(116.606.957)	(119.007.439)
Resultados operacionais		11.368.971	(8.895.639)
RESULTADOS FINANCEIROS			
Gastos financeiros, líquidos	35	(6.209.854)	(7.077.385)
Perdas em empresas associadas, líquidas		-	-
		(6.209.854)	(7.077.385)
Resultados antes de impostos		5.159.117	(15.973.024)
Imposto sobre o rendimento do exercício	36	(4.092.523)	2.041.499
Resultado antes da consideração dos interesses minoritários		1.066.594	(13.931.525)
Interesses minoritários	21	(11.808)	141.760
Resultado das operações em continuação		1.054.786	(13.789.765)
Resultados das operações descontinuadas	37	(775.284)	(608.431)
Resultado líquido		279.502	(14.398.196)
Atribuível a:			
Acionistas da empresa mãe	20	279.502	(14.398.196)
Interesses minoritários	21	11.808	(141.760)
		291.310	(14.539.956)
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas			
Básico		0,0191	(1,1346)
Diluído		0,0191	(1,1346)
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico		0,0721	(1,0851)
Diluído		0,0721	(1,0851)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em Euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado consolidado líquido do exercício (antes de minoritários)	1.066.594	(13.931.525)
Alterações nos excedentes de valorização de ativos fixos (IAS 16, IAS 38)	(260.035)	(242.362)
Rendimentos integrais consolidados	806.559	(14.173.887)
Atribuível a:		
Acionistas da empresa mãe	794.751	(14.032.127)
Interesses minoritários	11.808	(141.760)
	806.559	(14.173.887)

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em Euros)

	31.12.2012	31.12.2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	131.563.952	120.614.945
Pagamentos a fornecedores	(52.003.652)	(52.143.146)
Pagamentos ao pessoal	(48.366.665)	(45.538.683)
Pagamento/recebimentos do imposto sobre o rendimento	(899.232)	(450.786)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(16.964.910)	(23.072.821)
Fluxos das atividades operacionais (1)	13.329.493	(590.491)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	-	-
Venda de ativos tangíveis	85.480	35.291
Subsídios de investimento		1.997
Juros e proveitos similares		26.397
Outros	177.093	31.852
	<u>262.573</u>	<u>95.537</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Concentrações empresariais	(72.000)	(4.291.706)
Aquisição de ativos tangíveis	(558.831)	(150.798)
Aquisição de ativos intangíveis	-	-
Outros	(4.987.037)	(1.290.227)
	<u>(5.617.868)</u>	<u>(5.732.731)</u>
Fluxos das atividade de investimento (2)	(5.355.295)	(5.637.194)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos respeitantes a:		
Empréstimo obtidos	64.400.670	88.117.219
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios	820	23.506.359
Outros	-	-
	<u>64.401.490</u>	<u>111.623.578</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(63.386.967)	(97.136.190)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.448.959)
Juros e gastos similares	(5.622.426)	(6.203.397)
Aquisição de ações próprias	(245.706)	(23.976)
Outros	(3.402.591)	(105.671)
	<u>(72.657.690)</u>	<u>(104.918.193)</u>
Fluxos das atividade de financiamento	(8.256.200)	6.705.385
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(282.002)	477.700
Efeito das diferenças de câmbio	-	23.794
Ativos não correntes detidos para venda	(81.572)	-
Alteração de perímetro	-	(2.398)
Incorporação por fusão	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	3.952.238	3.453.142
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.588.664	3.952.238

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÃO CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em Euros)

	31.12.2012	31.12.2011
Numerário	185.064	144.729
Depósitos bancários	4.292.440	8.492.621
Disponibilidades constantes do balanço	4.477.504	8.637.350
Ativos não correntes detidos para venda		
Descobertos bancários	(888.840)	(4.685.112)
Caixa e seus equivalentes	3.588.664	3.952.238

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (Valores expressos em Euros)

CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS MAIORITÁRIOS												
	CAPITAL	ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	PRÉMIO DE EMISSÃO DE ACÇÕES	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSFERIDOS	AJUSTAMENTOS EM ACTIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE VALORIZAÇÃO	RESULTADO CONSOLIDADO LIQ. EXERCÍCIO	TOTAL	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS INTERESSES MINORITÁRIOS	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 31 de dezembro de 2011	73.193.455	(1.180.733)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(37.873.025)	(501.763)	2.115.352	(14.398.196)	34.900.156	(628.430)	34.271.726
Aumento de capital (Aquisição)/Venda de ações próprias	-	(245.705)	-	-	-	-	-	-	-	(245.705)	-	(245.705)
Aplicação de resultados	-	-	-	-	-	(14.398.196)	-	-	14.398.196	-	-	-
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	212.875	212.875
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.808	11.808
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(260.035)	-	(260.035)	-	(260.035)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	279.502	279.502	-	279.502
Saldo em 31 de dezembro de 2012	73.193.455	(1.426.438)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(52.271.221)	(501.763)	1.855.317	279.502	34.673.918	(403.747)	34.270.171
Saldo em 31 de dezembro de 2010	51.557.265	(1.156.757)	11.146.578	2.024.635	1.522.269	(38.096.232)	(501.763)	2.357.714	268.607	29.122.316	105.032	29.227.348
Aumento de capital (Aquisição)/Venda de ações próprias	21.636.190	-	(1.193.816)	-	-	-	-	-	-	20.442.374	-	20.442.374
Aplicação de resultados	-	(23.976)	-	-	-	-	-	-	-	(23.976)	-	(23.976)
Aquisição de interesses minoritários (Nota 10)	-	-	-	-	-	268.607	-	-	(268.607)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários do período	-	-	-	-	45.400	(45.400)	-	-	-	-	(591.702)	(591.702)
Alterações no excedente de valorização (IAS 16, IAS 38)	-	-	-	-	-	-	-	(242.362)	-	(242.362)	(141.760)	(141.760)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(13.940.842)	(13.940.842)	-	(13.940.842)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	73.193.455	(1.180.733)	9.952.762	2.024.635	1.567.669	(37.873.025)	(501.763)	2.115.352	(13.940.842)	35.357.510	(628.430)	34.729.080

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro 2011.



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. ATIVIDADE

A Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é a holding (empresa-mãe) do Grupo Reditus está sediada em Lisboa, na Rua Pedro Nunes Nº 11.

A Reditus foi fundada em 1966 sob a designação de Reditus - Estudos de Mercado e Promoção de Vendas, SARL e tinha como atividade principal a prestação de serviços específicos, nomeadamente estudos de mercado, evoluindo para o tratamento de dados para o Banco de Agricultura, o principal acionista a par da Companhia de Seguros 'A Pátria'.

Em dezembro de 1990, a Reditus alterou a sua denominação social, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como atividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividade económica.

O Grupo Reditus opera em Portugal e mais 9 países na Europa, Ásia, América Latina e África em quatro áreas de negócio distintas: BPO, IT Outsourcing, ITC e Sistemas de Engenharia e Mobilidade. Esta última passou a

ser constituída pela empresa JM Consultores. Em consequência da alienação da quase totalidade do negócio, e não sendo esta atividade core business para o Grupo Reditus, espera-se que no decorrer de 2013 se proceda à alienação e / ou descontinuação do negócio remanescente. A Partblack em 2012 passou para ativos não correntes detidos para venda.

Em janeiro de 2012, a Reditus procedeu a uma racionalização e reestruturação societária que implicou a fusão por incorporação das sociedades Reditus II – Telecomunicações, SA (atua com as marcas Solutions Factory e Skills & Solutions), Redware - Sistemas de Informação, SA e Redware - Centros de Serviços, SA. na Tecnidata SI- Serviços e Equipamentos de Informática, S.A. No âmbito desta operação, a Tecnidata SI - Serviços e Equipamentos de Informática, SA, alterou a sua denominação para Reditus Business Solutions, SA.

Esta reestruturação societária teve por objetivo simplificar a estrutura organizacional, reduzir gastos, estandardizar a gestão dos negócios das empresas envolvidas e aumentar a eficiência operacional. A administração pretende com esta iniciativa reforçar a solidez e sustentabilidade da empresa, aumentar a capacidade de resposta da empresa aos desafios do



mercado com benefícios diretos sobre todos os intervenientes colaboradores, parceiros, fornecedores.

A atividade da empresa não está sujeita a sazonalidade significativa.

A Reditus está cotada na Euronext Lisboa (anterior Bolsa de valores de Lisboa e Porto) desde 1987.

As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2013 e são expressas em euros.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MAIS SIGNIFICATIVAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nos países de cada participada, ajustados no processo de consolidação, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas estejam de

acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2012.

As demonstrações financeiras consolidadas da Reditus, SGPS, SA, agora apresentadas refletem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo Reditus), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas a seguir:

2.1.1. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES POLÍTICAS

2.1.1.1 As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, foram adotados pela Reditus, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda) => A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012 e 1 de janeiro de 2013:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda) => Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2011. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais => A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros =>

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros) =>

A primeira fase da IFRS 9 instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

■ ATIVOS FINANCEIROS:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados;

- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de rendimentos e perdas.

Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Rendimentos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de rendimentos e perdas)

■ PASSIVOS FINANCEIROS:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuração relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por rendimentos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas => O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações Financeiras consolidadas da empresa-mãe.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

■ IFRS 11 ACORDOS CONJUNTOS:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades => A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabeleça o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IFRS 13 Mensuração do justo valor => A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospetiva.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento => A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes ativos.

As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011) => Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podem ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures => Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros) =>

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de fato, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este fato e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros.

IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície => Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.

Se o benefício decorrente da atividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como ativos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os ativos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a ativos já existentes.

Se os custos da atividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um ativo e o inventário produzido não forem identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os ativos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.

Após a mensuração inicial, o ativo resultante da atividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos ativos de que esta componente faça parte integrante.

A IFRIC 20 é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, pode no entanto ser aplicada antecipadamente desde que devidamente divulgada. A IFRIC não requer a total aplicação é retrospectiva.

MELHORIAS ANUAIS RELATIVAS AO CICLO 2009 - 2011, EMITIDAS PELO IASB

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro => Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.

Clarifica que, na adopção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras => Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis => Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros => Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar => Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 => Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12.

Este guia de aplicação será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podendo ser antecipado se a entidade aplicar a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 antecipadamente.

2.2. BASES DE CONSOLIDAÇÃO

2.2.1. DATAS DE REFERÊNCIA

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2012, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa das empresas do Grupo, as quais são apresentadas na Nota 5.

2.2.2. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS DO GRUPO

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Acionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação

integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respetivamente, na rubrica 'Interesses minoritários'. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo termina.

Na contabilização de aquisição de subsidiárias é utilizado o método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, acrescido dos gastos diretamente imputáveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do grupo nos ativos líquidos identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da filial adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, a não ser que a transação forneça evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das filiais são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Todas as empresas que integram o perímetro de consolidação, identificadas na Nota 6, foram consolidadas pelo método da consolidação integral, devido aos titulares de capital deterem a maioria dos direitos de voto.

2.2.3. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO

Os saldos e as transações, entre empresas do Grupo e entre estas e a empresa-mãe são anulados na consolidação.

2.2.4. CONSISTÊNCIA COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

Os métodos e procedimentos de consolidação foram aplicados de forma consistente relativamente ao exercício de 2011.

2.2.5. ALTERAÇÕES AO CONJUNTO DE EMPRESAS CONSOLIDADAS

Durante o ano de 2012, a Reditus adquiriu 35% da empresa SolidNetworks perfazendo desta forma um total de 95% de participação.

2.3. RELATO POR SEGMENTO

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, veio substituir a IAS 14 – Relato por Segmentos, estabelecendo os princípios para a divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, os quais devem ser apresentados com base no reporte elaborado para a análise dos Órgãos de Gestão. A aplicação desta norma de relato financeiro, por parte do Grupo Reditus, originou a alteração dos segmentos operacionais objeto de reporte.

Foram identificados 4 segmentos de negócio: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Engenharia e Mobilidade onde a JM Consultores é a única detida a 31 de dezembro de 2012 e foi considerada como unidade operacional descontinuada.

2.4. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

São consideradas propriedades de investimento, ao abrigo da IAS 40 – Propriedades de Investimento, as propriedades de investimento em desenvolvimento,

que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fiavelmente determinável.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado pela avaliação efetuada por uma entidade especializada independente - **Aguirre Newman Portugal** (modelo do justo valor). As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

2.5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

2.5.1. MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas, com exceção dos terrenos e edifícios, os quais são registados ao seu justo valor.

Considera-se como custo de aquisição, os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma dos respetivos preços de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incursas.

O justo valor dos terrenos e edifícios é baseado em valores de mercado apurados através de avaliações efetuadas por especialistas independentes (nota 7.3).

Os aumentos ao valor contabilístico dos terrenos e edifícios em resultado de reavaliações são debitados em ativos fixos tangíveis. As reduções que possam ser compensadas por anteriores reavaliações do mesmo ativo são movimentadas contra a respetiva reserva de reavaliação, as restantes reduções são reconhecidas na demonstração dos resultados.

2.5.2. CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação financeira relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como ativos fixos tangíveis.

Os ativos adquiridos em locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. As amortizações daqueles bens e os juros incluídos no valor das rendas são registadas nos resultados do exercício a que respeitam.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do

As vidas úteis estimadas são como segue:

	ANOS
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4 - 6
Ferramentas e utensílios	3 - 4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	10 - 20

2.6. ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos intangíveis são compostos essencialmente por Despesas de Desenvolvimento.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como gasto, não são reconhecidas como um

justo valor do bem locado ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

Os ativos adquiridos em locação financeira são amortizados de acordo com a política estabelecida pelo Grupo para os ativos fixos tangíveis.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos são imputados aos respetivos períodos durante o prazo de locação a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre a dívida remanescente.

2.5.3. AMORTIZAÇÕES

As amortizações são calculadas, sobre os valores de aquisição, pelo método da linha reta, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

ativo no período subsequente. Os gastos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os gastos capitalizados nesta rubrica incluem os gastos de aquisição de ativos, os gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas e uma proporção de gastos fixos imputáveis à produção e desenvolvimento destes ativos.

Os ativos intangíveis desenvolvidos no Grupo Reditus estão relacionados com a reengenharia e otimização de processos, novos processos e aplicações informáticas orientadas para o cliente e são amortizados pelo método da linha reta.

2.7. GOODWILL

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição das participações financeiras em empresas do Grupo relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas participações (valores proporcionais dos capitais próprios) à data da sua aquisição. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da participada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício. Até 1 de janeiro de 2004, o Goodwill era amortizado durante o período estimado de recuperação do investimento, geralmente dez anos, sendo as amortizações registadas na demonstração de resultados na rubrica de 'Amortizações e Depreciações do Exercício'. A partir de 1 de janeiro de 2004, de acordo com o IFRS 3 – Business Combinations, o Grupo suspendeu a amortização do Goodwill. A partir dessa data, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anuais, sendo os correspondentes valores do ativo mensurados pelo custo deduzido de eventuais perdas de imparidades acumuladas. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato em resultados do exercício. Foi identificado após o encerramento de 2011, uma insuficiência de imparidade reconhecida no valor de 457.354 euros. Em 31 de dezembro de 2012, foi registada uma imparidade no segmento de ITO no montante de 180.611 euros.

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu à reexpressão das demonstrações financeiras de 2011.

2.8. IMPARIDADE DOS ATIVOS

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se houve imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para

cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

2.9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- (i) a venda é altamente provável;
- (ii) o ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- (iii) a gestão está comprometida com um plano de venda;
- (iv) é expectável que a venda se concretize num período de doze meses.

Ativos não correntes (ou operações descontinuadas) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor contabilístico ou o respetivo justo valor deduzido dos gastos para a sua venda.

2.10. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A rubrica de outros investimentos financeiros é composta por títulos e outras aplicações financeiras.

Os investimentos financeiros são valorizados, na data do Balanço, ao valor de mercado. As mais-valias e menos-valias efetivas que resultem da venda dos referidos títulos são reconhecidas como resultados do exercício em que ocorrem.

As participações financeiras que tenham experimentado reduções permanentes de valor de realização, encontram-se provisionadas.

2.11. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento inicial de ativos e passivos numa transação relativa à concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são calculados à taxa que se espera que vigore no período em que se prevê que o ativo ou o passivo seja realizado.

2.12. INVENTÁRIOS

Os inventários são registados ao menor entre o valor de custo e o seu valor realizável líquido. Os gastos dos inventários incluem todos os gastos associados à compra, não incluindo contudo quaisquer gastos financeiros. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.13. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber de Clientes e outros devedores são registadas pelo justo valor da transação subjacente que os originou, deduzidos de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As contas a receber cedidas em 'factoring', com exceção das operações de 'factoring' sem recurso, são reconhecidas no balanço na rubrica de 'Outras Contas a Pagar' até ao momento do recebimento das mesmas.

2.14. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CORRENTES

Nestas rubricas são registados os acréscimos de gastos, gastos diferidos, acréscimos de rendimentos e rendimentos diferidos para que os gastos e rendimentos sejam contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

2.15. CAIXA E EQUIVALENTES

Esta rubrica inclui, para além dos valores em caixa, os depósitos à ordem bancários e outros investimentos de curto prazo com mercado ativo. Os descobertos bancários estão incluídos na rubrica de Empréstimos e Descobertos Bancários no passivo.

2.16. CAPITAL SOCIAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.17. EMPRÉSTIMOS E DESCOBERTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de gastos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de gastos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os gastos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de custo líquido de financiamento na demonstração de resultados.

2.18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

As contas a pagar a fornecedores e outros credores são registadas pelo seu valor nominal, na medida em que se tratam de valores a pagar de curto prazo.

2.19. PROVISÕES

São constituídas provisões no balanço sempre que:

- i)** o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado;
- ii)** seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e;
- iii)** que o seu valor seja estimável com fiabilidade. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessária para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

2.20. RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS

O rédito é registado na demonstração de resultados e compreende os montantes faturados na venda de produtos e na prestação de serviços, líquidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e descontos, depois de eliminar as transações intra-grupo.

Os rendimentos decorrentes da venda de produtos são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

As garantias de equipamentos vendidos são suportadas pelos fornecedores das marcas representadas.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e os rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de 'Outros Ativos Correntes' e 'Outros Passivos Correntes'.

2.21. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

2.22. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com a IAS 8 a empresa procedeu com a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2011 uma vez que o valor do goodwill antes de imparidades totalizava 57.605.094 euros a 31 de dezembro de 2011 e não 56.767.838 euros conforme relatado na nota 8.1 das demonstrações financeiras consolidadas da Reditus a 31 de dezembro de 2011.

Os valores do “Ativo Total - Passivo Corrente de Funcionamento” da área de ITO e ITC que tiveram por base as demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2011 foram também corrigidos.

A reconciliação dos capitais próprios e do resultado líquido do exercício de 2011 é como segue:

Capitais próprios a 1 de janeiro de 2011	34.729.080
Imparidade de 2011	(457.354)
Capitais Próprios a 1 de janeiro de 2011 reexpresso	34.271.726

Resultados líquido de 2011	(13.940.843)
Imparidade de 2011	(457.354)
Resultados líquido de 2011 reexpresso	(14.398.197)

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO / CONTAS A RECEBER/ CONTAS A PAGAR:

POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RECONHECIMENTOS DE RÉDITOS

Os réditos das vendas de equipamento são reconhecidos quando as faturas são emitidas, especializada de qualquer diferimento temporal na entrega dos mesmos.

Os réditos relativos a projetos /prestação de serviços são registados com base no nível de acabamento dos projetos, à medida que os serviços vão sendo prestados. A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira e locação operacional e passivos remunerados, originará os seguintes fluxos monetários:

	CAPITAL EM DÍVIDA 31.12.2012	EMPRÉSTIMOS	LOCAÇÃO FINANCEIRA	LOCAÇÃO OPERACIONAL
Pagamento até 1 ano	20.598.569	18.210.580	816.011	1.571.978
Pagamentos entre 1 e 5 anos	42.847.601	35.533.318	3.168.383	4.145.900
Pagamentos a mais de 5 anos	15.461.464	11.378.388	3.990.727	92.349
	78.907.634	65.122.286	7.975.121	5.810.227

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros (IRC). A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, a Administração Fiscal pode rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Reditus e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, sendo contudo convicção da Administração da Reditus e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O Grupo Reditus opera essencialmente em mercados nos quais a moeda corrente e a funcional é o Euro. Encontra-se contudo exposto a risco cambial em Dólares Americanos (USD) face às operações em Angola, ainda que esse risco esteja mitigado pelo fato dos principais contratos terem sido celebrados em Euros. O valor dos saldos em dólares, de fornecedores em aberto, a 31 de dezembro de 2012 é de USD 8.299.575. A taxa de câmbio à data de 31 de dezembro de 2012, para o Euro era de 1,3137.

A dívida contraída pelo Grupo Reditus está integralmente denominada em Euros, não tendo o Grupo contratado instrumentos de cobertura de taxa de juro.

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros, carecem de aprovação prévia da Comissão Executiva que define as especificidades de cada operação e aprova a documentação relativa às mesmas.

A gestão de riscos financeiros da Reditus e demais empresas do Grupo, é efetuada centralmente pela Direção

Financeira do Grupo, de acordo com as políticas aprovadas pela Comissão Executiva. A Direção Financeira identifica, avalia e remete à aprovação da Comissão Executiva os elementos de análise de cada operação, sendo que esta Comissão tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

As atividades do Grupo Reditus expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo Reditus a riscos financeiros reside essencialmente na sua dívida, associada aos riscos de taxa de juro.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo Reditus segue a evolução dos mercados, sendo que sempre que considerar necessário, poderá recorrer à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa, sendo a imprevisibilidade dos mercados financeiros analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo.

Considerando as taxas de juro praticadas em 31 de dezembro de 2012, uma variação da taxa de referência de 0,5% teria o seguinte impacto anual:

	ANÁLISE SENSIBILIDADE	VARIAÇÃO ENCARGOS
Acréscimo	0,50%	325.611
Diminuição	-0,50%	-325.611

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da atividade corrente do Grupo Reditus, o risco de crédito

resulta essencialmente da possibilidade de “defaults” dos terceiros, situação significativamente mitigada, face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo.

SALDO	31.12.2012	NÃO VENCIDOS	VENCIDOS	
			ATÉ 1 ANO	+ DE 1 ANO
Clientes	44.785.925	13.360.851	19.516.326	11.908.748

Nos saldos vencidos está contabilizada um down-payment de 9.405.000 euros referente ao projeto em Angola da participada ALL2IT, a qual não estava reconhecida em rendimentos por se tratar de uma pré-faturação.

A política do Grupo, em termos de risco de contraparte, rege-se ainda pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias específicas neste tipo de operações.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada pela Direção Financeira central.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito junto de instituições financeiras nacionais, que permitem acesso imediato a fundos.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTABILÍSTICOS RELEVANTES

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a Administração efetue um conjunto de julgamentos e estimativas com impacto ao nível dos rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações. A presente informação financeira inclui assim rubricas que estão influenciadas pelas estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão, os quais se baseia na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e nas atividades que o Grupo estima vir a desenvolver no futuro. Assim, o uso de estimativas e de pressupostos representa um risco em originar ajustamentos nos períodos futuros.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que a Informação financeira consolidada apresenta, de forma adequada, a posição financeira do Grupo e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

As principais rubricas que se encontram influenciadas por estimativas e julgamentos são as seguintes:

- a. Estimativa de imparidade do goodwill
- b. Estimativa de imparidade sobre os protótipos
- c. Estimativa de imparidade de valores a receber
- d. Estimativa de imposto sobre o rendimento
- e. Estimativa de reconhecimento do rédito
- f. Estimativa de imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais reportáveis.

A. IMPARIDADE DO GOODWILL

O Goodwill é objeto de testes de imparidade anuais efetuados por peritos externos, nos termos definidos pela IAS 36 – Imparidade de Ativos, sendo as Unidades Geradoras de fluxos de caixa identificadas, as várias Unidades de negócio:

- ITO
- ITC

B. IMPARIDADE SOBRE OS PROTÓTIPOS

Os protótipos resultam da aplicação nos contratos celebrados com os Clientes de conhecimentos desenvolvidos no Grupo Reditus, sob a forma de reengenharia de processos administrativos, novos processos administrativos ou aplicações informáticas orientadas para o Cliente, cujo reconhecimento é registado ao longo do período de duração dos mesmos. Todos os protótipos têm suporte documental e refletem uma estimativa quanto à sua capacidade de gerarem fluxos de caixa em exercícios futuros. Para além da amortização sistemática, sempre que haja indícios de imparidade os protótipos são ainda sujeitos a testes de imparidade, realizados por peritos externos.

C. IMPARIDADE DOS VALORES A RECEBER

Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

D. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo contabiliza os Impostos sobre o rendimento impostos considerando estimativas decorrentes da legislação fiscal em vigor, nomeadamente de ajustamentos de gastos não aceites fiscalmente e ainda dos ajustamentos necessários feitos em títulos e aplicações financeiras. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

E. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O reconhecimento do rédito pelo Grupo inclui análises e estimativas da gestão no que concerne à fase de acabamento dos projetos em curso à data da informação financeira os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data.

F. IMPOSTOS DIFERIDOS

O Grupo contabiliza impostos diferidos ativos com base nos prejuízos fiscais existentes à data de balanço e no cálculo de recuperação dos mesmos. Estes cálculos requerem o uso de estimativas.

5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2012, as empresas do Grupo incluídas na consolidação e as suas respetivas sedes,

capital social e proporção do capital detido eram as seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	MÉTODO CONSOLIDAÇÃO	PERCENTAGEM EFECTIVA DO CAPITAL DETIDO	
			2012	2011
Reditus SGPS, SA	Lisboa	Integral	Mãe	Mãe
Reditus Gestão, SA	Lisboa	Integral	100	100
J.M. Consultores de Informática e Artes Gráficas, SA	Alfragide	Integral	69	69
Reditus Imobiliária, SA	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Solutions, S.A.	Oeiras	Integral	100	100
ROFF Consultores Independentes , S.A.	Oeiras	Integral	100	100
ALL2IT Infocomunicações, S.A.	Oeiras	Integral	100	100
Roff Global	França	Integral	80	80
Roff Tec	Angola	Integral	80	80
Roff - SDF, Lda	Covilhã	Integral	80	80
Parblack, Sa	Alfragide	Integral	100	100
Reditus Consulting, S.A.	Lisboa	Integral	100	100
Ogimatech Portugal - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Lisboa	Integral	100	100
G.Consult Angola - Consultoria e Desenvolvimento, Lda	Angola	Integral	80	80
Ogimatech - Consultoria Empresarial e Institucional, SA	Angola	Integral	95	95
Tora - Sociedade Imobiliária , S.A	Lisboa	Integral	100	100
Reditus Business Products	Lisboa	Integral	100	100
RNIC - Independent Consultants AB	Suécia	Integral	80	80
SolidNetworks Business Consulting b)	Lisboa	Integral	95	60
Roff Marrocos	Marrocos	Integral	70	70
Roff Brasil a)	São Paulo	Integral	80	

a) A ROFF Brasil foi constituída em maio de 2012;

b) Foi adquirida 35% da SolidNetworks em 2012;

AQUISIÇÕES

ACTIVIDADE PRINCIPAL	DATA DE AQUISIÇÃO DE CONTROLO	PERCENTAGEM ADQUIRIDA	CUSTO DE AQUISIÇÃO
Concentrações empresariais: SolidNetworks	dez.12	35%	180.000

Os ativos e passivos, ao justo valor, adquiridos bem como o valor do Goodwill apurado são os seguintes (valores em euros):

GOODWILL

	SOLIDNETWORKS
Ativos e passivos adquiridos (60%)	(50)
Goodwill gerado na aquisição (Nota 8)	180.050
Justo valor pago pela aquisição	180.000

ATIVOS NÃO CORRENTES

Ativos tangíveis	3.688
	3.688

ATIVOS CORRENTES

Clientes	287.991
Outras contas a receber	153.828
Outros activos correntes	24.866
Caixa e equivalentes	41.442
	508.127

PASSIVO CORRENTE

Empréstimos	(118.541)
Fornecedores	(42.586)
Outras contas a pagar	(135.819)
Outros passivos correntes	(215.014)
Passivos por locação financeira	
	(511.960)

ATIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS

	(144)
--	-------

A SolidNetworks Business Consulting dedica-se essencialmente à prestação de serviços profissionais especializados em tecnologias de informação, trabalhando principalmente com tecnologia SAP.

O catálogo de serviços profissionais da SolidNetworks Business Consulting oferece cobertura a todo o ciclo de vida dos sistemas de informação que suportam os processos de negócio dos clientes:

- Revisão, Auditoria e Diagnóstico de Plataformas TI
- Análise, Desenho e Otimização de Processos de Negócio
- Diagnóstico e Planificação da Área de TI

- Desenho, Desenvolvimento e Implementação de Sistemas de Informação
- Mudanças de Versão (Upgrades)
- Project Management - Expert Advisoring - Program Office
- Serviços de Application Management
- Gestão de Plataformas TI
- Formação Tecnológica, Funcional e de Utilizadores

O Goodwill foi apurado de forma provisória, dado que para alguns ajustamentos ao preço ainda não existe informação disponível, não sendo no entanto de valor material.

6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, os resultados por segmento de negócio eram como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2012

	ITO	ITC	BPO	EM	CONSOLIDADO
RÉDITOS OPERACIONAIS:					
Vendas de mercadorias e produtos externas	6.124.261	8.196.058	-	-	14.241.537
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	503.254	7.744	-	-	-
Prestações de serviços externas	27.240.669	54.782.689	27.012.412	-	110.137.151
Prestações de serviços intra-segmentos	3.449.827	-	-	-	0
Outros rendimentos operacionais externos	366.180	2.862.870	-	-	3.597.240
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	404.248	-	-	-	-
Total de créditos operacionais	38.088.439	65.849.361	27.012.412	-	127.975.928
GASTOS OPERACIONAIS:					
Inventários consumidos e vendidos	(5.987.621)	(5.847.943)	-	-	(11.384.262)
Fornecimentos e serviços externos	(15.518.001)	(24.068.147)	(8.958.069)	-	(43.610.904)
Gastos com pessoal	(7.007.030)	(31.736.703)	(15.244.358)	-	(55.766.909)
Gastos de depreciação e amortização	(553.425)	(635.854)	(892.902)	-	(3.834.533)
Provisões e perdas de imparidade	(81.014)	(563.087)	-	-	(850.926)
Outros gastos e perdas operacionais	74.319	(675.337)	(393.943)	-	(1.159.423)
Total de gastos operacionais	(29.072.771)	(63.527.071)	(25.489.272)	-	(116.606.957)
Resultados operacionais	9.015.668	2.322.290	1.523.140	-	11.368.971
Resultados financeiros					(6.209.854)
Resultados antes de impostos					5.159.117
Impostos sobre o rendimento					(4.092.523)
Resultado antes da consideração interesses minoritários					1.066.594

31 DE DEZEMBRO DE 2011

	ITO	ITC	BPO	EM	CONSOLIDADO
RÉDITOS OPERACIONAIS:					
Vendas de mercadorias e produtos externas	9.750.671	8.467.262	-	-	18.103.812
Vendas de mercadorias e produtos intra-segmentos	127.164	191.768	-	-	-
Prestações de serviços externas	16.909.519	51.244.467	23.021.439	-	89.982.052
Prestações de serviços intra-segmentos	354.652	446.391	-	-	-
Outros rendimentos operacionais externos	354.192	2.890.620	109.183	-	2.025.936
Outros rendimentos operacionais intra-segmentos	65.460	175	6.510	-	-
Total de réditos operacionais	27.561.658	63.240.673	23.137.132	-	110.102.800
GASTOS OPERACIONAIS:					
Inventários consumidos e vendidos	(6.990.614)	(5.722.022)	-	-	(12.579.739)
Fornecimentos e serviços externos	(9.202.751)	(23.233.101)	(9.909.705)	-	(38.667.915)
Gastos com pessoal	(9.742.897)	(30.390.391)	(14.238.384)	-	(54.346.613)
Gastos de depreciação e amortização	(1.601.140)	(1.843.883)	(1.710.954)	-	(5.155.977)
Provisões e perdas de imparidade	(2.398.116)	(3.187.472)	(983.922)	-	(6.569.510)
Outros gastos e perdas operacionais	(504.501)	(1.002.779)	(182.470)	-	(1.687.685)
Total de gastos operacionais	(30.440.019)	(65.369.648)	(27.025.435)	-	(119.007.439)
Resultados operacionais	<u>2.878.361</u>	<u>(2.128.975)</u>	<u>3.888.303</u>	<u>-</u>	<u>(8.895.639)</u>
Resultados financeiros					(7.077.385)
Resultados antes de impostos					(15.973.024)
Impostos sobre o rendimento					2.041.499
Resultado antes da consideração interesses minoritários					<u>(13.931.525)</u>

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os ativos e passivos por segmentos de negócio eram como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2012

	ITO	ITC	BPO	EM	CONSOLIDADO
Ativo líquido	76.920.532	60.395.056	44.972.816	2.868.196	185.156.600
Passivo	55.846.425	46.622.956	44.647.767	3.769.281	150.886.429
Outras informações					
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	307.833	495.991	314.594	-	1.118.418
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	1.699.812	2.935.702	1.204.270	-	5.839.784

31 DE DEZEMBRO DE 2011

	ITO	ITC	BPO	EM	CONSOLIDADO
Ativo líquido	88.337.657	49.049.106	44.154.136	2.765.096	184.305.995
Passivo	67.002.191	35.095.079	44.550.048	3.386.951	150.034.269
Outras informações					
Investimento do ano em ativos tangíveis (Nota 7)	68.629	578.179	259.061	-	905.869
Investimento do ano em ativos intangíveis (Nota 10)	442.486	1.013.249	394.675	-	1.850.410

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DOS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES:

ATIVO BRUTO

	SALDO EM 31.12.2011	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS E REAVA- LIAÇÕES	ABATES E ALIE- NAÇÕES	COR- REÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2012
Terrenos e recursos Naturais	2.760.455	-	-	-	(435.945)	2.324.510
Edifícios e Outras Construções	10.756.209	-	66.248	-	(1.611.727)	9.210.729
Equipamento Básico	5.330.030	(1.094)	213.377	(43.865)		5.498.448
Equipamento de Transporte	3.631.132	(14.725)	499.238	(667.693)		3.447.952
Equipamento Administrativo	3.940.173	(92.804)	85.927	(20.482)		3.912.814
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.787.655	(133.097)	182.247	(56.050)		2.780.754
Ativos Fixos Tangíveis em Curso	358.905		71.382	-	(428.921)	1.366
	29.564.560	(241.721)	1.118.418	(788.090)	(2.476.594)	27.176.573

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	SALDO EM 31.12.2011	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS	ABATES E ALIE- NAÇÕES	COR- REÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2012
Edifícios e Outras Construções	1.544.432	-	203.666		(253.214)	1.494.885
Equipamento Básico	4.869.688	(730)	348.994	(43.865)		5.174.087
Equipamento de Transporte	2.741.131	(7.363)	528.731	(586.509)	-	2.675.990
Equipamento Administrativo	2.999.712	(57.360)	432.592	(20.692)		3.354.251
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.204.474	(77.156)	195.153	(56.050)		2.266.420
	14.359.437	(142.609)	1.709.136	(707.118)	(253.214)	14.965.633

Em 2012, foi transferido o imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos para propriedades de investimento.

7.2 ATIVOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo detém ativos sob o regime de locação financeira que estão afetos à sua atividade operacional.

No final do contrato, o Grupo poderá exercer a opção de compra desse ativo a um preço inferior ao valor de mercado. Os pagamentos de locação financeira não incluem qualquer valor referente a rendas contingentes.

De seguida apresentamos a composição dos bens

adquiridos em regime de locação financeira e os seus respetivos valores líquidos:

	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Edifícios	9.880.738	1.277.771	8.602.968
Equipamento Informático	421.892	393.975	27.917
Equipamento Administrativo	975.429	473.793	501.636
Viaturas	1.946.958	1.356.911	590.046
	13.225.017	3.502.450	9.722.567

7.3 REAVALIAÇÕES

O Grupo regista os terrenos e edifícios afetos à atividade operacional ao valor de mercado, apurado por entidades especialistas e independentes. Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus detinha um imóvel em Alfragide (terreno e edifício), frações de um edifício em

Lisboa e um imóvel na Quinta do Lambert.

O valor dos imóveis do Grupo ascendia em 31 de dezembro de 2012 a 10.040.354 euros. A discriminação dos imóveis e os seus respetivos valores é a que consta do quadro seguinte:

	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE REAVALIAÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	JUSTO VALOR
Frações de Edifícios em Lisboa	2.400.000	(351.381)	358.619	1.690.000
Edifício em Alfragide (inclui terreno)	6.017.250	3.075.733	1.052.983	8.040.000
Edifício Roff	353.458	21.638	78.096	297.000
Outros	18.540		5.186	13.354
	8.789.249	2.745.990	1.494.885	10.040.354

O teste de imparidade efetuado com referência a 31 de dezembro de 2012 originou o reconhecimento de uma perda e consequentemente uma redução do valor escriturado de todos os imóveis, num valor total de 430.000 euros.

As frações do edifício em Lisboa foram adquiridas através de um contrato de leasing em 30 de dezembro de 2002 por um prazo de 15 anos pelo montante de 2.400.000 euros.

O edifício de Alfragide foi adquirido em junho de 2006, através de um contrato de leasing, por um prazo de 15 anos, pelo montante de 6.017.250 euros e foi, nessa

data, reavaliado em mais 5.149.995 euros pela entidade Aguirre Newman Portugal pelo método do “Discounted Cash-flow”, através do qual se apurou um valor de 10.167.245 euros.

Em 2012, os edifícios foram avaliados pela mesma entidade Aguirre Newman Portugal, com a exceção da rubrica “Outros”, através do qual se apurou um valor de 10.040.354 Euros, tendo em conta a análise da situação de mercado, os espaços comparáveis, as transações registadas na zona, assim como o estado atual do imóvel em análise, tendo adotado como valores de mercado, face a uma eventual comercialização do mesmo, os seguintes:

EDIFÍCIO PEDRO NUNES

Área destinada a Arrumos/Arrecadação: 7,50 euros/m²/mês

Área destinada a Escritórios: De 11,00 euros/m²/mês a 14,00 euros/m²/mês

Lugares de Estacionamento: 100 euros/lugar/mês

No termo do período de análise é considerada a venda do imóvel por um valor equivalente à capitalização da renda potencial a uma Exit Yield de 8,50%, correspondente ao risco do imóvel arrendado na sua totalidade, tendo em consideração as características do mesmo, a atual situação de mercado e a sua localização.

A taxa de desconto é determinada segundo as regras do WACC (Weighted Average Cost of Capital) e resulta na média ponderada entre o custo da dívida e do capital, fixando-se em 8,50%.

Considerou-se para o horizonte de 5 anos uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

Desta forma, o valor de mercado do imóvel através do Método do Rendimento – Cash Flow ascende a 1.690.000 euros.

EDIFÍCIO DE ALFRAGIDE

Tendo em conta a análise da situação do mercado, os espaços comparáveis, as transações registadas na zona, assim como o estado atual do imóvel em análise, adotámos como valores de mercado, face a uma eventual comercialização do mesmo, os seguintes:

■ EDIFÍCIO SEDE

■ Área destinada a Serviços: De 8,00 euros/m²/mês a 13,00 euros/m²/mês

■ Outras áreas: 7,50 euros/m²/mês

■ Estacionamentos Exteriores: 25,00 euros/un./mês

■ PROJETO DE CONSTRUÇÃO

■ Área destinada a Serviços: De 12,00 euros/m²/mês a 13,00 euros/m²/mês

■ Estacionamentos Interiores: 90,00 euros/un./mês

No termo do período de análise é considerada a venda do imóvel por um valor equivalente à capitalização das rendas a uma Exit Yield de 7,75%, correspondente ao risco do imóvel arrendado na sua totalidade, tendo em consideração as características do mesmo, a atual situação de mercado e a sua localização.

A taxa de desconto é determinada segundo as regras do WACC (Weighted Average Cost of Capital) e resulta na média ponderada entre o custo da dívida e do capital, fixando-se em 7,63%.

Considerou-se para o horizonte de 5 anos uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

Desta forma, o valor de mercado do imóvel através do Método do Rendimento – Cash Flow ascende a 6.500.000 euros.

■ Método do Discounted Cash-Flow: 6.500.000 euros (1)

Foi ainda analisado o valor de construção de outro imóvel nas instalações de Alfragide. O valor de mercado do imóvel após realização de obras fixa-se em 6.624.750 euros. Este valor é obtido através do produto das áreas de construção pelos valores unitários de venda adotados, tendo por base os comparáveis selecionados para a zona. Foi considerado um período de 5 trimestres para construção e colocação imediata do empreendimento (pressuposto de ocupação própria). O valor de mercado total no estado atual do património em análise através do Método do Valor Residual fixa-se em 1.540.000 euros. Este valor equivale a um valor unitário de 548 euros/m² de área de construção potencial acima do solo, que se considera adequado face à dimensão e estado atual do projeto.

■ CONSTRUÇÃO POTENCIAL

■ Método do Valor Residual: 1.540.000 euros (2)

■ Valor de Mercado Total no Estado Atual: 8.040.000 euros (1) + (2)

EDIFÍCIO DA QUINTA DO LAMBERT

O Edifício da Quinta do Lambert (Edifício ROFF) é situado na Rua Agostinho Neto, zona de Lumiar. O valor de mercado do imóvel à data de avaliação e no seu estado atual foi calculado através do Método do Rendimento – Atualização de Rendas Atuais e Futuras.

Pelo Método do Discounted Cash Flow para o efeito da determinação do valor de mercado considerou-se um período de 5 anos. Considerou-se que a totalidade das áreas será arrendada de imediato a preços de mercado. No termo do período de análise de 5 anos, considerou-se a venda do património.

A taxa de desconto é determinada segundo as regras

do WACC (Weighted Average Cost of Capital) e resulta na média ponderada entre o custo da dívida e do capital, fixando-se em 8,50%. Considerou-se para o horizonte de 5 anos uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

Desta forma, o valor de mercado do imóvel através do Método do Rendimento – Cash Flow ascende a 297.000 euros.

- Área destinada a Serviços: 9,50 euros/m²/mês a 12,00 euros/m²/mês
- Lugares de Estacionamento: 75,00 euros/lugar/mês

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O imóvel situado na Rua do Pólo Norte e Alameda dos Oceanos referente às frações autónomas de “Q”, “R” e “S” (Edifício Ogimatech) foi avaliado pelo **Método do Discounted Cash Flow**.

Para o efeito da determinação do valor de mercado considerou-se um período de 5 anos e que a totalidade das áreas será arrendada de imediato a preços de mercado. No termo do período de análise de 5 anos, considerou-se a venda do património. No termo do período de análise é considerada a venda do imóvel por um valor equivalente à capitalização das rendas a uma Exit Yield de 7,50%, correspondente ao risco do imóvel arrendado na sua totalidade, tendo em consideração as características do mesmo, a atual situação de mercado e a sua localização.

A taxa de desconto é determinada segundo as regras do WACC (Weighted Average Cost of Capital) e resulta na média ponderada entre o custo da dívida e do capital, fixando-se em 8,50%.

Considerou-se para o horizonte de 5 anos uma taxa de atualização média anual de 2,00%, correspondente à média dos coeficientes de atualização de rendas dos últimos 5 anos.

Desta forma, o valor de mercado do imóvel através do Método do Rendimento – Cash Flow ascende a **1.500.000 euros**.

Em 2012, o Grupo decidiu reclassificar o imóvel sito na Alameda dos Oceanos para a conta propriedades de investimento, tendo em consideração o objetivo de arrendamento deste espaço. A avaliação do imóvel reporta a 31 de dezembro de 2011.

O valor de mercado do imóvel à data de avaliação e no seu estado atual foi calculado através do Método do Rendimento – Atualização de Rendas Atuais e Futuras.

9. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, o movimento ocorrido no goodwill foi como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do período	56.310.484	59.760.715
Alienação BCCM	-	(713.405)
Alienação Caleo	-	(2.277.980)
Ajustamento após cálculo contabilização inicial Sapi2	-	127.332
Reclassificação Partblack para ANCDV a)	(2.040.652)	-
Afectação Goodwill Tora a Intangível	-	450.500
Adições relativas a concentrações empresariais (nota 5)	180.050	257.932
Imparidades reconhecidas no período	(206.825)	(1.294.610)
Saldo no fim do período	<u>54.243.058</u>	<u>56.310.484</u>
Valor líquido contabilístico		
Saldo no início do período	<u>56.310.484</u>	<u>59.760.715</u>
Saldo no fim do período	<u>54.243.058</u>	<u>56.310.484</u>

a) Reclassificação da empresa Partblack para ativos não correntes detidos para venda.

O detalhe do goodwill por segmento em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 é conforme segue:

	31.12.2012	31.12.2011
ITO	20.763.737	33.382.440
ITC	30.227.133	22.478.044
Tora	3.252.188	-
	<u>54.243.058</u>	<u>56.310.484</u>

9.1 GOODWILL – TESTE DE IMPARIDADE

O goodwill foi objeto de avaliação de imparidade pelo método do “Discounted Cash-flow” pelo Professor Dr. Rui Alpalhão. Nesse contexto, procedeu-se a análise do valor das seguintes áreas de negócio:

- ITO
- ITC

Para cada área de negócio foi projetado um horizonte de 5 anos, até 2017, considerando o plano de negócios estabelecido pela administração do Grupo/Empresa(s), as perspetivas do sector de atuação, além de aspetos macroeconómicos. Foi utilizada a taxa de desconto 11,9% (para ITO e ITC) construída utilizando o Beta de mercado, um prémio de risco de mercado, o custo

de dívida médio e o gearing atual do Grupo. A taxa de crescimento nominal utilizada na perpetuidade foi de 2,0%.

As projeções financeiras são fundamentadas no melhor conhecimento existente no momento e nas ações que se estimam realizar, tendo, conseqüentemente, por base os orçamentos e “business plans” devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo. A quantificação dos pressupostos das referidas projeções foram baseados em dados de mercado, dados históricos e na experiência passada do Grupo, complementada pela realização de ações estimadas nas estratégias adotadas para cada unidade geradora

de caixa. No entanto, tais pressupostos poderão ser afetados por alterações nos fatos e circunstâncias imprevisíveis no momento da quantificação dos pressupostos.

O valor do Goodwill da Tora foi imputado aos segmentos proporcionalmente ao Goodwill de cada um, tendo sido seguido o mesmo critério para o valor da avaliação da mesma e dos ativos e passivos de funcionamento. As percentagens de imputação da Tora são 62% para o ITO e 38% para o ITC.

Em 31 de dezembro de 2012, a nota Goodwill – Teste de Imparidade era como se segue:

ÁREA DE NEGÓCIO	VALOR AVALIAÇÃO	GOODWIL	ATIVO TOTAL PASSIVO CORRENTE DE FUN.	VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS NAS CONTAS	DIFERENÇA
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
ITO	62.393.984	32.247.717	25.045.504	57.293.221	5.100.763
ITC	70.235.269	21.995.341	30.735.471	52.730.812	17.504.457

Em 31 de dezembro de 2011, a nota Goodwill – Teste de Imparidade era como se segue:

ÁREA DE NEGÓCIO	VALOR AVALIAÇÃO	GOODWIL	ATIVO TOTAL PASSIVO CORRENTE DE FUN.	VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS NAS CONTAS	DIFERENÇA
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
ITO	64.029.684	35.789.788	29.519.577	65.309.365	-1.279.681
ITC	49.351.760	21.815.306	19.245.729	41.061.034	8.290.725

Os pressupostos utilizados no crescimento do Volume de Negócios foram os seguintes:

ITO

A área de ITO deverá registar um CAGR (Compound Annual Growth Rate) 12-17 de 9,8%, tendo por base os seguintes pressupostos:

- O desenvolvimento de um projeto internacional que envolve a construção de dois data centers e a instalação de software SAP, numa versão que contará com vários módulos, nomeadamente, gestão de recursos humanos e logísticos, gestão de inventários, e gestão e manutenção das infraestruturas técnicas dos clientes, o que lhes dará a possibilidade de tirarem partido da capacidade de transmissão de dados que o sistema possui, e colocará à disposição ferramentas que irão melhorar muito significativamente a execução de inúmeras tarefas essenciais no dia-a-dia das estruturas operacionais envolvidas.
- Aposta em serviços de elevada competência e diferenciação, com impacto direto na redução de custos operacionais de gestão de IT.
- Forte crescimento da atividade internacional através da consolidação das geografias onde o Grupo já está a desenvolver projetos (Angola, Moçambique, Costa do Marfim, Marrocos, América Latina e China) e do desenvolvimento / implementação em novas regiões geográficas em África, nomeadamente na Guiné Equatorial, Gana, Gabão, Chade e Congo-Brazzaville

ITC

Os Rendimentos Operacionais deverão registar um CAGR 12-17 de 17,9% refletindo essencialmente:

- A consolidação da presença nos mercados do norte da Europa e do norte de África (abertura de escritório em Marrocos em dezembro de 2011 e em Estocolmo em fevereiro de 2011);
- A consolidação da presença nos mercados da América Latina e Asiático (abertura de escritório em S. Paulo em 2012 e em Macau em janeiro de 2013);
- A contínua aposta no mercado externo beneficiando das oportunidades de arbitragem (preços versus custos) nos mercados alvos;
- Oferta de serviços de maior valor acrescentado;
- Desenvolvimento/implementação em novas regiões geográficas em África.

É convicção do Conselho de Administração que o efeito de eventuais desvios que possam ocorrer nos principais pressupostos em que assenta o valor recuperável das unidades geradoras de caixa, não implicará, em todos os aspetos materialmente relevantes, a imparidade do respetivo goodwill.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

10.1 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE OUTROS ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES

Durante os exercícios findos em 2012 e em 2011

o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma:

ATIVO BRUTO

	SALDO EM 31.12.2011	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS	ABATES E ALIENAÇÕES	CORREÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2012
Projetos de desenvolvimento	10.607.526	-				357.864	10.965.389
Propriedade industrial	15.003.791					(1.264.539)	13.739.252
Programas de computador	-			39.723		1.114.822	1.154.544
Outros ativos intangíveis	24.515.067		(7.730.359)	5.800.061			22.584.768
Ativos intangíveis em curso	25.800		(25.800)			219.539	219.539
	50.152.183	-	(7.756.159)	5.839.784	-	427.686	48.663.493

As “Correções e Transferências” no valor de 1.114.822 euros referem-se à transferência de propriedade industrial para programas de computador.

cialmente a afetação a intangível, da Partblack para a Reditus Gestão.

O aumento em Outros Ativos Intangíveis inclui essen-

Os valores da Partblack estão considerados na coluna “Ativos não correntes detidos para venda”.

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	SALDO EM 31.12.2011	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS	ABATES E ALIENAÇÕES	CORREÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2012
Projetos de desenvolvimento	9.026.568			620.467		92.139	9.739.174
Propriedade industrial	9.388.368			609.403		(582.822)	9.414.949
Programas de computador	-			346.093		393.562	739.655
Outros ativos intangíveis	2.168.173		(1.274.904)	549.433		52.400	1.495.102
Ativos intangíveis em curso	-						-
	20.583.109	-	(1.274.904)	2.125.396	-	(44.721)	21.388.880

Durante os exercícios findos em 2011 e em 2010 o movimento ocorrido no montante de ativos intangíveis,

bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi da seguinte forma

ATIVO BRUTO

	SALDO EM 31.12.2010	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS	ABATES E ALIE- NAÇÕES	COR- REÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2011
Projetos de desenvolvimento	10.819.989				(212.463)		10.607.526
Propriedade industrial	14.812.521			54.495	(296.926)	433.701	15.003.791
Outros ativos intangíveis	22.735.588			1.792.415	(12.186)	(750)	24.515.067
Ativos intangíveis em curso	22.300			3.500			25.800
	48.390.398			1.850.410	(521.575)	432.951	50.152.183

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS

	SALDO EM 31.12.2010	ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO	ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	AUMENTOS	ABATES E ALIE- NAÇÕES	COR- REÇÕES E TRANSF.	SALDO EM 31.12.2011
Projetos de desenvolvimento	8.323.527	4.400		927.238	(212.463)	(16.133)	9.026.568
Propriedade industrial	8.803.028			890.210	(304.870)		9.388.368
Outros ativos intangíveis	962.669			1.209.767	6.655	(10.917)	2.168.173
Ativos intangíveis em curso							
	18.089.224	4.400		3.027.214	(510.678)	(27.051)	20.583.109

10.2 PROTÓTIPOS

O valor líquido da rubrica “ Projetos de Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2012, ascendeu a 1.226.215 euros, e diz respeito, maioritariamente, a despesas incorridas com os protótipos elaborados

anteriormente ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus.

O valor dos protótipos por área de negócio é conforme se segue:

	DESPESA CAPITALIZADA	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
BPO	6.031.297	5.088.806	942.491
ITO	786.417	677.593	108.824
ITC	352.538	352.538	(0)
	7.170.252	6.118.938	1.051.314

O valor líquido da rubrica “Projetos Desenvolvimento” à data de 31 de dezembro de 2011, ascendeu a 1.580.958 euros, e diz respeito, maioritariamente, a despesas incorridas com os protótipos elaborados an-

teriormente ao arranque dos vários serviços adjudicados à Reditus.

O valor dos protótipos por área de negócio, é conforme se segue:

	DESPESA CAPITALIZADA	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
BPO	6.031.297	4.679.076	1.352.222
ITO	786.417	557.680	228.737
ITC	352.538	352.538	()
	7.170.252	5.589.294	1.580.958

O quadro abaixo detalha os protótipos:

	DESPESA CAPITALIZADA	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
Crédito Habitação	724.890	724.890	-
Aplicação SAS e Siebel	352.538	352.538	-
GO (Gestão do Outsourcing)	857.183	857.183	-
Telecomunicações	687.307	687.307	-
Office Printing	76.822	76.822	-
Economato	41.340	41.340	-
SGQ (Sistema Gestão Qualidade)	769.279	769.279	-
Desktop Management Light	60.000	60.000	-
Gestão Administrativa Integrada	299.873	299.873	-
DARS	406.000	337.418	68.582
Penhoras e Habitação Herdeiros	284.000	227.200	56.800
Navigium	225.000	206.087	18.913
Help-desk e Manutenção Parque informático	193.595	162.942	30.653
Backoffice Cartões	275.000	225.656	49.344
Distrates	130.000	106.674	23.326
Rollout	50.000	40.411	9.589
RedBox	620.868	496.695	124.174
Arquivo	1.116.557	446.623	669.934
Total	7.170.252	6.118.938	1.051.314

10.3 PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Em 31 de dezembro de 2012 o detalhe era o seguinte:

	VALOR LÍQUIDO
Tora a)	4.265.822
Outros	58.481
	4.324.303

a) Este valor resulta do contrato realizado em 2004 entre a Tora, o Millennium BCP e a Reditus. Pela avaliação do contrato foi registado na Tora, em 2005, um ativo intangível no montante de 13.711.571 euros o qual estava a ser amortizado ao longo de 10 anos. Com a

compra da Tora pela Reditus SGPS foi adquirido este ativo, o qual se considera ao justo valor, dado que os contratos com o Millennium BCP foram prolongados por mais 5 anos.

10.4 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2012 o detalhe era o seguinte:

	VALOR LÍQUIDO
Base de clientes Parblack a)	1.738.483
Sinergias/cross-selling Partblack b)	7.519.702
Aquisição Tora / Outros c)	11.831.481
	21.089.666

a) O ativo intangível em apreço decorre do acesso à base de clientes dos produtos Panda. A Reditus absorveu o valor dessa base de clientes, sendo que, o negócio de “Security Services” irá ser desenvolvido por empresas participadas da Reditus Gestão Valorizou-se a este ativo intangível, estimando-se a vida útil em 9 anos, tendo sido registada em 2012 a amortização correspondente;

b) Valorizou-se as sinergias e potencialidade de “cross selling”, venda de novos produtos aos mesmos Clientes e a venda dos mesmos produtos a novos Clientes, mantendo-se a estimativa inicial da vida útil em 15 anos, tendo sido registada em 2012 a amortização correspondente. Considerando os dois ativos intangíveis, o crescimento dos Rendimentos estimados terá uma taxa CAGR de 2013 a 2023 de 15%, e um crescimento de 2% após essa data. Este crescimento tem por base o desenvolvimento de uma estratégia nacional e

internacional, na área de “Security services” com uma oferta de produtos diversificada, de que se destacam o “Safend”, a “Symantec”, o “Checkpoint” o “M86 Security” e a “McAfee”. Nos mercados de Angola e Moçambique estão previstos crescimentos relevantes já no corrente ano de 2013, esperando-se em 2014 e seguintes uma contribuição muito positiva dos mercados do Gana, do Gabão, do Chade e da Guiné Equatorial;

c) Com base na margem gerada pelos contratos com o Millennium BCP, renovados por mais 5 anos, com crescimento de réditos de 10% ao ano até 2017 e 2% após esse ano. O crescimento tem por base o possível ganho de novos negócios. Este montante encontra-se deduzido do ativo de propriedade industrial existente na Tora (nota 9.3).

11. ATIVOS E PASSIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

11.1 ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A 31 de dezembro de 2012, a Empresa apresentava os

seguintes ativos classificados como detidos para venda:

	EM	ITO	31.12.2012	EM	31.12.2011
ACTIVOS NÃO CORRENTES:					
Ativos fixos tangíveis	10.629	81.201	91.830	19.540	19.540
Goodwill		2.040.652	2.040.652		
Activos intangíveis		27.805	27.805		
ACTIVOS CORRENTES:					
Inventários	0	7.948	7.948	18.184	18.184
Clientes	151.943	618.867	770.810	23.662	23.662
Outras contas a receber	2.188.157	49.518	2.237.675	1.986.543	1.986.543
Outros ativos correntes	157	11.486	11.643	3.654	3.654
Ativos financeiros pelo justo valor		63	63		
Caixa e equivalentes	857	14.412	15.269	265.172	265.172
Ativos Disponíveis para Venda	2.351.742	2.851.952	5.203.694	2.316.755	2.316.755

	EM	ITO	31.12.2012	EM	31.12.2011
PASSIVO CORRENTE					
Empréstimos	0	611.772	611.772		
Fornecedores	386.840	513.253	900.093	367.632	367.632
Outras contas a pagar	2.668.349	85.151	2.753.499	2.098.643	2.098.643
Outros passivos correntes	10.556	419.392	429.948	444.440	444.440
Passivos por locação financeira	0	0	0	1.880	1.880
Passivos Disponíveis para Venda	3.065.744	1.629.569	4.695.313	2.912.595	2.912.595

A Reditus reclassificou a empresa Partblack para ativo não corrente detidos para venda, uma vez que é sua intenção proceder à alienação, havendo negociações em curso com a Global Com Lda ("GC"), empresa moçambicana de tecnologias de informação. O interesse da GC na compra reside no facto de a Partblack ter um passado ligado aos "Security Services" em

Portugal, permitindo-lhe adquirir "know how", direitos e marcas de propriedade intelectual, desenvolvimento de boas práticas de tecnologias de informação e manuais de regras e procedimentos de proteção de vírus informáticos, por forma a dinamizar projetos no mercado dos "Security Services" moçambicano.

12. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2012, esta rubrica, cujo saldo ascendia a 5.000 Euros, refere-se a aquisição de ações

da empresa LISGRAN.

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de

2011, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	ATIVOS		PASSIVOS		VALOR LÍQUIDO	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Ajustamentos a)	343.366	568.325	-	-	343.366	568.325
Prejuízos fiscais reportáveis b)	1.664.540	3.623.409	-	-	1.664.540	3.623.409
Prejuízos fiscais reportáveis França c)	164.656	82.784	-	-	164.656	82.784
Reservas de reavaliação d)	-	-	451.864	577.391	(451.864)	(577.391)
Outros e)	-	-	5.363.656	5.847.626	(5.363.656)	(5.847.626)
Imp. diferidos ativos / (passivos) líq.	2.172.562	4.274.518	5.815.520	6.425.017	(3.642.958)	(2.150.499)

a) Estes ajustamentos referem-se essencialmente a perdas por justo valor de títulos e aplicações financeiras;

b) Os prejuízos fiscais reportáveis são os seguintes:

ANO DE PREJUÍZO FISCAL	ANO LIMITE PARA DEDUÇÃO	VALOR DO PREJUÍZO POR UTILIZAR	VALOR DA DEDUÇÃO
2011 2012	2015 2016	6.894.850	1.664.539
		<u>6.894.850</u>	<u>1.664.539</u>

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

c) Esta rubrica refere-se aos prejuízos da ROFF França;

d) O valor relativo a reservas de reavaliação diz respeito à reavaliação do edifício Reditus, em Alfragide, em que parte das amortizações não vão ser aceites fiscalmente;

e) Em 2012 corresponde aos ativos intangíveis gerados após as aquisições da Partblack e da Tora, cujas amortizações não vão ser aceites fiscalmente.

14. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, os inventários têm a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Mercadorias	2.172.528	1.221.081
Imparidade de inventários	(260.711)	(318.434)
	<u>1.911.817</u>	<u>902.647</u>

A variação registada na rubrica de Inventário diz respeito a diversas licenças SAP que apenas foram comercializadas no início de 2013.

15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 as contas de Clientes têm a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes Correntes	48.111.376	43.020.316
Clientes de Cobranças Duvidosas	-	2.790.822
Imparidade de clientes	(3.325.451)	(3.178.849)
	<u>44.785.925</u>	<u>42.632.288</u>

A rubrica de Clientes inclui 4.033.378 euros de faturas cedidas ao factoring (ver nota 22).

As perdas de imparidade em contas a receber estão deduzidas ao valor do correspondente do ativo.

No grupo Reditus, os clientes estão a ser divididos em 3 categorias:

Classe A – Ministérios e organismos Públicos, com exceção dos da Saúde e Educação.

Classe B – Onde estão incluídos os Municípios, o Ministério da Saúde e organismos públicos destes dependentes e Ministério da Educação e organismos públicos destes dependentes.

Classe C – Restantes entidades.

Em termos gerais, está a ser aplicada as seguintes taxas de provisão sobre as dívidas vencidas:

CLASSE	DÍVIDA VENCIDA ENTRE 180 E 270 DIAS	DÍVIDA VENCIDA ENTRE 271 E 365 DIAS	DÍVIDA VENCIDA ENTRE 366 E 540 DIAS	DÍVIDA VENCIDA ENTRE 541 E 720 DIAS	DÍVIDA VENCIDA HÁ MAIS DE 721 DIAS
A	0%	0%	50%	75%	100%
B	0%	50%	75%	100%	100%
C	50%	75%	100%	100%	100%

16. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica de “outras contas a receber” é composta como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Estado e Outros Entes Públicos	1.094.398	2.669.576
Empresas do Grupo e Participadas	0	0
Outros accionistas	230.520	
Adiantamentos a fornecedores	1.288	42.392
Outros devedores		
Dívidas de pessoal a)	1.647.189	1.254.095
BCCM	1.305.167	873.331
IRC Interreditus (Nota 26 b))	0	988.004
Dinovang	109.173	54.462
Cauções	8.137	40.754
Valores relacionados com Fase III	1.163.869	
Kapilar	32.912	
Graycell Angola	48.446	
GeoStar	82.026	
Hotel Presidente e Serra	27.533	
SGALD	27.745	
APC	39.081	
Wind Thunder - Consultores Lda	13.677	
Outros Devedores Diversos	1.145.755	1.270.948
	6.976.916	7.193.562

a) Os saldos devedores referidos respeitam a adiantamentos efetuados a pessoal chave, inerentes à ativi-

dade nacional e internacional do Grupo, que se prevê, como habitualmente, que sejam regularizados em 2013;

Os saldos devedores do grupo Reditus estão com o seguinte mapa de maturidade:

SALDO	31.12.2012	NÃO VENCIDOS	VENCIDOS	
			ATÉ 1 ANO	+ DE 1 ANO
Outros devedores	5.650.710	1.216.665	2.941.602	1.492.443

17. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica de outros ativos correntes era composta como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos	19.654.851	12.612.995
	<u>19.654.851</u>	<u>12.612.995</u>
Gastos a reconhecer		
Obras	60.191	583
Rendas	60.985	75.989
Outros gastos a reconhecer	4.474.688	4.469.208
	<u>4.595.864</u>	<u>4.545.780</u>
	<u>24.250.715</u>	<u>17.158.775</u>

A rubrica “Outros acréscimos de rendimentos” inclui em 2012 o montante de 18.161.957 euros relacionados com a percentagem de acabamento revista do projeto em Angola pela ALL2IT, de acordo com a IAS11 – Contratos de Construção. O reconhecimento do rédito deste projeto é feito em função da estimativa de gastos ocorridos versus a estimativa de gastos totais do projeto.

A estimativa dos gastos totais do projeto registou um decréscimo, em virtude de se ter efectuado, com um elevado grau de detalhe, a revisão do orçamento de serviços SAP a prestar por empresa do Grupo Roff, e ainda pela diminuição nos custos da logística do projeto face à eficiente renegociação desses custos promovida por uma empresa de direito angolano participada pelo Grupo.

18. ATIVOS FINANCEIROS JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Ações Millenniumbcp	1.600.383	1.558.863
Fundos de Investimento	30.000	30.000
Imparidade	(1.486.527)	(1.488.443)
	143.856	100.420

A cotação das ações do Millennium BCP a 31 de dezembro de 2012 era de 0,075 euros.

19. CAIXA E EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Depósitos bancários	4.292.440	8.492.621
Caixa	185.064	144.728
	4.477.504	8.637.349

20. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica tem a seguinte composição (antes de interesses minoritários):

	SALDO EM 31.12.2011	APLICAÇÃO RESULT. 2011	RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO	OUTROS	SALDO EM 31.12.2012
Capital	73.193.455				73.193.455
Ações (quotas) próprias	(1.180.733)			(245.705)	(1.426.438)
Prémios de emissão	9.952.762			0	9.952.762
Reserva legal	2.024.635			0	2.024.635
Outras reservas	1.567.669	0		0	1.567.669
Resultados transitados	(37.873.025)	(14.398.196)		0	(52.271.221)
Ajustamentos em ativos financeiros	(501.763)			0	(501.763)
Excedentes de valorização de ativos fixos	2.115.352			(260.035)	1.855.317
Resultado consolidado líquido do exercício	(14.398.196)	(14.398.196)	279.502		279.502
	34.900.156		279.502	(505.740)	34.673.918

O capital social da Reditus é de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

Em 31 de dezembro de 2011, a Reditus SGPS detinha em carteira 180.727 ações próprias, representativas de 1,235% do capital social.

Durante o exercício de 2012, a Reditus adquiriu 74.457

ações no mercado regulamentado pelo preço médio de 3,30 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

A variação nos excedentes de valorização de ativos fixos resulta da avaliação feita aos imóveis do Grupo em 2012 (ver nota 7.3).

21. INTERESSES MINORITÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os interesses minoritários estavam assim representados:

	% INTERESSES		VALOR BALANÇO		RESULTADOS ATRIBUÍDOS	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
J M. Consultores Inf. Artes Gráficas, SA	31%	31%	(660.054)	(808.526)	(36.804)	(70.977)
Caleo, SA		45%	0	0	0	(117.859)
Roff Angola	20%	20%	71.895	20.192	51.703	14.188
Roff França	20%	20%	7.375	(19.619)	10.620	1.762
Roff SDF	20%	20%	149.874	145.646	4.107	8.820
Ogimatech - Consult Empresarial e Inst	5%	5%	1.773	1.453	351	385
SolidNetworks	40%	40%	1.887	(12.667)	(3.242)	89
RNIC	20%	20%	44.994	30.091	21.612	21.832
Roff Marrocos	30%	30%	(22.687)	15.000	(37.867)	
Roff Brasil	20%		1.196		1.328	0
			(403.747)	(628.430)	11.808	

22. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os empréstimos obtidos tinham a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
NÃO CORRENTES		
Empréstimos Bancários	46.911.706	43.556.585
Contas Correntes Caucionadas		200.000
Papel comercial		1.100.000
	46.911.706	44.856.585
CORRENTES		
Empréstimos Bancários	5.971.507	11.728.342
Descobertos Bancários	888.787	5.097.238
Livranças	115.000	99.000
Contas Correntes Caucionadas	5.757.961	6.985.645
Express bill	1.443.947	1.443.947
Factoring	4.033.378	2.948.935
Papel comercial		400.000
	18.210.580	28.703.107
	65.122.286	73.559.692

Em 31 de dezembro de 2012, o prazo de reembolso dos empréstimos é como segue:

	TOTAL	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Empréstimos Bancários	52.883.213	5.971.507	35.533.318	11.378.388
Descobertos Bancários	888.787	888.787		
Livranças	115.000	115.000		
Contas Correntes Caucionadas	5.757.961	5.757.961		
Express bill	1.443.947	1.443.947		
Factoring	4.033.378	4.033.378		
	65.122.286	18.210.580	35.533.318	11.378.388

A remuneração média dos empréstimos, incluindo outros gastos de financiamento, é a seguinte:

	2012	2011
Empréstimos Bancários	6,00%	6,00%
Descobertos Bancários	20,00%	20,00%
Livranças	9,00%	9,00%
Contas Correntes Caucionadas	5,50%	5,20%
Express bill	5,50%	5,50%
Factoring	4,60%	4,60%

As garantias existentes nos vários empréstimos são:

- Empréstimo no Millennium BCP com o valor em dívida de 21.300.000 euros tem como garantia o penhor de 433.311 ações do Millennium BCP, o penhor de 750.000 ações da Reditus Gestão;

- Empréstimo no BES, com o valor em dívida de 5.050.000 euros, tem como garantias o penhor de 104.426 ações da Reditus SGPS e um depósito a prazo igual a 50% do valor do empréstimo;

- O empréstimo de 3.000.000 euros é uma conta corrente grupada, que possui uma cláusula que permite ao banco solicitar o reembolso antecipado total ou parcial, nas seguintes situações:

- Se o acionista Miguel Pais do Amaral passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 23,4%;

- Se o acionista José António Gatta passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;

- Se o acionista Frederico Moreira Rato passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 14,40%;

- Se o acionista António Maria de Mello passar a deter direta ou indiretamente uma participação no capital social da Reditus SGPS inferior a 9,0%.

- Empréstimo no Banco EFISA, com o valor em dívida de 9.257.256 euros, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente;

- Empréstimo no Montepio, com o valor em dívida de 10.000.000 euros, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente;

- Empréstimo no Deutsche Bank, com o valor em dívida de 944.246 euros, tem como garantia a consignação da faturação de um contrato com Cliente.

23. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica de outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
NÃO CORRENTES		
Estado e Outros Entes Públicos	6.274.944	0
FACCE a)	3.000.000	3.000.000
	<u>9.274.944</u>	<u>3.000.000</u>
CORRENTE		
Empréstimos por obrigações	0	0
Empresas do Grupo	0	12.695
Outros accionistas	1.062.611	0
Adiantamentos de Clientes	149.500	149.500
Out Emp Obtidos		
Fornecedores de imob. c/c	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	16.405.214	9.945.446
Outros Credores	2.744.928	2.667.178
<i>Dívidas</i>		
Partblack	0	0
Sapi2	0	248.870
BCCM	425.836	0
Solidnetworks	237.750	129.750
Outros	2.081.342	2.418.308
	<u>20.362.253</u>	<u>12.774.819</u>
	<u>29.637.197</u>	<u>15.774.819</u>

a) Em setembro de 2011 foi celebrado um acordo parassocial entre a Reditus SGPS, SA e a PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA, na qualidade de sociedade gestora do Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas, no qual esta sociedade se comprometeu a investir 3 milhões de euros no capital da Reditus Gestão, SA. O acordo estabelece uma opção de compra para a Reditus das ações detidas pelo FACCE, a exercer em qualquer momento, a partir de 1 de outubro de 2011 e até 31 de dezembro de 2016, e uma opção de venda para o FACCE, a exercer a qualquer momento, entre o dia 30 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2018. O montante de 3 milhões de euros foi considerado como um passivo.

23.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, os saldos devedores e credores para com o Estado e outros entes Público são como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
SALDOS DEVEDORES		
IRC - A Recuperar	165.338	321.593
IRC - Pagamento por conta	309.649	340.126
Retenção impostos s/ rend.	332.337	78.314
IVA - A recuperar	280.770	2.212.096
Restantes impostos	6.304	6.305
Contribuição p/ Seg. Social		0
	<u>1.094.398</u>	<u>2.958.434</u>
SALDOS CREDORES		
Não corrente		
Contribuição p/Seg. Social - prestacional	6.232.544	
IRS/IRC - prestacional	42.400	
	<u>6.274.944</u>	<u>0</u>
Corrente		
IRC - A pagar	2.398.686	1.276.034
Retenção imposto s/rend.	2.031.188	1.079.101
Retenção imposto s/rend. - prestacional	598.802	0
IVA - A pagar	5.819.077	3.452.208
IVA - A pagar - prestacional	2.366.413	1.321.031
Restantes impostos	33.851	47.704
Contribuição p/ Seg. Social	2.295.067	2.755.221
Contribuição p/Seg. Social - prestacional	862.130	14.147
	<u>16.405.214</u>	<u>9.945.446</u>
	<u>22.680.158</u>	<u>9.945.446</u>

O saldo credor de Estado e Outros Entes Públicos é composto por (i) dívida corrente, relativa aos meses em curso e pagas nos meses seguintes; (ii) dívida em mora e (iii) dívida em regime prestacional.

As responsabilidades em regime prestacional são como se segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Finanças - Prestacionais	3.007.615	1.321.031
Segurança Social - Prestacionais	7.094.674	14.147
	<u>10.102.289</u>	<u>1.335.178</u>

Em 31 de dezembro de 2012, o prazo de reembolso dos prestacionais são como segue:

	TOTAL	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS
Contribuição p/Seg.Social - prestacional	7.094.674	862.130	4.456.883	1.775.661
IVA - prestacional	2.366.413	2.366.413		
IRS/IRC - prestacional	641.202	598.802	42.400	
	<u>10.102.289</u>	<u>3.827.345</u>	<u>4.499.283</u>	<u>1.775.661</u>

As taxas de juros dos prestacionais são de 6,12%.

A data de 31 de dezembro de 2012 encontravam-se em mora, contribuições e impostos, no montante de 6.026.085€ - IVA 3.597.375€, IR 1.551.746 € e Segurança Social 876.964€ - tendo sido apresentados planos prestacionais para a totalidade da dívida atrás referida, parte dos quais já deferidos. Paralelamente foi apresentado por uma participada ao SIREVE, cuja aprovação já foi deferida pelo IAPMEI.

As garantias prestadas pelo Grupo Reditus foram as seguintes:

- Empresa All2IT: 42.501 ações da Reditus SGPS;
- Empresa Reditus Gestão: 27.400 ações da Reditus SGPS;

24. PASSIVOS POR LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a decomposição por ativos financiados por passivos, é como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
NÃO CORRENTES		
Edifícios	5.591.844	6.703.027
Equipamento Administrativo	120.827	227.533
Viaturas	1.354.120	509.446
Equipamento Informático	92.320	235.027
	7.159.110	7.675.033
CORRENTES		
Edifícios	267.865	367.189
Equipamento Administrativo	107.217	108.649
Viaturas	298.587	304.877
Equipamento Informático	142.343	198.700
	816.011	979.415
	7.975.121	8.654.448

As taxas de juro médias inerentes aos contratos de locação financeira são de 9,2%.

Os prazos das responsabilidades com contratos de locação financeira são como segue:

	CAPITAL EM DÍVIDA 31.12.2012	CAPITAL EM DÍVIDA 31.12.2011
Pagamentos até 1ano	816.011	979.415
Pagamentos entre 1 e 5 anos	3.168.383	3.538.287
Pagamentos a mais de 5 anos	3.990.727	4.136.746
	7.975.121	8.654.448

25. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica de “Fornecedores” tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores, conta corrente	20.370.942	18.859.092
Fornecedores, títulos a pagar	144.398	174.788
Fornecedores, faturas em rec. e conf.	546.002	955.679
	21.061.342	19.989.559

26. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas contas de provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, é conforme segue:

	SALDO EM 31.12.2011	AUMENTOS	REDUÇÕES	UTILIZAÇÕES	SALDO EM 31.12.2012
Saldos devedores	624.465		624.465		0
Penhora - Administração fiscal a)	988.004		988.004		0
Outras provisões b)	1.358.507			(1.358.507)	0
	2.970.976	0	1.612.470	(1.358.507)	0

a) Penhora efetuada pela administração fiscal referente ao processo da Reditus Business Solutions (antiga InterReditus), a qual foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo, foram reclassificados da conta de provisões para perdas de imparidade (vide nota 16).

b) Fez-se utilização da provisão constituída pela responsabilidade assumida pelo fundo de reforma de um administrador e a um proveito a ser reconhecido fiscalmente em 8 anos.

27. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, a rubrica Outros Passivos Correntes tinha a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Credores por acréscimos		
Remunerações a pagar ao pessoal a)	4.745.119	5.176.224
Juros a liquidar	99.474.	318.807
Fornecimento e Serviços Externos	3.200.473	686.558
Outros acréscimos	794.922	4.563.688
	<u>8.839.988</u>	<u>10.745.277</u>
Rendimentos a reconhecer		
Faturação antecipada b)	7.739.662	8.994.863
Projetos em curso	0	7.023
	<u>7.739.662</u>	<u>9.001.886</u>
	<u>16.579.650</u>	<u>19.747.163</u>

a) O saldo da rubrica de remunerações a pagar ao pessoal refere-se à estimativa de férias e subsídio de férias a pagar em 2013;

b) O saldo desta rubrica refere-se essencialmente a faturas emitidas por antecipação de adiantamentos sobre contratos de longa duração com diversos clientes do grupo Reditus, cuja amortização é efetuada por duodécimos mensais.

28. RÉDITOS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

VENDAS	31.12.2012	31.12.2011
BPO		
IT Outsourcing	6.627.515	9.877.835
IT Consulting	8.203.802	8.659.020
Eliminações	(589.780)	(433.043)
	<u>14.241.537</u>	<u>18.103.812</u>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.12.2012	31.12.2011
BPO	27.013.103	23.021.439
IT Outsourcing	30.691.196	17.264.171
IT Consulting	54.784.093	51.690.858
Eliminações	(2.351.241)	(1.994.416)
	110.137.151	89.982.052

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos suplementares	2.099.237	1.385.272
Subsídios à exploração	0	51.119
Outros rend. e ganhos operacionais	1.498.003	589.545
	3.597.240	2.025.936

30. INVENTÁRIOS CONSUMIDOS E VENDIDOS

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial inventários	902.647	668.646
Transf. ativos disponíveis para venda	(7.948)	(18.184)
Compras	8.577.746	11.026.630
Saldo final inventários	1.911.817	902.647
	11.384.262	12.579.739

31. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Honorários	7.062.671	7.976.486
Subcontratos	15.131.154	6.702.201
Trabalhos especializados	3.282.721	6.753.654
Transportes, del. e estadias e despesas	7.410.057	6.178.729
Rendas e alugueres	4.029.641	4.177.040
Comunicação	1.309.464	3.505.568
Royalties	2.340	1.429.341
Água, electricidade e combustíveis	821.340	1.025.183
Outros fornecimentos e serviços	4.561.516	919.713
	43.610.904	38.667.915

Em 2012, a variação referente à rubrica de subcontratos refere-se essencialmente à redução de custos da Fase III do projeto Angola.

32. GASTOS COM PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Renumerações do pessoal	45.471.060	43.332.020
Encargos sobre renumerações	7.890.179	7.551.835
Renumerações dos Órgãos Sociais	1.153.627	2.007.752
Seguro ac. trab. e doenças profi.	171.926	151.825
Outros gastos com pessoal	1.080.117	1.303.181
	55.766.909	54.346.613

32.1 NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o número médio

de trabalhadores ao serviço, por área de negócio, era como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
BPO	1.521	1.292
IT Outsourcing	300	299
IT Consulting	907	818
Sistemas de Engenharia e Mobilidade	6	10
Áreas de Suporte	54	50
	2.788	2.469

33. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica de “Gastos de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011 tem a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
Edifícios e outras construções	203.666	238.056
Equipamento básico	365.864	502.886
Equipamento de transporte	528.731	483.164
Equipamento administrativo	415.722	246.942
Outros ativos fixos tangíveis	195.154	200.361
	1.709.137	1.671.409
OUTROS ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS		
Projectos de desenvolvimento	620.467	927.238
Propriedade industrial	609.403	890.210
Programas de computador	346.093	
Outros ativos intangíveis	549.433	1.667.120
	2.125.396	3.484.568
	3.834.533	5.155.977

34. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Impostos e Taxas	159.892	521.585
Correcções exercícios anteriores	353.546	821.420
Outros	645.985	344.680
	1.159.423	1.687.685

35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 tinham a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
GASTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
Juros suportados		
empréstimos	4.108.700	4.068.675
contratos de locação	395.111	327.397
factoring	198.332	142.583
mora e compensatórios	339.923	238.604
outros	9.157	2.711
	5.051.223	4.779.970
Serviços bancários	411.544	779.926
Diferenças de câmbio desfavoráveis	103.247	452.201
Outros gastos financeiros	942.481	1.241.482
	6.508.495	7.253.579
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
Juros obtidos	25.597	14.912
Diferenças de câmbio favoráveis	179.703	123.161
Outros proveitos financeiros	93.341	38.121
	298.641	176.194
RESULTADO FINANCEIRO	(6.209.854)	(7.077.385)

36. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	5.689.378	2.081.533
Imposto diferido	(1.596.855)	(4.123.032)
	4.092.523	(2.041.499)

36.1 RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFETIVA DE IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, a taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal devido ao seguinte:

	31.12.2012	31.12.2011
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	5.159.117	(15.515.670)
Impostos à taxa de 25%	1.289.779	(3.878.918)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos	143.543	376.030
Multas, coimas, juros compensatórios	81.809	21.808
Correções relativas ao ano anterior	67.252	169.348
(Excesso) / Insuf. estimativa imposto	803.902	129.721
Tributação autónoma	1.010.543	1.014.195
Reconhecimento de passivos por impostos diferidos		0
Outros	695.695	126.315
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	4.092.523	(2.041.499)
Taxa média efetiva de imposto	79,3%	13,2%

37. OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os resultados das operações descontinuadas evidenciadas na demonstração dos resultados e os seus fluxos de caixa têm a seguinte composição:

	EM	ITO	31.12.2012	31.12.2011
RÉDITOS OPERACIONAIS				
Vendas	0	1.334.278	1.334.278	2.610.579
Prestações de serviços	233.294	119.028	352.322	895.407
Outros rendimentos operacionais	66.357	548.388	614.746	1.376
Total de réditos operacionais	299.652	2.001.694	2.301.345	3.507.362
GASTOS OPERACIONAIS				
Inventários consumidos e vendidos	(107.064)	(100.472)	(207.536)	(1.955.826)
Fornecimentos e serviços externos	(152.688)	(937.309)	(1.089.997)	(926.601)
Gastos com pessoal	(123.652)	(564.694)	(688.346)	(1.157.913)
Gastos de depreciação e amortização	(8.907)	(712.669)	(721.576)	(114.609)
Provisões e perdas de imparidade	-	(165.260)	(165.260)	(43.683)
Outros gastos e perdas operacionais	(19.256)	(28.081)	(47.337)	(47.263)
Total de gastos operacionais	(411.566)	(2.508.486)	(2.920.052)	(4.245.895)
Resultados operacionais	(111.914)	(506.792)	(618.706)	(738.533)
Resultados financeiros:				
Gastos financeiros, líquidos	(5.515)	(288.626)	(294.141)	(25.723)
Resultados antes de impostos	(117.430)	(795.418)	(912.847)	(764.256)
Impostos sobre o rendimento	(732)	138.295	137.563	155.825
Resultados das operações	(118.161)	(657.123)	(775.284)	(608.431)

CASH FLOW		
	31.12.2012	31.12.2011
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	2.309.768	447.164
Pagamentos a fornecedores	(1.310.649)	(454.655)
Pagamentos ao pessoal	(452.161)	(193.121)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	<u>546.958</u>	<u>(200.612)</u>
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	(2.632)	(2.060)
Outros recebimentos / pagamentos	(566.711)	(148.367)
Fluxos das actividades operacionais [1]	<u>(22.385)</u>	<u>(351.039)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	(3.060)
Outros ativos	(307.378)	(591)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	5	-
Outros ativos	33.108	15.209
Juros e rendimentos similares	-	77
Fluxos das atividades de investimento [2]	<u>(274.265)</u>	<u>11.635</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	4.983.575	290.297
Pagamento respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	(4.707.621)	(14.000)
Juros e gastos similares	(267.971)	(5.084)
Outras operações de financiamento	(42.809)	(57.927)
Fluxos das atividades de financiamento [3]	<u>(34.826)</u>	<u>213.286</u>
Variação de caixas e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	<u>(331.476)</u>	<u>(126.118)</u>
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	346.744	391.290
Empresas Alienadas	<u>346.744</u>	<u>391.290</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONDENSADAS CONSOLIDADAS DE FLUXOS DE CAIXA

	2012	2011
Disponibilidades constantes do balanço	15.268	265.172
Descobertos bancários		
Caixa e seus equivalentes	<u>15.268</u>	<u>265.172</u>

38. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

RESULTADOS:	31.12.2012	31.12.2011
Resultado atribuível a acionistas majoritários para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	279.502	(14.398.196)
Resultado das operações descontinuadas para efeito de cálculo dos resultados por ação de operações descontinuadas	775.284	608.431
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>1.054.786</u>	<u>(13.789.765)</u>
NÚMERO DE AÇÕES		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	<u>14.638.691</u>	<u>12.286.706</u>
Resultado por ação das operações em continuação:		
Básico	0,0721	(1,1223)
Diluído	0,0721	(1,1223)
Resultado por ação das operações descontinuadas:		
Básico	(0,0530)	(0,0495)
Diluído	(0,0530)	(0,0495)
Resultado por ação:		
Básico	0,0191	(1,1719)
Diluído	0,0191	(1,1719)

39. COMPROMISSOS

À data de 31 de dezembro de 2012, os compromissos financeiros das empresas do Grupo Reditus que não

figuram no balanço referentes a garantias bancárias são como segue:

Valor (Euros)	À ordem de	Origem
87.439	IGFSS	Garantia de pagamento de processos executivos
3.864.728	DGCI	Garantia de pagamento de processos executivos
579.738	Diversos Clientes	Bom cumprimento das obrigações contratuais
231.216	Diversos Fornecedores	Bom cumprimento das obrigações contratuais

40. CONTINGÊNCIAS

Existem várias situações suscitadas pela Administração Fiscal, no âmbito de inspeções realizadas, que estão a ser contestadas pela Empresa junto da Administração Fiscal, sob a forma de reclamações graciosas e recursos hierárquicos, ou junto dos Tribunais, sob a forma de impugnações judiciais, ainda pendentes de decisão. O montante total de impostos reclamados pela Administração Fiscal é de 3.426.503 euros, embora seja entendimento da Administração da Reditus que a possibilidade de se vir a concretizar o seu pagamento é remota.

Indicam-se seguidamente as situações referentes a cada empresa:

- Reditus SGPS: A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IRC, com referência aos anos de 2004 a 2007 e recebeu uma liquidação adicional de IVA referente a 2009. A liquidação referente a 2004 não envolve imposto a pagar, refletindo-se nas correções dos exercícios posteriores. A Empresa aguarda o desfecho da impugnação judicial que apresentou relativamente à liquidação referente a 2005. Os recursos hierárquicos que a Empresa apresentou relativamente

às liquidações referentes aos exercícios de 2006 e 2007 foram parcialmente deferidos, e a única questão que se mantém em relação a estes dois exercícios, prende-se com o reporte de prejuízos de exercícios anteriores, sendo que esta questão depende do resultado da impugnação deduzida contra o IRC de 2005. Em relação à liquidação de IVA de 2009, a reclamação apresentada foi parcialmente deferida, tendo sido deduzido recurso hierárquico contra a parte indeferida.

- Reditus Business Solutions (Ex. InterReditus): Foram realizadas inspeções fiscais em sede de IRC e IVA relativamente aos anos de 1997 e 1998. As reclamações e recursos hierárquicos apresentados pela Empresa contra as liquidações efetuadas pela Administração Fiscal, foram indeferidos pelas Finanças, tendo a empresa deduzido reclamações para o Tribunal Tributário de Lisboa, invocando a prescrição das dívidas em causa. Estas reclamações foram indeferidas e a empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo, estando a aguardar o resultado destes recursos. Na pendência da decisão dos Tribunais, o que deveria ocasionar a suspensão dos processos de cobrança, as Finanças efetuaram penhoras para obter o pagamento dos va-

lores envolvidos, os quais terão que ser devolvidos caso os recursos venham a ser julgados procedentes, conforme a Empresa espera que aconteça.

- Reditus Business Solutions (Ex. Redware): A Empresa foi notificada para proceder a correções em sede de IVA, com referência ao ano de 2004 e 2005. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas, tendo apresentado reclamações e recursos hierárquicos relativamente às liquidações efetuadas pela Administração Fiscal. Os recursos hierárquicos foram indeferidos, tendo a Empresa deduzido impugnações judiciais das liquidações adicionais e está a aguardar o respetivo desfecho.

- Reditus Gestão: A Empresa foi notificada de liquidações adicionais de IVA, com referência aos anos de 2008 e 2009. A Empresa entendeu que as correções não estavam corretas e apresentou reclamações relativamente às liquidações efetuadas pela Administração Fiscal. Tendo as reclamações sido parcialmente deferido, a Empresa deduziu recurso hierárquico da decisão das Finanças, estando a aguardar a resposta ao mesmo.

- Tora: A Administração Fiscal notificou a Empresa da sua decisão de não aceitar a dedução do IVA referente a um negócio efetuado em 2004. Não concordando com este entendimento, a Empresa deduziu impugnação para o Tribunal Tributário de Lisboa. Tendo esta impugnação sido julgada improcedente, a Empresa recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul, estando a aguardar a resposta a este recurso. Este valor foi ajustado no consolidado.

41. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 e as transações efetuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, nos exercícios

findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011, são os seguintes:

	31.12.2012			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
Canes Venatici	83.472			
Companhia Das Quintas - Vinhos S.A.				648
D. Quixote				337
Leya SGPS S.A.	415.732			
Lynx Capital Partners, SA				3.450
GTBC - Global Technologie & Business Consulting	40.000	-		
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.				17.583
Texto Editores, Lda	-	-		5.668
Mirol - Prestação de serviços, Lda.				20.910
	<u>539.204</u>	-	-	<u>48.595</u>

SALDOS:

	31.12.2011			
	Clientes	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Fornecedores
António M. de Mello, SGPS, S.A				9.200
Canes Venatici	17.708	-	-	1.013
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	13.276	-	-	-
Leya, SA	374.334	-	-	3.575
Inventum - Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoas, Lda	-	-	-	86.100
Companhia das Quintas Vinhos, SA	-	-	-	25.636
D.Quixote	-	-	-	337
Texto Editores, Lda	-	-	-	5.582
	<u>405.318</u>	-	-	<u>131.442</u>

TRANSAÇÕES:				
	31.12.2012			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Canes Venatici			9.760	
Leya, SA	148.866	297.362		
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A.			12.001	
Mirol - Prestação de serviços, Lda.			76.500	
Strong App			1.817.177	
Lynx Capital Partners, SA			15.000	
	<u>148.866</u>	<u>297.362</u>	<u>1.930.438</u>	<u>-</u>

	31.12.2011			
	Vendas	Prestações de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Alfacompetição - Automóveis e Cavalos de Competição, S.A			400.000	
António M. de Mello, SGPS, S.A			40.000	
Inventum - Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoas, Lda			86.100	
Courical Holding BV			250.000	
Canes Venatici		15.585	8.000	
Companhia das Quintas Vinhos, S.A			25.636	
Portuvinus - Wine & Spirits, S.A			65.374	
Lanifos - Soc Financiamento, Lda	10.794	20.000	-	-
Leya, SA	186.803	459.201	2.906	-
GTBC - Global Technologie & Business Consulting			1.145.762	5.001
	<u>197.596</u>	<u>494.786</u>	<u>2.023.778</u>	<u>5.001</u>

No exercício findo a 31 de dezembro de 2012 não foi paga nenhuma componente variável de remuneração

da Administração, nem a título de cessão de mandato. A componente fixa foi a seguinte:

EXECUTIVOS	159.773
Francisco Santana Ramos	75.000
Carlos Oliveira	74.545
Helder Matos Pereira	10.227

NÃO EXECUTIVOS	336.855
Miguel Pais do Amaral	30.000
José António Gatta	30.000
Fernando Fonseca Santos	30.000
Frederico Moreira Rato	117.855
Miguel Ferreira	24.000
António Maria de Mello	75.000
José Manuel Silva Lemos	30.000

As remunerações totais do pessoal chave do Grupo foram no montante de 1.153.627 euros em 2012 (2.007.752 euros em 2011).

42. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

MONTANTES RECONHECIDOS COMO CUSTO:	31.12.2012	31.12.2011
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações / Equipamento	2.703.685	2.402.634
MONTANTES RECONHECIDOS COMO CUSTO:	31.12.2012	31.12.2011
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	1.325.955	1.102.934
Em 31 de dezembro de 2012, os pagamentos mínimos não canceláveis das locações é como segue:		
RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS:	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	1.571.978	2.022.674
Entre 1 e 5 anos	4.145.900	5.766.823
mais de 5 anos	92.349	-
	<u>5.810.227</u>	<u>7.789.497</u>

Não existem rendas contingentes.

43. RENUMERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS AUDITORES

A remuneração total auferida pelo auditor e a outras entidades pertencentes à mesma rede pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus ascendeu a

31 de dezembro de 2012 a 132.700 euros, os quais se subdividem de acordo com o indicado abaixo:

	31.12.2012	31.12.2011
Serviços de revisão legal de contas		
BDO & Associados, SROC	50.000	50.000
Auren Auditores & Associados, SROC	55.500	33.405
Carvalheda, Plácido & Associados, SROC	7.000	13.692
Gomes Marques e Carlos Alexandre & Associada, SROC		6.330
	<u>112.500</u>	<u>103.427</u>
Outros serviços que não o de revisão legal de contas		
Ernest & Young, S.A	13.000	0
Auren Auditores & Associados, SROC	7.200	52.860
	<u>20.200</u>	<u>52.860</u>
	<u>132.700</u>	<u>156.287</u>

44. EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

Não existem eventos subsequentes à data do balanço que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.



RELATÓRIO E CONTAS 2012



03

**ANEXO AO
RELATÓRIO CONSO-
LIDADO DE GESTÃO**

I. INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E, BEM ASSIM, DE TODAS AS SUAS AQUISIÇÕES, ONERAÇÕES OU CESSAÇÕES DE TITULARIEDADE DE AÇÕES E DE OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE E DE SOCIEDADES COM AS QUAIS AQUELA ESTEJA EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

(Informação devida nos termos do artigo 447º do código das Sociedades Comerciais)

As comunicações recebidas pela Sociedade nos termos

deste artigo foram as seguintes:

A) MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO EM 31-12-11	ACRÉSCIMOS NO EXERCÍCIO	DECRÉSCIMOS NO EXERCÍCIO	POSIÇÃO EM 31-12-12
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral				
Frederico José Appleton Moreira Rato	230.111	1.700		231.811
José António da Costa Limão Gatta				
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos	782.135			782.135
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira				
Francisco José Martins Santana Ramos				
António Maria de Mello Silva César e Menezes				
José Manuel Marques da Silva Lemos				
Carlos Alberto de Lis Santos Romão				
Carlos José Duarte Oliveira				

Em 31 de dezembro de 2012, os membros do Conselho de Administração não detinham quaisquer obrigações

da Reditus SGPS, não tendo realizado transações com obrigações da Reditus SGPS.

Durante o exercício de 2012, as transações de títulos representativos do capital social da Reditus SGPS, SA

efetuadas por membros do Conselho de Administração foi como segue no quadro abaixo:

	DATA	OPERAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.
Frederico Moreira Rato				
Saldo Inicial	31-12-2011		230.111	
	02-05-2012	Compra	1.000	3,00 euros
	03-05-2012	Compra	700	3,00 euros
Saldo Final	31-12-2012		231.811	

Em 31 de dezembro de 2012, a Courical Holding, BV., sociedade na qual Eng. Miguel Pais do Amaral, Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é acionista, detinha diretamente 1.408.927 ações da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 9,62% do capital da Sociedade e a 9,80% dos direitos de voto.

Em 31 de dezembro de 2012, a Quifel Holdings SGPS, S.A., sociedade na qual Eng. Miguel Pais do Amaral, Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é acionista detinha diretamente 2.336.797 ações da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 15,96% do capital da Sociedade e a 16,25% dos direitos de voto.

É de referir que a sociedade Partrouge SGPS, S.A., foi incorporada na sociedade Quifel Holdings SGPS, S.A., (que já era detentora da totalidade do seu capital social), em resultado do processo de fusão concluído em 28 de dezembro de 2011. Esta fusão teve como consequência a transferência de toda a atividade e dos

elementos patrimoniais, ativos e passivos, da Partrouge SGPS S.A. para a Quifel Holdings SGPS, S.A., nomeadamente a participação no capital da Reditus SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2012, a ELAO SGPS, sociedade na qual Eng. José António Gatta, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é acionista e exerce cargo de Presidente do Conselho de Administração, detinha 1.480.000 ações da Reditus SGPS, correspondentes a 10,11% do capital social e a 10,29% dos direitos de voto da Reditus.

Em 31 de dezembro de 2012, a SACOP - Sociedade Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A., sociedade na qual Dr. Frederico Moreira Rato, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é administrador, detinha indiretamente 700.956 ações, correspondentes a 4,79% do capital social e a 4,87% dos direitos de voto da Reditus.

Em 31 de dezembro de 2012, a URCOM - Urbanização e Comércio, S.A., sociedade na qual Dr. Frederico Moreira Rato, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é administrador, detinha indiretamente 1.441.935 ações, correspondentes a 9,85% do capital social e a 10,02% dos direitos de voto da Reditus.

Em 31 de dezembro de 2012, a Canes Venatici - Investimentos SGPS, sociedade na qual Eng. António Maria de Mello, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, é acionista, detinha indiretamente 937.331 ações da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 6,40% do capital da Sociedade e a 6,52% direitos de voto.

II. AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2011, a Reditus SGPS detinha em carteira 180.727 ações próprias, representativas de 1,235% do capital social.

Durante o exercício de 2012, a Reditus adquiriu 74.457 ações no mercado regulamentado pelo preço médio de 3,30 euros.

Em 31 de dezembro de 2012, a Inventum SGPS, sociedade na qual Dr. Rui Miguel Ferreira, membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A., é acionista e gerente, detinha 668.831 ações da Reditus SGPS, correspondentes a 4,57% do capital social e a 4,65% dos direitos de voto da Reditus.

B) CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, composto pelo Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira, Eng. Alfredo Francisco Aranha Salema Reis, Dr. José Maria Franco O'Neill e Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes não detinham quaisquer ações ou obrigações, em 31 de dezembro de 2012, não tendo realizado transações com quaisquer títulos da Reditus SGPS, SA.

Em 31 de dezembro de 2012, a Reditus SGPS detinha em carteira 255.184 ações próprias, representativas de 1,743% do capital social.

III. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 448º, Nº 4 DO CSC

A lista de acionistas que na data do encerramento do exercício de 2012 e segundo os registos da Sociedade e as informações prestadas, são titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital e dos acionistas que deixaram de ser titulares das referidas frações de capital.

Banco Comercial Português, S.A.

Detinha diretamente 2.999.998 ações da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 20,49% do capital da Sociedade e a 20,86% dos direitos de voto.

Quifel Holdings, SGPS, S.A.

Detinha diretamente 2.336.797 ações da Reditus SGPS, SA, correspondentes a 15,96% do capital da Sociedade e a 16,25% dos direitos de voto

URCOM - Urbanização e Comércio, SA

Detinha indiretamente 1.441.935 ações da Reditus SGPS, SA., correspondentes a 9,85% do capital da Sociedade e a 10,02% dos direitos de voto.

ELAO - SGPS

Detinha indiretamente 1.480.000 ações da Reditus SGPS, SA., correspondentes a 10,11% do capital da Sociedade e a 10,29% dos direitos de voto.

IV. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 397º, Nº 4 DO CSC

Não foram solicitadas e, por isso, não foram concedidas autorizações nos termos previstos no nº 2 do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.



V. LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 CALCULADAS NOS TERMOS DE ARTIGO 20º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, E TAMBÉM, PARA EFEITOS DO ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

TITULAR	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL	% DIREITOS DE VOTO
Miguel Pais do Amaral			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding BV	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da Quifel Holdings, SGPS, S.A.	2.336.797	15,96%	16,25%
Total imputável	3.745.724	25,59%	26,04%
Banco Comercial Português, S.A.			
Directamente	2.999.998	20,49%	20,86%
Total imputável	2.999.998	20,49%	20,86%
José António da Costa Limão Gatta			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da ELAO SGPS, SA	1.480.000	10,11%	10,29%
Total imputável	1.480.000	10,11%	10,29%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Directamente	289.145	1,98%	2,01%
Pessoa Pinto & Costa, Lda	180.000	1,23%	1,25%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	700.956	4,79%	4,87%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA¹			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através de Lisorta, Lda	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	1.441.935	9,85%	10,02%
António Maria de Mello			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através de António M. de Mello, SGPS	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Investimento SGPS	198.833	1,36%	1,38%
Total imputável	937.331	6,40%	6,52%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Directamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum SGPS, S.A	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

¹ A URCOM deixou de ser detida pela SACOP embora ambas sejam detidas direta ou indiretamente pela família Moreira Rato.

VI. INFORMAÇÃO DEVIDA NOS TERMOS DO ART. 245º-A, Nº 1 DO CVM

a) Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social da Reditus, SGPS, SA era de 73.193.455 euros integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações, com o valor nominal de 5 euros cada.

As ações são todas ordinárias, tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

b) Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações.

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

c) Participações qualificadas no capital social da sociedade.

Informação disponibilizada no ponto V do presente anexo.

d) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não há na Reditus nenhum acionista ou categoria de acionistas que sejam titulares de direitos especiais.

e) Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Não está previsto qualquer mecanismo de controlo.

f) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de

de voto ou sistemas de desta que de direitos de conteúdo patrimonial.

Informação disponibilizada no Relatório sobre o Governo da Sociedade no capítulo I nas alíneas I.6 a I.11.

g) Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

h) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.

Os estatutos da Reditus não preveem quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração ou à alteração dos seus estatutos. Tais matérias estão, pois, apenas sujeitas ao regime legal geral.

i) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.

Informação disponibilizada no Relatório sobre o Governo da Sociedade no capítulo II na alínea II.10.

j) Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Não existem acordos de qualquer natureza que produzam efeitos em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição.



RELATÓRIO E CONTAS 2012



04

**RELATÓRIO
SOBRE O GOVERNO
DA SOCIEDADE**

CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1 Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar.

Os textos dos códigos de governo da sociedade encontram-se disponíveis no sítio da sociedade e foram igualmente tornados públicos através do sítio da CMVM.

0.2 - Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adotadas e não adotadas.

Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, indicam-se, discriminadamente, no presente Capítulo, as recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas adotadas e não adotadas. Entende-se, para este efeito, como não adotadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

RECOMENDAÇÕES CMVM	MEDIDAS IMPLEMENTADAS	CUMPRIMENTO
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL		
I.1.1 O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da Sociedade. (Capítulo I.3)	Adotada
I.1.2 A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferir qualquer remuneração pelo exercício das suas funções. (Capítulo I.3)	Adotada
I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA		
I.2.1 A antecedência imposta para a receção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das ações para a participação em assembleia-geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C do Cód.VM, o bloqueio das ações para assistir e exercer o direito de voto em assembleia-geral deixou de ser exigível. Têm direito a participar e votar em assembleia-geral os acionistas que, na data de registo, correspondente às 00.00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização daquela assembleia, for titular de ações que lhe confirmam pelo menos um direito de voto. Para esse efeito os acionistas deverão declarar, por escrito, a intenção	Não aplicável

	de participar na assembleia-geral, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior ao quinto dia de negociação anterior ao da realização daquela assembleia. (Capítulo I.4)	
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C no Cód.VM, o bloqueio das ações para assistir e exercer o direito de voto em Assembleia Geral, em primeira ou segunda sessão (ou outra), deixou de ser exigível (<i>vide</i> o parágrafo anterior) (Capítulo I.5)	Não aplicável

I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando admissível, ao voto por correspondência eletrónica.	De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito o voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Nos termos do mesmo artigo, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência eletrónica, desde que seja verificada pelo Presidente da Mesa, previamente à convocação relevante, a existência de meios que garantam a segurança e fiabilidade no voto por esta forma emitido. (Capítulo I.9)	Adotada
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a receção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	A carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral. (Capítulo I.11)	Adotada
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação acionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada ação	Os estatutos da Reditus preveem 1 voto para cada ação. (Capítulo I.6)	Adotada

I.4 QUÓRUM E DELIBERAÇÕES

I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quórum deliberativo, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais. (Capítulo I.8)

Adotada

I.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS

I.5.1 Extratos das atas das reuniões da Assembleia Geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos acionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias após a realização da assembleia-geral, ainda que não constituam informação privilegiada.

Esta recomendação corresponde à prática corrente da Reditus. (Capítulo I.13)

Adotada

A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da Internet da sociedade durante, pelo menos, nos 3 anos.

I.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES

I.6.1 As medidas que sejam adotadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus acionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevêm a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia-geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal

Não foram tomadas medidas pela Reditus com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição. Não há disposição estatutária que limite o número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas. (Capítulo I.9)

Adotada

– e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

I.6.2 Não devem ser adotadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

A Reditus não adotou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração. (Capítulo I.20).

Adotada

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. TEMAS GERAIS

II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adotado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de atuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.

II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco

Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objetivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta atividade exercida e dos eventos suscetíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco

O Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31 de Maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade e Controlo Interno.

Os sistemas de controlo interno e gestão do risco estabelecidos pela Reditus encontram-se descritos no Capítulo II.5.

Adotada

risco com vista ao alinhamento dos riscos efetivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adotadas e da sua eficácia; vi) adoção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adoção das modificações que se mostrem necessárias.

II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respetivo ajustamento às necessidades da sociedade.

II.1.1.4. As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade; ii) descrever a atuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.

II.1.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.

O órgão de administração assegura, através de uma unidade de auditoria interna, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões. (Capítulo II.6)

A Sociedade identificou os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos que a sociedade se expõe no exercício da atividade e descreveu a atuação e eficácia do sistema de gestão de risco. (Capítulo II.9).

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da Reditus. (Capítulo II.7)

Adotada

Adotada

Adotada

II.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

II.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos

Presentemente a composição do Conselho de Administração inclui sete administradores não executivos, os quais, exercem funções de acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte dos membros executivos. (Capítulo II.3 e 14).

Adotada

II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.

O Conselho de Administração da Reditus integra atualmente um administrador não executivo e independente.

Não adotada

Face a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista, a Reditus considera adequado o número de administradores independentes.

II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.

O Conselho de Administração da Reditus avalia a independência dos seus membros não executivos em conformidade com todos os requisitos legalmente aplicáveis, não sendo considerado independente um administrador que não pudesse ser considerado como tal noutro órgão social. (Capítulo II.15)

Adotada

II.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMINAÇÃO

II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, à exceção do Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho

Adotada

II.1.3.2. O processo de seleção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.

Fiscal, que poderá encontrar-se em situação de incompatibilidade nos termos do artigo 414.º-A, n.º 1, alínea h), caso se torne membro efetivo daquele órgão e, nessa data, mantenha as funções de administração e fiscalização que atualmente exerce noutras sociedades. (Capítulo II.21)

Adotada

Os candidatos a administradores não executivos são selecionados através de um processo exclusivamente conduzido pelos Acionistas, sem intervenção dos administradores executivos. É importante referir que a atual Comissão Executiva - Eng. Francisco Santana Ramos, Eng. Carlos Duarte Oliveira e Dr. Helder Matos Pereira- não detêm qualquer participação na sociedade. (Capítulo II.16)

II.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

II.1.4.1 A sociedade deve adotar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.

Os colaboradores da Reditus devem comunicar quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus e aos seus colaboradores, Clientes, parceiros e acionistas. As referidas comunicações devem ser efetuadas por escrito e conter todos os elementos e informações de que o colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. As comunicações são recebidas e encaminhadas através da unidade de auditoria, podendo o colaborador solicitar o tratamento confidencial quanto à origem da comunicação. (Capítulo II.35)

II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.

As linhas gerais desta política são divulgadas no relatório sobre o governo da sociedade. (Capítulo II.35)

Adotada

II.1.5 REMUNERAÇÃO

II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da empresa; ii) a componente variável deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes; iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período; iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade; v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações; vi) Quando a remuneração variável com-

A remuneração do Conselho de Administração da Reditus está estruturada de forma a permitir um alinhamento de interesses entre os seus administradores e os interesses de longo prazo da sociedade.

Na Assembleia Geral de Maio de 2012 foram aprovados os critérios que presidem à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações.

Os administradores com funções não executivas apenas são remunerados com um salário fixo ou com senhas de presenças, não contendo qualquer componente variável no salário

No exercício de 2012, não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração remunerações variáveis. Até à data, a atribuição da remuneração variável, quando aplicável, não foi diferida por um período não inferior a três anos. (Capítulo II 32, 33 e 34)

Não adotada

prender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos; vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.

II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2010, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.

II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações, a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2010, deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à atividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.

De acordo com a declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização não foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração dos administradores quaisquer políticas ou práticas remuneratórias de outras sociedades ou grupos de sociedades. Durante o ano de 2012 não houve lugar a qualquer pagamento relativo à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.

Para além dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização, a Reditus não tem outros dirigentes na aceção do n.º 3, do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, cuja remuneração contenha uma remuneração variável importante.

Adotada

Não aplicável

<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em Assembleia Geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>Não existem, de momento, quaisquer programas ou planos de remunerações variáveis que consistam na atribuição de ações, de opções de aquisição de ações ou outro sistema de incentivos com ações. Na Assembleia Geral de Maio de 2012 foram aprovados os critérios que presidem à fixação da remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração, que é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações. Os restantes titulares de cargos sociais não auferem remuneração variável. Não existem atualmente planos de pensões ou reforma.</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>II.1.5.5 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias-gerais anuais de acionistas</p>	<p>Normalmente estão presentes nas Assembleias Gerais dois representantes da Comissão de Remunerações, o Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, e o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira. (Capítulo I.15)</p>	<p>Adotada</p>
<p>II.1.5.7 Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.</p>	<p>A Reditus divulga a informação mencionada na presente recomendação. (Capítulo II.31)</p>	<p>Adotada</p>

II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

A Comissão Executiva, a quem compete a gestão corrente da sociedade, detém todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba. (Capítulo II.3)

Adotada

II.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade. As matérias referidas na recomendação não foram delegadas pelo Conselho de Administração. (Capítulo II.3)

Adotada

II.2.3 Caso o presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos acionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.

Não aplicável

II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.

O relatório de gestão de 2012 contém um resumo da atividade desenvolvida pelos administradores não executivos, os quais não se depararam com constrangimentos no âmbito da sua atividade.

Adotada

II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade

A Reditus não dispõe de uma política formal de rotação dos pelouros no Conselho de Administração. No entanto, tem-se verificado uma natural substituição do responsável pelo pelouro financeiro. (Capítulo II.11)

Não adotada

II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

Foi prestada pelos administradores executivos da Reditus, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas pelos diversos órgãos sociais. (Capítulo II.3)

Adotada

II.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respetivamente, ao presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva da Reditus remeteu ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das reuniões da Comissão Executiva. (Capítulo II.3)

Adotada

II.3.3 O presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Não aplicável

II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL

II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração Executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Não aplicável

<p>II.4.2 Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.</p>	<p>Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal são divulgados no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas (Capítulo II.4)</p>	<p>Adotada</p>
<p>II.4.3 Os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.</p>	<p>Os relatórios anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados (se existentes) e encontram-se à disposição dos acionistas no site da Sociedade, juntamente com os documentos de prestação de contas (Capítulo II.4)</p>	<p>Adotada</p>
<p>II.4.4 O Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respetiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.</p>	<p>O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. (Capítulo II.3)</p>	<p>Adotada</p>
<p>II.4.5. A comissão para as matérias financeiras, Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>O Conselho Fiscal avalia o auditor externo e propõe à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito. (Capítulo II.3)</p>	<p>Adotada</p>
<p>II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, inde-</p>	<p>A unidade de auditoria interna reporta funcionalmente ao CFO do Grupo. A Reditus entende este sistema permite uma maior eficiência no controlo dos riscos dos potenciais negócios. O CFO tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro. (Capítulo II.5).</p>	<p>Não Adotada</p>

pendentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.

II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) refletir sobre o sistema de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.

No Conselho de Administração de 31 de Maio de 2011 foi deliberado, por unanimidade, a constituição de comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva entre elas a Comissão de Nomeações e Avaliações e a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social. (Capítulo II.3)

Adotada

II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Miguel Pina e Cunha todos membros independentes face ao órgão de administração, e com conhecimentos e experiência adequados ao exercício destas funções. (Capítulo II.38)

Adotada

II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação atual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encon-

Não aplicável

tre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços

II.5.4 Todas as comissões devem elaborar atas das reuniões que realizem

Os órgãos sociais e as comissões especializadas lavram atas das suas reuniões. (Capítulo II.13).

Adotada

III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO

III.1.1 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contato com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento como mercado, respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. (Capítulo III.16).

Adotada

III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações em inglês através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investidores, analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção “Investidores”. Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus. (Capítulo III.16).

Adotada

a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;

b) Estatutos;

c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;

d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;

e) Documentos de prestação de contas;

f) Calendário semestral de eventos societários;

g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral;

h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.

<p>III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>A Reditus não definiu nem implementou qualquer política de rotação do auditor externo. A manutenção do auditor está fundamentada num parecer do órgão de fiscalização que ponderou expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e custos da sua substituição. (Capítulo III.18).</p>	<p>Não Adotada</p>
<p>III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>No âmbito das competências do auditor externo encontra-se entre outras responsabilidades a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e o reporte de quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal.</p>	<p>Adotada</p>
<p>III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p>Todos os serviços diversos dos serviços de auditoria/revisão legal de contas estão sujeitos a aprovação do Conselho Fiscal, de acordo com a interpretação da Reditus do disposto no artigo 420.º, n.º 2, d), do Código das Sociedades Comerciais. Em 2012, foram contratados aos auditores serviços que não o de auditoria/revisão legal de contas, mas esses outros serviços não ultrapassaram 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade. (Capítulo III.17).</p>	<p>Adotada</p>

IV. CONFLITOS DE INTERESSES

IV.1. RELAÇÕES COM ACIONISTAS

<p>IV.1.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Não foram celebrados quaisquer negócios com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado nem fora da atividade corrente da sociedade.</p>	<p>Adotada</p>
--	--	----------------

IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal. São estabelecidos por este órgão os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios que se encontram descritos no Capítulo III.13.

Adotada

0.3 Sem prejuízo do disposto no número anterior, a sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global, desde que fundamentada, sobre o grau de adoção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema.

A Reditus considera que, não obstante o não cumprimento integral das recomendações da CMVM, tal como detalhadamente justificado no capítulo anterior, o grau de adoção das recomendações é bastante amplo e completo.

0.4. Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas e as razões dessa divergência.

Informação disponibilizada no ponto 0.2. do presente capítulo.

CAPÍTULO I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1. Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral

A Assembleia Geral, constituída pelos acionistas com direito de voto, reúne ordinariamente uma vez por ano ou sempre que requerida a sua convocação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral pelo Conselho de Administração, ou por acionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.

Durante o exercício de 2012, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

MEMBRO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	CATEGORIA
Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado	Presidente
Francisco Xavier Damiano de Bragança van Uden	Vice-Presidente
Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves	Secretário

I.2. Indicação da data de início e termo dos respetivos mandatos

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Diogo de Campos Barradas Lacerda Machado, Dr. Francisco Xavier Damiano de Bragança Van Uden e Dra. Maria Isabel Saraiva Rodrigues Abrantes Gonçalves foram reeleitos, em Assembleia Geral de Maio de 2011, para o mandato atual (2011/2013).

I.3. Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferir de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, atendendo à situação da Sociedade

I.4. Indicação da antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das ações para a participação na Assembleia Geral.

Os acionistas que pretendam assistir e tomar parte na Assembleia Geral devem comprovar, até três dias úteis antes da realização da respetiva reunião, a referida qualidade mediante documento emitido pela entidade registadora ou pelo depositário que certifique a quantidade de ações detidas naquela data e, também, do seu bloqueio.

I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das ações em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

Embora não se encontre expressamente previsto nos estatutos é do entendimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral o constante da Recomendação I.2.2 das Recomendações da CMVM sobre Código de Governo das Sociedades quanto a não ser exigível, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, o bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

I.6. Número de ações a que corresponde um voto.

A cada ação corresponde um voto.

I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

Não existem quaisquer ações que não confirmem direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

I.8. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem quaisquer regras estatutárias sobre quóruns constitutivos e deliberativos, regendo-se a Assembleia Geral de acordo com as regras previstas no Código das Sociedades Comerciais.

I.9. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

De acordo com o disposto no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas da Reditus com direito a voto poderão exercê-lo por correspondência, nos termos e condições expressos na convocatória para a Assembleia Geral. Os acionistas deverão fazer chegar, até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral, à sede da Sociedade uma carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com aposição exterior da menção “voto por correspondência” e com indicação da reunião da Assembleia Geral a que respeitam. A carta deve conter a declaração de voto indicando o nome completo ou designação social do Acionista e o sentido de voto em relação a cada um dos pontos da respetiva ordem de trabalhos. A declaração de voto deve ser assinada, devendo o acionista signatário, sendo pessoa singular, juntar cópia do bilhete de identidade ou de documento equivalente emitido por autoridade competente da União Europeia ou, ainda, do passaporte, ou, sendo pessoa coletiva, apor o respetivo carimbo e indicar a qualidade do representante. Para além da declaração de voto, a referida carta deve conter o certificado que comprove legitimação para o exercício do direito de voto emitido pela entidade registadora ou pelo depositário.

I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

A Reditus disponibiliza, através do site institucional www.reditus.pt, o modelo para o exercício do direito de voto por correspondência nas assembleias-gerais.

I.11. Exigência de prazo que medeia entre a receção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o nº 3 do artigo 10º dos estatutos da Reditus, a carta contendo a declaração de voto deverá ser recebida pela sociedade até ao terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

I.12. Exercício do direito de voto por meios eletrónicos.

Não está ainda previsto o exercício do direito de voto por meios eletrónicos, por a Sociedade não ter ainda desenvolvido os meios necessários para verificar a autenticidade das declarações de voto, bem como garantir a integridade e a confidencialidade do respetivo conteúdo conforme recomendado pela CMVM.

I.13. Possibilidade de os acionistas acederem aos extratos das atas das reuniões das assembleias-gerais no sítio internet da sociedade nos cinco dias após a realização da assembleia-geral.

A Reditus disponibilizou um extrato de ata no seu site dentro do prazo de 5 dias contados desde a última reunião da Assembleia Geral Anual realizada no dia 31 de Maio de 2012.

I.14. Existência de um acervo histórico, no sítio internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias-gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

A Reditus mantém no seu site, relativamente aos três anos precedentes, um acervo histórico das ordens de trabalhos e deliberações tomadas em Assembleia Geral, bem como informação sobre presenças e resultados das votações das respetivas reuniões.

I.15. Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias-gerais.

A Comissão de Remunerações é composta pelos Senhores Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado, Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira, e Dr. Jorge Pereira da Costa todos membros independentes face ao órgão de administração.

Normalmente estão presentes nas assembleias-gerais dois representantes da Comissão de Remunerações, o Presidente da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado e o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Rui Barreira.

I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.

Em 2012 foi apreciada na Assembleia Geral de Maio uma declaração sobre a política de remuneração dos órgãos sociais aprovada pela Comissão de Remuneração. Essa declaração foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

Relativamente à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração, foi constituída, em Maio de 2011, uma Comissão de Nomeações e Avaliações com as seguintes competências: (i) identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo; (ii) propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva; (iii) determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos (iv) avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração; (v) comunicar à Comissão de Remunerações dos critérios de avaliação de desempenho considerado na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação; (vi) analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas as remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

I.17. Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações, ou com base nas variações de preços das ações, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à assembleia-geral com vista a uma avaliação correta desses planos.

Não existem, de momento, planos de atribuição de ações e/ou planos de atribuição de opções de aquisição de ações da Reditus.

I.18. Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Não existem sistemas de benefícios de reforma aplicáveis aos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes da sociedade.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Reditus não contêm qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único Acionista de forma individual ou em concertação com outros Acionistas, pelo que não se encontra previsto o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação de tais medidas.

I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

A sociedade não adotou medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

I.21. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade.

I.22. Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem quaisquer acordos entre sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Contratos de trabalho que vinculam os membros dos órgãos de administração, de direcção e de fiscalização ao Emitente e que preveem benefícios no final do contrato.

Foi celebrado em 27 de março de 2008 um contrato referente a um acordo celebrado entre a Sociedade e um Administrador, com vista a encerrar uma responsabilidade assumida pela Reditus no passado relacionada com um Fundo de Reforma.

Capítulo II. Órgãos de Administração e Fiscalização

Secção I – Temas Gerais

II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

Para além da Assembleia Geral, cuja composição já foi indicada em I.1, a sociedade tem como órgãos sociais o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, tendo, portanto, adotado, dentro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, o modelo monista.

Conforme referido no ponto II.3 do presente capítulo, quatro dos membros não executivos do Conselho de Administração têm o pelouro de acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade. No âmbito destas funções, analisam e acompanham também os desenvolvimentos relacionados com o modelo de governo da sociedade, no sentido de, se necessário e/ou quando oportuno, proporem alterações ao modelo adotado. Até a data, o modelo existente foi considerado apropriado à estrutura da Reditus, não tendo sido reconhecido qualquer constrangimento ao seu funcionamento.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três a onze membros, eleitos pela Assembleia Geral de três em três anos.

O Conselho de Administração, que se encontra em funções para o mandato de 2011-2013, é atualmente composto pelos seguintes membros:

- Miguel Maria de Sá Pais do Amaral
- Frederico José Appleton Moreira Rato
- António Maria de Mello Silva César e Menezes
- José António da Costa Limão Gatta
- Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos
- Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira
- Francisco José Martins Santana Ramos
- José Manuel Marques da Silva Lemos
- Carlos José Duarte Oliveira
- Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

CONSELHO FISCAL

Nos termos do artigo 16.º dos estatutos da Reditus, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por uma maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros do Conselho Fiscal, conforme vier a ser deliberado pela Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto pelo presidente, Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois vogais efetivos, Alfredo Francisco Aranha Salema Reis e José Maria Franco O'Neill, e um suplente, Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, eleitos de três em três anos pela Assembleia Geral no estrito respeito dos requisitos de independência do regime de incompatibilidades impostos por lei, à exceção do suplente.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

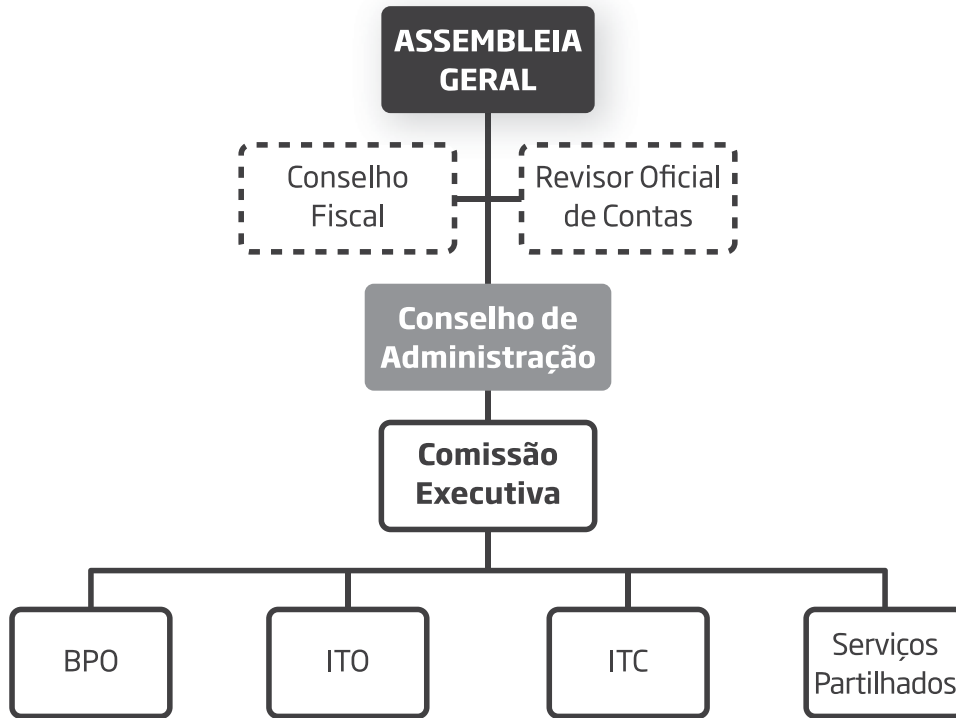
O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados – SROC, representado pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

II.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

Para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração deliberou na reunião de 31 de maio de 2011 a constituição de 8 comissões especializadas de acompanhamento ou apoio ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva. Durante o ano de 2012 revelou-se mais adequado reorganizar as referidas comissões, reduzindo o seu número e ajustando, em certos casos, as respetivas funções e composições, tendo sido deliberado no Conselho de Administração de 10 de julho de 2012 que este passe a contar com 5 comissões que descrevemos no ponto a seguir.

II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações

de competências ou distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis.



No quadro dos modelos de governo societário autorizados pelo Código das Sociedades Comerciais, a Reditus adotou o modelo monista que integra como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

A sociedade considera que o atual modelo de sociedade adotado é adequado a sua estrutura, não tendo deparado com constrangimento ao seu funcionamento.

Em janeiro de 2012, a Reditus procedeu a uma racionalização e reestruturação societária que implicou a fusão por incorporação das sociedades Reditus II – Telecomunicações, SA, Redware - Sistemas de Infor-

mação, SA e Redware - Centros de Serviços, SA. na Tecnidata SI- Serviços e Equipamentos de Informática, S.A. No âmbito desta operação, a Tecnidata SI - Serviços e Equipamentos de Informática, SA, alterou a sua denominação para Reditus Business Solutions, SA.

Esta reestruturação societária teve por objetivo simplificar a estrutura organizacional, reduzir custos, standardizar a gestão dos negócios das empresas envolvidas e aumentar a eficiência operacional. A administração pretende com esta iniciativa reforçar a solidez e sustentabilidade da empresa, aumentar a capacidade de resposta da empresa aos desafios do mercado com benefícios diretos sobre todos os intervenientes: colaboradores, parceiros, fornecedores.

O Grupo Reditus encontra-se estruturado em quatro unidades de negócios: BPO, IT Outsourcing, IT Consulting e Serviços Partilhados.

Os serviços partilhados englobam as áreas funcionais de apoio à gestão do Grupo: Marketing e Comunicação, Comercial, Contabilidade, Jurídica, Recursos Humanos, Relação com Investidores e Controle de Gestão.

A gestão de cada atividade de negócio é assegurada segundo os princípios de autonomia de gestão e de acordo com os critérios e orientações que derivam do Orçamento Anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respetivas áreas e pelo Conselho de Administração da Reditus. As orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios são definidas no Orçamento Anual cujo controlo é regulado de forma permanente no âmbito de um sistema de controlo de gestão conduzido pela Administração do Grupo.

A Reditus SGPS, SA é a holding do grupo responsável pelo desenvolvimento estratégico bem como pela gestão global das diferentes áreas de negócio.

O Grupo faz a sua abordagem ao mercado através de um modelo de segmentação vertical com enfoque nos principais sectores de atividade, a saber, Serviços Financeiros, Telecomunicações e Utilities, Saúde e Administração Pública e, ainda, outro sector de oferta mais generalista.

Órgãos Sociais e outras comissões - competências

Assembleia Geral - constitui o órgão máximo da sociedade, sendo composto pela universalidade dos acionistas. Este órgão social reúne pelo menos uma vez por ano para aprovar o relatório e contas, a proposta de aplicação de resultados e o parecer da Comissão de Remunerações bem como avaliar o desempenho do Conselho de Administração e o do Conselho Fiscal.

Conselho de Administração - constitui o órgão responsável pela gestão das atividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no contrato de sociedade, competindo-lhe nomeadamente:

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer direitos ou bens móveis e imóveis, sempre que o considere conveniente para a Reditus;
- Contrair empréstimos e efetuar quaisquer outras operações de crédito no interesse da Reditus, nos termos e condições que julgar convenientes;
- Constituir mandatários da Reditus seja qual for o alcance e a extensão do mandato;
- Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa e do grupo;
- Delegar poderes nos seus membros, nos termos estabelecidos nos estatutos;
- Designar o Secretário da sociedade e o respetivo suplente;
- Contratar trabalhadores, estabelecer as suas condições contratuais e exercer o respetivo poder disciplinar;
- Representar a Reditus em juízo e fora dele, ativa e passivamente, propor ações judiciais, nelas confessar, transigir e desistir e comprometer-se em árbitros;
- Abrir, movimentar e cancelar quaisquer contas bancárias da Reditus, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar e endossar cheques, letras e livranças, extratos de fatura e quaisquer outros títulos de crédito;
- Deliberar sobre a participação no capital de outras sociedades ou sobre a participação noutros negócios;
- Gerir os negócios da Reditus e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outro órgão social.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva constituída por três ou cinco administradores, a gestão corrente da sociedade, cabendo ainda ao Conselho de Administração a escolha do Presidente dessa mesma Comissão Executiva (artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade).

O Conselho de Administração reunirá sempre que o seu Presidente ou outros dois administradores o convocarem e só poderá deliberar estando presente ou representados a maioria dos seus membros (artigo 13.º, n.º 7 dos Estatutos da Sociedade).

Na sua primeira reunião, o Conselho de Administração deverá escolher de entre os seus membros o respetivo Presidente, e se o entender, até dois Vice-Presidentes (artigo 13.º, n.º 8 dos Estatutos da Sociedade).

Qualquer administrador poderá, para cada reunião, fazer-se representar por outro administrador, por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração (artigo 13.º, n.º 9 dos Estatutos da Sociedade).

No quadro abaixo, indicamos a composição do Conselho de Administração bem como as responsabilidades

e pelouros dos seus membros durante o exercício de 2012:

MEMBROS	RESPONSABILIDADES	PELOUROS
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Presidente	Coordenação do Conselho
Francisco José Appleton Moreira Rato	Vice-Presidente	Estratégia, comunicação e compliance
António Maria de Mello Silva César e Menezes	Vice-Presidente	Operações internacionais - Angola
José António da Costa Gatta	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Fernando Manuel Fonseca Santos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Francisco José Martins Santana Ramos	Administrador/CEO	Supervisão da área comercial e direções internacionais e coordenação da atividade da Comissão Executiva de acordo com o respetivo regulamento
José Manuel Marques da Silva Lemos	Administrador	Acompanhamento e avaliação da gestão da sociedade
Carlos José Duarte de Oliveira	Administrador/COO	Supervisão da gestão das diferentes operações e ofertas de serviços e a coordenação destas com as áreas comerciais e as direções internacionais
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador/CFO	Financeiro, RH, Controle de Gestão, CRM, Revenues Assurance, Património

Nos termos do disposto no artigo 407º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, as matérias indelegáveis pelo Conselho de Administração são as seguintes:

- a) Cooptação de administradores;
- b) Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- c) Elaboração dos Relatórios e Contas Anuais;
- d) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- e) Mudança de sede e aumentos de capital;
- f) Deliberação sobre projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade

COMISSÃO EXECUTIVA

Constitui o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade, detendo todos os poderes de decisão e representação necessários e/ou convenientes ao exercício da atividade que constitui o objeto social da mesma e cuja delegação a lei não proíba, nomeadamente executar os objetivos e as políticas de gestão da sociedade, elaborar os planos de atividade e financeiros anuais, gerir os negócios sociais, estabelecer a política de recursos humanos da sociedade e do Grupo Reditus.

Nos termos previstos no artigo 407º., n.º 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 13.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade, Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores ou numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade. Em reunião realizada a 20 de Abril de 2010, o Conselho de Administração da Reditus SGPS, S.A. deliberou alterar para 3 os membros da sua Comissão Executiva que se mantém.

Os membros da Comissão Executivo e respetivas responsabilidades são como segue:

MEMBROS	RESPONSABILIDADE
Francisco José Martins Santana Ramos	Presidente
Carlos José Duarte de Oliveira	Administrador/COO
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Administrador/CFO

De acordo com o regulamento da Comissão Executiva, as reuniões deste órgão são convocadas pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a pedido dos outros dois dos seus membros, devendo reunir pelo menos uma vez por mês. As reuniões devem ser convocadas com 3 dias de antecedência através de correio eletrónico, sem prejuízo de poderem ser agendadas com outra antecedência e por outra forma, desde que tal marcação reúna o acordo de todos os seus membros. A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros.

Com exceção dos casos em que a lei exija maiorias qualificadas, as deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade.

O Presidente da Comissão Executiva remeteu ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

Os administradores executivos, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestaram, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações por aqueles requeridas.

CONSELHO FISCAL

Constitui o órgão responsável pela fiscalização dos negócios da sociedade nos termos previstos do artigo 16.º dos Estatutos da Reditus, competindo-lhe, em especial:

Os membros da Comissão Executivo e respetivas responsabilidades são como segue:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e vigiar pela observância da lei e do Contrato de Sociedade;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração e fiscalizar a respetiva revisão;
- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do revisor oficial de contas;
- Proceder à supervisão e avaliação da atividade do Auditor Externo;
- Convocar a Assembleia Geral sempre que o presidente da respetiva mesa o não faça devendo fazê-lo.

O Conselho Fiscal é o primeiro interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos relatórios do auditor externo, cuja atividade é por si acompanhada e supervisionada. Este Conselho propõe o auditor externo, a respetiva remuneração e zela para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços. O Conselho Fiscal propõe também à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.

O Conselho Fiscal dispõe do seu próprio regulamento de funcionamento, no qual se estabelecem as normas que regulam a sua organização e funcionamento.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas nos termos previstos do artigo 15.º dos Estatutos da Reditus. O atual Revisor Oficial de Contas da Reditus é a BDO & Associados – SROC, representada pelo Dr. José Martinho Soares Barroso.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE RISCO, SUSTENTABILIDADE, CONTROLO INTERNO E FINANCEIRO

Esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração nas questões relacionadas com a criação e acompanhamento de sistemas de gestão de risco e controlo interno e na avaliação do funcionamento de tais sistemas;
- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Acompanhar a atividade desenvolvida pelos auditores internos e externos da Reditus;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Assistir o Conselho de Administração no controlo e supervisão das políticas contabilísticas e financeiras da Reditus e da divulgação de resultados financeiros, em articulação com a atividade desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização e pelo Auditor Externo, promovendo e solicitando a informação necessária;
- Analisar a conjuntura económico-financeira, tendo em conta a situação atual e as perspetivas futuras, no que se refere aos aspetos suscetíveis de influenciar e potenciar a atividade desenvolvida pelo Grupo Reditus.

Compõem a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro em 31 de dezembro de 2012 os seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Carlos Oliveira, Helder Matos Pereira, José António Gatta e José Lemos.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES

Esta comissão possui as seguintes competências:

- Identificar potenciais candidatos ao cargo de administrador (em especial quando se trate do preenchimento do cargo deixado vago por outro administrador) ou a outros cargos de topo;
- Propor ao Conselho de Administração os membros a designar para a Comissão Executiva;
- Determinar os critérios a considerar na avaliação do desempenho dos administradores executivos;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos (membros da Comissão Executiva), com vista à determinação, pela Comissão de Remunerações, da componente variável da remuneração;
- Comunicar à Comissão de Remunerações os critérios de avaliação de desempenho considerados na avaliação dos administradores executivos e o resultado dessa avaliação;
- Analisar e apresentar propostas e recomendações, em nome do Conselho de Administração, relativas às remunerações e outras compensações dos membros do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2012, a Comissão de Nomeações e Avaliações era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e Miguel Ferreira.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

esta comissão possui as seguintes competências:

- Manter o Conselho de Administração e a Comissão Executiva atualizados no que respeita às alterações legislativas e regulamentares verificadas em matéria de governo societário;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus;
- Acompanhar a aplicação das normas de governo societário do Grupo Reditus
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão, pronunciando-se sobre o capítulo dedicado ao governo societário;
- Propor ao Conselho de Administração um modelo de Código de Conduta, a pedido deste órgão, ou caso o entenda conveniente;
- Promover a aplicação pelo Grupo Reditus das melhores práticas nos domínios do governo societário, responsabilidade social e sustentabilidade;
- Avaliar o desempenho dos administradores executivos, e das comissões existentes na Reditus, incluindo uma autoavaliação, exclusivamente no que respeita ao cumprimento e aplicação das normas de governo societário
- Fomentar a identidade e cultura corporativa.

Em 31 de dezembro de 2012, a Comissão de Governo Societário e Responsabilidade Social era composta pelos seguintes membros: Fernando Fonseca Santos e José Lemos.

COMISSÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E INTERNACIONAL

Esta comissão possui as seguintes competências:

- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa e operacional do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às matérias de (i) diversificação de negócios e investimentos; (ii) elaboração de planos estratégicos; (iii) políticas de crescimento e internacionalização do Grupo Reditus;
- Assistir o Conselho de Administração na definição da estrutura organizativa operacional do Grupo Reditus;
- Propor à Comissão Executiva medidas relativas à organização técnico-administrativo da Sociedade, bem como as normas de funcionamento interno, nomeadamente relativas ao pessoal e sua remuneração;
- Assistir o Conselho de Administração no processo de definição, execução e avaliação da estratégia do Grupo, no que respeita às políticas de internacionalização do Grupo Reditus.

Em 31 de dezembro de 2012, a Comissão de Planeamento Estratégico e Internacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Carlos Oliveira, Helder Matos Pereira, José António Gatta, Miguel Ferreira e António Maria de Mello.

COMISSÃO OPERACIONAL

Esta comissão possui as seguintes competências:

- Acompanhar a execução e prestar apoio operacional na implementação das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, sempre que tal lhe seja solicitado;
- Coordenação das atividades operacionais a cargo das diversas sociedades do Grupo, integradas ou não em áreas de negócio;

- Apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na definição dos seus procedimentos operacionais;
- Facilitar a obtenção de informações para os membros do Conselho de Administração e das respetivas comissões

Em 31 de dezembro de 2012, a Comissão Operacional era composta pelos seguintes membros: Francisco Santana Ramos, Carlos Oliveira, Helder Matos Pereira, Miguel Pais do Amaral, Frederico Moreira Rato, António Maria de Mello, Francisco Febrero.

II.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detetados, e serem objeto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

Os relatórios anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados (se existentes) e encontram-se à disposição dos acionistas no site da Sociedade, juntamente com os documentos de prestação de contas.

II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.

Tendo em conta as atuais condições do mercado, o Conselho de Administração da Reditus tem atribuído crescente importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco, em termos estratégicos, operacionais, económicos e financeiros, de forma a melhor gerir o risco inerente às operações da Reditus e assegurar um eficaz funcionamento dos sistemas de controlo interno.

Neste âmbito e face à evolução das boas práticas do Governo das Sociedades em conformidade com as regras e recomendações emitidas pela CMVM foi aprovada, na reunião do Conselho de Administração de 31

de maio de 2011, a constituição de uma Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro com as seguintes competências:

- Avaliar e monitorizar os riscos e o desenvolvimento sustentável do Grupo Reditus;
- Identificar potenciais conflitos de interesse relacionados com a execução da atividade da Sociedade;
- Acompanhar a atividade desenvolvida pelos auditores internos e externos da Reditus
- Avaliar e emitir pareceres sobre os procedimentos internos de auditoria;
- Auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento das normas legais e regulamentares do mercado de valores mobiliários aplicáveis à Reditus ou aos membros do Conselho de Administração, avaliando, a cada momento, o grau de cumprimento dessas normas;
- Acompanhar a elaboração do relatório de gestão, pronunciando-se sobre as questões relacionadas com as matérias acima identificadas.

O Grupo Reditus encontra-se sujeito a um conjunto variado de riscos que podem ter um impacto negativo na sua atividade. Todos estes riscos são devidamente identificados, avaliados e monitorizados, cabendo a diferentes departamentos dentro da Sociedade a sua gestão com especial destaque para a Unidade de Auditoria Interna e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

A Unidade de Auditoria Interna (integrada na Direção Financeira do Grupo) tem como função a deteção eficaz de riscos ligados à atividade da empresa.

Esta Unidade reporta ao Senhor Dr. Helder Matos Pereira, CFO do Grupo, que tem a incumbência de reportar este tema à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

Esta Unidade desenvolveu e melhorou a eficácia do seu modelo de gestão de risco, reforçando os canais de comunicação entre as diversas áreas de negócio, a própria Unidade e a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro de

modo a antecipar e identificar o risco, permitindo a sua gestão atempada. A Unidade de Auditoria dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Numa primeira fase o responsável do projeto identifica os riscos típicos associado ao seu negócio nomeadamente a: (i) excessiva concentração de projetos em reduzido número de Clientes; (ii) estabelecimento de plafonds e investimentos desproporcionados em função dos serviços a prestar e das operativas a montar; (iii) contratualização rígida em termos de penalizações por atrasos ou incumprimentos dos objetivos estabelecidos com os Clientes, dilação dos prazos de recebimento dos Clientes e outras condições onerosas; (iv) depreciação rápida das soluções informáticas desenvolvidas para os Clientes, (v) incompreensão ou o desajustamento perante as necessidades dos Clientes ou das exigências do mercado.

Numa segunda fase, a Unidade de Auditoria Interna avalia os riscos operacionais e identifica os riscos de natureza financeira, nomeadamente risco de crédito, risco cambial, risco de liquidez.

Todos os investimentos ou novos negócios de uma determinada ordem de grandeza são sujeitos a um parecer prévio da Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro.

É de referir ainda que cabe à Unidade de Auditoria Interna, em coordenação com a Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro, assegurar o alinhamento e o controlo dos riscos dos potenciais negócios com a estratégia e o perfil de risco delineados para a Reditus.

Compete à Comissão de Análise de Risco, Sustentabilidade, Controlo Interno e Financeiro e à Unidade de Auditoria Interna, a realização de diversas ações de fiscalização e avaliação do funcionamento dos mecanismos e procedimentos de controlo interno, assim como a adoção de melhorias nesses mecanismos e procedimentos tendo em atenção a sua adequação à estratégia delineada no modelo de gestão do risco.

No âmbito deste trabalho, a Comissão e a Unidade de Auditoria Interna regem-se, de um modo geral, pelos seguintes princípios:

- Identificação dos riscos operacionais decorrentes do exercício das atividades do Grupo;
- Identificação dos riscos que tenham impacto financeiro no Grupo;
- Avaliação do grau de implementação do controlo interno;
- Definição, em conjunto com as diferentes áreas, de medidas corretivas para os mecanismos e procedimentos de controlo interno e de gestão de risco;
- Monitorização e avaliação do sistema de processamento de informação;
- Conformidade das operações e negócios com a estratégia delineada para o Grupo.

A Unidade de Auditoria dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite identificar e avaliar a consequência e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio.

Esta metodologia tem permitido mitigar e antecipar eventuais impactos negativos da concretização de algumas situações de risco identificadas.

II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a Sociedade os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

O órgão de administração assegura, através de uma unidade de auditoria interna, a criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos. Cabe ao Conselho Fiscal supervisionar o funcionamento daqueles mesmos sistemas e analisá-los nas suas reuniões.

Tanto o órgão de administração como o órgão de fiscalização acedem aos relatórios e pareceres emitidos pela unidade de auditoria interna, efetuando avaliação do funcionamento e do ajustamento às necessidades da sociedade, dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados.

II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

Existem regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal podendo os mesmos ser consultados no sítio da sociedade.

Quanto a incompatibilidades, não existe qualquer lista definida internamente pelo órgão de administração nem número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades

Secção II - Conselho de Administração

II.8. Caso o Presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.

Não aplicável

II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Grupo Reditus encontra-se exposto a diversos riscos que resultam da sua atividade, sendo os principais fatores de risco com relevância e impacto nos negócios os seguintes:

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

O risco de crédito de contraparte resulta essencialmente da possibilidade de incumprimento dos clientes, seja por dificuldades temporárias de liquidez, seja por dificuldades sistémicas de longo prazo.

A política de gestão de risco de crédito da contraparte consiste na análise das capacidades técnicas e da exposição de cada contraparte. Face à natureza e solidez dos Clientes que constituem a quase totalidade da carteira de Clientes do Grupo, o risco de incumprimento das contrapartes é significativamente mitigado.

RISCO ASSOCIADOS ÀS TAXAS DE JURO

O risco da taxa de juro advém maioritariamente dos empréstimos obtidos que estão indexados a uma taxa de juro de referência.

A gestão do risco associados às taxas de juros é conduzida através de análises de sensibilidade às variações da taxa de juros, nomeadamente à Euribor.

RISCO CAMBIAL

O risco cambial está relacionado com as operações do Grupo Reditus no estrangeiro.

Atualmente, a maior exposição a este risco cambial resulta da flutuação entre o Dólar Americano e o Euro, que decorre das operações em África. A política geral da Reditus baseia-se na celebração dos principais contratos em euros minimizando assim o impacto das flutuações cambiais.

RISCOS DE NATUREZA JURÍDICA

Os principais riscos de natureza jurídica estão relacionados com potenciais problemas com clientes e colaboradores. Estes riscos são controlados através do sistema de controlo interno que dispõe de uma metodologia de qualificação de projetos, mediante a análise de determinados parâmetros que permite avaliar o impacto e a probabilidade de ocorrências dos riscos de cada potencial negócio. Todos os contratos e outros processos de natureza jurídica são analisados pelo departamento legal de forma a reduzir potenciais riscos futuros.

II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

No que respeita a deliberações de aumento de capital, em 31 de dezembro de 2012, o Conselho de Administração podia, por simples deliberação, aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite, de setenta e cinco milhões de euros (artigo 6.º dos estatutos da Sociedade).

II.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

A Reditus não dispõe atualmente de uma política formal de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro.

No entanto, é de salientar que tem-se verificado uma natural substituição do responsável pelo pelouro financeiro. O administrador Helder Matos Pereira exerce funções de Chief Financial Officer (CFO) desde dezembro de 2012 em substituição de Francisco Santana Ramos, que desempenhava estas funções desde julho de 2009.

Em 5 de dezembro de 2012 foi deliberado pelo Conselho de Administração a cooptação do Helder Matos Pereira em substituição do Administrador Carlos Alberto de Lis Santos Romão, que apresentou a renúncia ao exercício das suas funções. O administrador Francisco Santana Ramos passou a exercer a função de Presidente da Comissão Executiva/Chief Executive Officer.

II.12. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das atas dessas reuniões

Durante o exercício de 2012, tiveram lugar 7 reuniões do Conselho de Administração e 4 reuniões do Conselho Fiscal.

Os órgãos de administração e fiscalização lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes nas reuniões ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

II.13. Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de atas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e aos Presidente da Comissão para as matérias financeiras.

Durante o exercício de 2012, tiveram lugar 30 reuniões da Comissão Executiva. As comissões especializadas reuniram-se 1 vez em 2012.

A Comissão Executiva e as comissões especializadas lavram atas das suas reuniões, podendo os participantes ditar para a ata a súmula das suas intervenções.

O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das reuniões da Comissão Executiva de modo a permitir uma adequada informação dos titulares desses cargos.

II.14. Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicáveis as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O quadro abaixo indica a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2012, com discriminação dos membros executivos dos não executivos:

MEMBROS	CATEGORIA
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Não Executivo
Frederico José Appleton Moreira Rato	Não Executivo
António Maria de Mello Silva César e Menezes	Não Executivo
José António da Costa Limão Gatta	Não Executivo
Fernando Manuel Fonseca Santos	Não Executivo
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Não Executivo
Francisco José Martins Santana Ramos	Executivo
José Manuel Marques da Silva Lemos	Não Executivo
Carlos José Duarte Oliveira	Executivo
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Executivo

No âmbito dos membros não executivos do Conselho de Administração, o Dr. José Manuel Marques da Silva Lemos cumpre as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com exceção da prevista na alínea b), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

II.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.

Na qualificação da independência dos membros não executivos feita pelo órgão de administração foram considerados o conceito de independência constante do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e as regras aplicáveis em termos de incompatibilidades previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do mesmo Código. O Conselho de Administração avalia a independência dos seus membros procurando garantir o princípio de que não deve ser considerado independente um administrador que noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis. Não se encontram definidos internamente outros critérios de avaliação.

II.16. Indicação das regras do processo de seleção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.

Os candidatos aos cargos de administração não executiva são eleitos pela Assembleia Geral. Nas Assembleias Gerais eletivas os nomes integrados nas listas para efeitos de eleição do órgão de administração e a dos seus membros não executivos têm sido propostos pelos acionistas, não participando os administradores executivos no processo de escolha dos administradores não executivos.

Na última Assembleia Geral de 31 de maio de 2011 procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2011/2013. Os candidatos a administradores não executivos foram selecionados através de um processo exclusivamente conduzido pelos Acionistas, e não existindo, em qualquer momento do processo de seleção, qualquer interferência por parte dos administradores executivos no processo de escolha dos administradores não executivos.

É de referir que a atual Comissão Executiva - Eng. Francisco Santana Ramos, Eng. Carlos Duarte Oliveira e Dr. Helder Matos Pereira- não detêm qualquer participação na sociedade.

II.17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detetados.

Os membros não executivos do Conselho de Administração elaboraram um relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2012, o qual foi aprovado na reunião realizada entre os mesmos a 7 de Abril de 2012 e que se encontra divulgado no relatório anual de gestão.

II.18. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Os membros do Conselho de Administração possuem as seguintes qualificações académicas e experiências profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral é Presidente do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008. Desempenha igualmente funções de Presidente do grupo editorial Leya, Quifel Holdings, S.A e Companhia das Quintas. Assumiu cargos sociais no Grupo Media Capital (1995-2007), na Soci, Fortuna, S.A. (1991-1998), na Diana, S.A. (1991-1998), na Euroknights (1991-1998), na Compagnie Générale des Eaux - Portugal (1991-1998) e na Alfa Capital (1987-1991). Frequentou o curso de Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa) e possui um MBA do INSEAD, Fontainebleau – França.

Frederico José Appleton Moreira Rato é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Reditus desde março de 2008 tendo ocupado anteriormente o lugar de Presidente do Conselho de Administração desde 2004. Acompanhou o projeto da Reditus desde 1980, tendo pertencido aos Conselhos de Administração de todas as participadas. Desempenhou funções de Diretor da APESI – Associação Portuguesa das Empresas de Serviços Informáticos, de Diretor e Fundador da APRITEL – Associação dos Operadores Privados de Telecomunicações, de Representante da Reditus na Cotec, Portugal, Membro do Conselho Geral da APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação e o 1º Presidente da Associação Portugal Outsourcing. É licenciado em Matemática pela Faculdade de Ciências de Lisboa e possui Pós Graduações em Biometria e Taxonomia Numérica.

José António da Costa Limão Gatta é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. Desempenha o cargo de Presidente da ELAO SGPS, S.A. e Giessen Beteiligungs KG e exerce funções de CEO na Nemotek Technologie S.A. Anteriormente exerceu funções na Caléo S.A. (1997-2011), Scorpion Group Ltd (1994-2008), Giessen Management GmbH (1988-1995), Coors Ceramics Europe Ltd. (1986-1987), General Electric Ceramics Inc (1984-1986), 3M Electrical Laboratories GmbH (1980-1984) e tendo iniciado a sua atividade profissional em 1978 na ITT Europe - Int'l Telecommunications Center como Engenheiro de Software. É licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Academia Militar de Lisboa e é membro da Ordem dos Engenheiros.

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2000. É igualmente membro do Conselho de Administração do Monza Banco, S.A., da Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA e do BAO – Banco Ocidental de África, S.A. (2006-2008). Antes de iniciar a sua colaboração com o Grupo Reditus, assumiu as funções de Presidente do Conselho Fiscal do Crédito Predial Português (1992-1993), de Administrador de várias holdings (1988-1992) e da ANOP (1976), de Assessor do Gabinete do secretário de Estado da Comunicação Social na Presidência do Conselho de Ministros (1976). Exerceu a atividade de advocacia em Luanda (1972-1975), no IPE (Instituto de Participações do Estado) (1977-1987), em Lisboa. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira é membro do Conselho de Administração da Reditus desde 2004, tendo ocupado anteriormente o lugar de Chief Operating Officer (COO). Desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da Newision - Sistemas Inteligentes para Soluções de Atendimento, S.A e de administrador da Tensator Group Houldings, UK e da Riverside Barrier Solutions, Luxemburgo. Anteriormente desempenhou funções como Consultor e Investidor em vários projetos ligados às TIC e à Management Consulting (1999-2004) e Consultor de Sistemas de Informação em empresas de diversos sectores. É licenciado em Matemática Aplicada pela Universidade Autónoma de Lisboa e pós graduado em Gestão de Empresas pelo ISG (Instituto Superior de Gestão).

António Maria de Mello Silva César e Menezes é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde Julho de 2012 e membro do Conselho de Administração desde Abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração na ALL2IT Infocomunicações, S.A. Anteriormente foi Presidente do Conselho de Administração do Imoportel, SA (Portal Lardocelar). Assumiu cargos sociais na Nelson Quintas e Filhos – Telecomunicações, S.A., e da Gastelpor, S.A. (1998-2000) e no Grupo José de Mello (1991-1998). Colaborou no 12.º Governo na Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Em 1984 entrou na Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1984-1991), tendo sido nomeado em 1988 Diretor da Área de Relações Internacionais sendo responsável por vários projetos de telecomunicações em Angola, São Tomé e Guiné, bem como na América Latina. É licenciado em Engenharia de Sistemas pelo Instituto Superior Técnico (ISMA) e possui um MBA General Management Program em Harvard Business School.

José Manuel Marques da Silva Lemos é membro do Conselho de Administração da Reditus, SGPS desde Abril de 2010. É Presidente do Conselho de Administração da Lynx Capital Partners, S.A e da Urbi Life - Estudos e Projetos de Gestão, S.A. e gerente da J. Lemos & Associados, Lda. Foi consultor independente, docente universitário, vice-presidente do Central-Banco de Investimento, S.A., Presidente do Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola e do Conselho de Administração da Bolsa de Valores de Lisboa. É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa e pós graduado em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Francisco José Martins Santana Ramos é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde julho de 2009 e desempenha o cargo de Chief Executive Officer (CEO) desde Julho de 2012. Desempenha cargos sociais na Quifel Holdings SGPS, S.A (desde 2007) e na Companhia das Quintas (desde 2006). Anteriormente exerceu funções na Explorer Investments SGPS, na Argos Soditic SA, na Pamilux Imagem Corporativa SA, na Anodil SA, na Comporcer, na Mckinsey & Company, na Royal Dutch/ Shell e na Aprofabril SA. É Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa e possui um mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Nova de Lisboa.

Carlos José Duarte de Oliveira é membro do Conselho de Administração da Reditus desde Novembro de 2011 onde desempenha o cargo de Chief Operating Officer (COO). Desempenha igualmente cargos sociais na Moneris SGPS S.A., Moneris – Serviços de Gestão, SA e Mirol SGPS, Lda. Anteriormente exerceu funções no Grupo CRH, na Vista Directa – Serviços de Gestão, SA, Inforegisto - Sociedade de Serviços SA, CAELUM SGPS, SA, SBO - Serviços de Back-office, SA, TYR- Projetos Imobiliários, SA, DSTS - Desenvolvimento e Integração de Sistemas Tecnol, SA, MailTec-Tecnologias Informação, SA, Mailtec SGPS, S.A., Telepost – Correio Eletrónico Postal, S.A., Alphamaster – Impressão Digital, SA. É licenciado em Engenharia Eletrónica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, possui um MBA pela Universidade Nova de Lisboa e formação executiva da Harvard Business School e no CEMAF nas áreas de Corporate Finance e de Gestão.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira é membro do Conselho de Administração da Reditus SGPS desde 5 de

dezembro de 2012 onde desempenha o cargo de Chief Finance Officer (CFO). Foi Administrador Executivo da Construtora do Tâmega SGPS, da Construtora do Tâmega SA, Projecol, SA e suas participadas, Diretor Geral da Finertec SGPS e administrador e gerente das suas participadas, Assessor do Presidente do Conselho de Administração da Brandia SGPS, Diretor Financeiro/ Corporate Controller da Netjets Europe (NTA, SA e Executive Jet, SA) e Manager da Ernst & Young. Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão (ISG) com uma pós graduação em Ciências Económicas e Empresariais na Universidade Católica, onde também concluiu um curso avançado de Gestão para Executivos.

Em 31 de Dezembro de 2012, o número de ações representativas do capital social detido por cada um

dos membros do Conselho de Administração era a seguinte:

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Nº DE AÇÕES	% DO CAPITAL SOCIAL
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	0	0%
Frederico José Appleton Moreira Rato	231.811	1,61%
António Maria de Mello Silva César e Menezes	0	0%
José António da Costa Limão Gatta	0	0%
Fernando Manuel Fonseca Santos	782.135	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	0	0%
Francisco José Martins Santana Ramos	0	0%
José Manuel Marques da Silva Lemos	0	0%
Carlos José Duarte Oliveira	0	0%
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	0	0%

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos Membros de administração:

MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO
Miguel Maria de Sá Pais do Amaral	Mar - 2008	2013
Frederico José Appleton Moreira Rato	Mar - 1982	2013
António Maria de Mello Silva Cesar e Menezes	Abr - 2010	2013
José António da Costa Limão Gatta	Mar - 2000	2013
Fernando Manuel Fonseca Santos	Mar - 2000	2013
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira	Mar - 2004	2013
Francisco José Martins Santana Ramos	Jul - 2009	2013
José Manuel Marques da Silva Lemos	Abr - 2010	2013
Carlos José Duarte Oliveira	Nov - 2011	2013
Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira	Dez - 2012	2013

II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Miguel Maria de Sá Pais do Amaral

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ Cargo de Presidente do Conselho de Administração

Alfacompetição - Automóveis e Cavalos de Competição, S.A.

Companhia das Quintas SGPS, S.A.

Diana - Sociedade de Promoções e Investimentos, S.A.

Edge Capital, SGPS S.A.

Edge International Holdings SGPS S.A.

Edge Properties, SGPS S.A.

Greypart SGPS, S.A.

LeYa S.A.

Leya SGPS, S.A.

Media Capital SGPS, SA

Partbleu SGPS, S.A.

Polistock - Sociedade Agro-Pecuária, Turística e Imobiliária S.A.

QNR SGPS S.A.

Quifel Holdings SGPS S.A.

Quifel Insurance SGPS S.A.

Quifel International Holdings SGPS S.A.

Quifel Natural Resources S.A.

Quinta de Pancas Vinhos S.A.

Quifel Export, S.A.

Quinta da Fronteira S.A.

Partrouge Media SGPS S.A.

■ Cargo de Gerente

Adega de Pancas, Lda.

Ageiridge - Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Ageiron - Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Ask4green - Unipessoal Lda.

Ballonsphere Lda.

Biobrax Energias Renováveis Portugal, Lda.

Dreams Corner Unipessoal, Lda.

Edge BROKERS, Lda.

Edge SCVS, Lda.

Elduk, Lda.

Henergy - Energias Renováveis, Lda.

Ixilu, Lda.

Jarymeleia – Compra e Venda de Imóveis, Lda.

Kenuk – Compra e Venda de Imóveis Unip Lda.

Kereb, Lda.

Neutripromo, Lda.

Ngola Ventures Lda.

Quifel Energia - SGPS, Unipessoal, Lda.

Quifel Microgeração Espanha, Lda.

Rakod, Lda.

Situavox Unipessoal, Lda.

Sociedade AGRO-FLORESTAL Serra da Pousada Lda.

Sociedade Imobiliária d'AZARUJINHA, Lda.

Somarecta- Investimentos Imobiliários e Turísticos Lda.

SPCF – Sociedade Portuguesa de Consultoria Financeira, Lda.

Top Building - Investimentos Imobiliários Lda.

■ Cargo de Director

Courical Holding BV

Gryphon Holdings PLC

Plurimedia S.A.

Quifel International Group Ltd.

Portquay West I BV

Phillips Park Investment Corporation

Frederico José Appleton Moreira Rato**a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:**

- **Cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

- **Cargo de Administrador**

Reditus Gestão, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Partblack, SA

b) Cargos em outras sociedades:

- **Cargo de Administrador**

URCOM – Urbanização e Comércio, S.A.

SACOP – Sociedade Agrícola Casal Outeiro de Polima, S.A.

- **Cargo de Gerente**

Pessoa, Pinto & Costa – Sociedade de Construções, Lda.

António Moreira Rato & Filhos, Lda.

Lisorta – Estufas, Assistência Técnica, Lda.

José António da Costa Limão Gatta**a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:**

- **Cargo de Administrador**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

Elao – SGPS, S.A.

Giessen Beteiligungs KG (Munique, Alemanha)

- **Cargo de Administrador (Chief Executive Officer)**

Nemotek Technologie S.A. (Rabat, Marrocos)

Fernando Manuel Cardoso Malheiro da Fonseca Santos**a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:**

- **Cargo de Administrador**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- **Cargo de Administrador**

Geocapital – Investimentos Estratégicos, S.A.

BAO – Banco África Ocidental, S.A.

Moza Banco, S.A.

Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira**a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:**

- **Cargo de Administrador**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

- **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

Newvision – Sistemas Inteligentes para Soluções de Atendimento, S.A.

- **Cargo de Administrador**

Tensator Group Houldings, UK

Riverside Barrier Solutions SARL Luxemburgo

Newsight SGPS, SA, Portugal

- **Cargo de Gerente**

Inventum – Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda.

Inventum – Serviços de Consultoria e Gestão Financeira, Unipessoal, Lda.

Newsight Serviços, Lda.

António Maria de Mello Silva César e Menezes

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

■ **Cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração**

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

António M. de Mello, SGPS, SA

Canes Venatici – Investimentos, SGPS, SA

Makbel – Investimentos, S.A

4Mil – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, S.A

Soc. Agrícola Vale da Lama

Parroute - SGPS, S.A

Menezes e Filhos, SA

Partbleu, SGPS, SA

Dinovang – Tecnologias de Informação

■ **Cargo de Administrador**

Vale D' Ínguinhos

Bahia Jóias de Autor

Iberpartners, SGPS

Tiago Lima

■ **Cargo de Gerente**

Ngola Ventures, Lda

José Manuel Marques da Silva Lemos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ **Cargo de Administrador**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

Lynx Capital Partners, S.A.

Urbi Life – Estudos e Projetos de Gestão, S.A.

■ **Cargo de Gerente**

J. Lemos & Associados, Lda.

Francisco José Martins Santana Ramos

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

Reditus Gestão, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

■ **Cargo de Administrador**

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

Partblack, SA

Reditus Consulting, S.A.

Reditus Business Solutions, S.A.

Reditus Business Products, S.A.

Reditus Imobiliária, SA

Ogimatech, SA

Tora, S.A.

JM Consultores de Informática e Artes Gráficas, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ **Cargo de Administrador**

Quifel International Holdings SGPS

Companhia das Quintas SGPS

Carlos José Duarte de Oliveira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ **Cargo de Administrador**

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ **Cargo de Presidente do Conselho de Administração**

Moneris SGPS SA

Moneris – Serviços de Gestão, SA

■ **Cargo de Administrador**

Pavilhão Virtual Operações sobre Imóveis SA

Twilight - Sociedade Imobiliária, SA

TYR Projetos Imobiliários SA

Shopitur - Gestão de centrais de compras SA

■ **Cargo de Gerente**

Mirol SGPS, Lda

Mirol - Prestação de Serviços Unipessoal, Lda.

Moltrat - Sociedade Imobiliária, Lda.

Emaura - Sociedade Imobiliária, Lda.

Helder Filipe Ribeiro Matos Pereira

a) Cargos em sociedades do Grupo Reditus:

■ **Cargo de Administrador**

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

ALL2IT Infocomunicações, S.A.

b) Cargos em outras sociedades:

■ **Cargo de Administrador**

Construtora do Tâmega V- Ambiente SA

Tradecomp II, SA

■ **Cargo de Gerente**

Hipótese Certa, Lda

Euro Dingue, Lda

Silversnail, Lda

Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras e Conselho Fiscal

II.21. Identificação dos membros do conselho fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e se cumprem os critérios de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o conselho fiscal procede à respetiva autoavaliação.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, Dr. Rui António Gomes do Nascimento Barreira, dois Vogais, Eng.º Alfredo Francisco Aranha Salema Reis e Dr. José Maria Franco O'Neill e um suplente Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, à exceção do Dr. Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes, suplente do Conselho Fiscal, que poderá encontrar-se em situação de incompatibilidade nos termos do artigo 414.º-A, n.º 1, alínea h), caso se torne membro efetivo daquele órgão e, nessa data, mantenha as funções de administração e fiscalização que atualmente exerce noutras sociedades.

II.22. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Fiscal, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Os membros do Conselho Fiscal possuem as seguintes qualificações académicas e experiência profissionais, pelo menos, nos últimos 5 anos:

Rui António Gomes do Nascimento Barreira é Presidente do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha funções de Consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros e é igualmente membro do Conselho Fiscal da Benfica SAD. É professor da Faculdade de Direito da Universidade Nova. Anteriormente foi colaborador da Comissão de Reforma Fiscal dos Impostos sobre o Rendimento (1997-1989) e foi membro da Comissão de Reforma do Processo Tributário (1998). É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa e mestre em Ciências Jurídico-Económicas pela mesma Faculdade. É advogado e Jurisconsulto.

Alfredo Francisco Aranha Salema Reis é membro do Conselho Fiscal da Reditus. Desempenha o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Morminas, Lda, com sede em Maputo, Moçambique e é administrador da Granital - Granitos de Portugal, S.A., da Silver - White - Granitos de Vimieiro, S.A., da SOPIR - Sociedade Portuguesa de Inertes de Granito, S.A e da Sociedade Agrícola do Lodeiro, S.A. e Sócio-Gerente da Socomina - Sociedade Comercial e Industrial de Viana, Lda e gerente da Lisminas, Lda. Anteriormente assumiu os cargos de Diretor da sociedade Minas de Jalles, Lda. (1982), de Gerente da sociedade Mina do Pintor, Lda. (1983). É licenciado em Engenharia Mecânica pelo IST (Instituto Superior Técnico de Lisboa).

José Maria Franco O'Neill é membro do Conselho Fiscal da Reditus. É administrador da Companhia das Quintas, SGPS, SA, da Companhia das Quintas - Sociedade Agrícola da Quinta da Romeira de Cima, SA e da Agrocardo - Sociedade de Aproveitamentos Agro-Pecuários, SA. Foi Membro do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, EP (2003-2006), Presidente da Sotrans, S.A. (2004-2006), Administrador da Ensi-trans, Aeie (2003-2006), Administrador da Companhia Portuguesa de Trefilaria, S.A. (1985-2003), Presidente do Conselho de Gerência da Dial – Distribuidora de

dora de Arames, Lda. (1989-2003) e Gerente da Dinação – Sociedade Metalúrgica dos Açores, Lda. (1988-2003). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa).

Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes é membro suplente do Conselho Fiscal da Reditus. Exerce atualmente os cargos de administrador na Leya, S.A., Leya SGPS, S.A., da Gasabel - Sociedade Imobiliária, S.A., da Companhia das Quintas, SGPS, S.A., da Quinta de Pancas Vinhos, S.A., da Ler Mais – Edições e Publicações, S.A., presidente do Conselho de Administração da Planet One – Relógios e Acessórios, S.A, de gerente da Mobilera Iberia Lda, da Mobilera Blue Harbour Lda. e da Brio, Lda. Desde 2007 que desempenha funções de Diretor-geral da Quifel, Holdings, SGPS, S.A., sendo responsável pela atividade de Private Equity. Desempenhou cargos sociais na Media Capital Outdoor, S.A. (2005-2006), na Precision – Sociedade Gestora de Franchising, S.A. e na Precision – centros de Manutenção Automóvel, S.A. (2003-2004), na Espírito Santo Saúde, SGPS (2002-2003) e no Grupo Sonae (2000-2001). Iniciou a sua atividade profissional na McKinsey & Company (1988-1991) e posteriormente desempenhou funções de Técnico de Gestão e Diretor no Grupo Entrepasto (1991-2000). É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Os membros do Conselho Fiscal não detinham quaisquer ações ou obrigações, em 31 de dezembro de 2012, não tendo realizado transações com quaisquer títulos da Reditus SGPS, SA.

De seguida indicamos a data da primeira designação e data do termo de mandato de cada um dos Membros do Conselho Fiscal:

MEMBROS	DATA DA 1ª DESIGNAÇÃO	DATA DO TERMO
Rui António Gomes do Nascimento Barreira	2002	2013
Alfredo Francisco Aranha Salema	2005	2013
José Maria Franco O'Neill	2008	2013
Pedro Xavier de Barros Serra Marques Guedes	2008	2013

II.23. Funções que os membros do Conselho Fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Informação disponibilizada no II.22

II.24. Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de proposta à assembleia-geral de destituição do auditor com justa causa.

O Conselho Fiscal supervisiona e avalia anualmente o trabalho desenvolvido pelo auditor externo. Até à presente data, o Conselho Fiscal da Reditus não encontrou quaisquer razões para ponderar a tomada de diligências no sentido de destituir com justa causa uma entidade que tenha desempenhado as funções de auditor externo da Sociedade.

II.25. Identificação dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adotado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

Não aplicável

II.26. Declaração de que os membros cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A, incluindo a alínea f), e o critério de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o conselho geral e de supervisão procede à respetiva auto-avaliação.

Não aplicável

II.27. Qualificações profissionais dos membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio, a indicação das atividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de ações da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Não aplicável

II.28. Funções que os membros do conselho geral e de supervisão e de outras comissões constituídas no seu seio exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Não aplicável

II.29. Descrição da política de remuneração, incluindo, designadamente, a dos dirigentes na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, e a de outros trabalhadores cuja atividade profissional possa ter um impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

Apenas os membros do Conselho de Administração da Reditus são considerados dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

A política de remuneração aplicável aos dirigentes da Reditus na acepção do n.º 3 do art.º 248º-B do Código dos Valores Mobiliários encontra-se descrita na declaração sobre esta matéria submetida pela Comissão de Remunerações à apreciação da Assembleia Geral. Não existem na Reditus outros trabalhadores cuja atividade profissional possa ter impacto relevante no perfil de risco da empresa e cuja remuneração contenha uma componente variável importante.

Secção IV – Remuneração

II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2010, de 19 de junho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 18º dos estatutos da sociedade, as remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida por uma Comissão de Remunerações constituída por três membros eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de maio de 2012 foram aprovados os critérios que presidiram à fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração para o ano de 2012. Estes critérios incluíram uma conjugação da relevância das áreas de gestão executiva que constituem o pelouro de cada administrador e o número de anos no exercício efetivo dessas funções na sociedade.

No que respeita a remuneração variável dos titulares do órgão de administração, esta é fixada atendendo à ponderação conjugada do resultado líquido consolidado, do EBITDA e da evolução anual da cotação das ações, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode ex-

ceder dez por cento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade.

Os administradores não executivos apenas são remunerados com um salário fixo ou com senhas de presenças, não contendo qualquer componente variável no salário.

Os membros do Conselho Fiscal não auferem de qualquer remuneração pelo exercício das suas funções.

Os estatutos da Sociedade, porém, preveem no n.º 3 do artigo 18º, que as remunerações dos membros dos órgãos de administração poderão ser certas ou consistir, parcialmente, numa percentagem dos lucros do exercício, sendo que a percentagem dos lucros globalmente destinada aos administradores não pode exceder dez por cento.

A Reditus não dispõe de qualquer sistema de incentivos com ações.

É preocupação da Comissão de Remunerações que os prémios dos membros do Conselho de Administração tenham em atenção não apenas o desempenho do exercício mas também a adequada sustentabilidade dos resultados nos exercícios vindouros.

Os membros do órgão de administração não celebraram quaisquer contratos, com a sociedade ou com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade.

II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

Nos termos da Lei n.º 28/2010 de 19 de Junho, indicam-se de seguida as remunerações individuais recebidas pelos membros do órgão de administração:

EXECUTIVOS	159.773
Francisco Santana Ramos	75.000
Carlos Oliveira	74.545
Helder Matos Pereira	10.227
NÃO EXECUTIVOS	336.855
Miguel Pais do Amaral	30.000
Frederico Moreira Rato	117.855
António Maria de Mello	75.000
José António Gatta	30.000
Fernando Fonseca Santos	30.000
Miguel Ferreira	24.000
José Manuel Silva Lemos	30.000

As remunerações atribuídas aos membros da administração durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 ascenderam a 496.628 euros, dos quais 159.773 aos administradores executivos e 336.855 aos administradores não executivos.

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme resulta da política de remunerações descrita no ponto II.30, a remuneração é estruturada de forma

a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

Informação disponibilizada no ponto II.30.

b) Indicação dos órgãos das sociedades competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Informação disponibilizada no ponto I.16

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Informação disponibilizada no ponto II.30

d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

Informação disponibilizada no ponto II.30

e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Até a presente data, não existe qualquer diferimento no pagamento das referidas remunerações variáveis.

Importa referir que a prática da Reditus, no passado, não foi a de diferir parte significativa da remuneração variável, uma vez que tal prática só passou a ser objeto de recomendação da CMVM a partir de 2010.

No entanto a Reditus realizou esforços no sentido de implementar os procedimentos necessários para a adoção de uma política de diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, como se pode verificar nas declarações sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do órgão de fiscalização da Reditus para os anos de 2011, 2012 e 2013.

Apesar dos esforços, este tema acabou por não ter impacto prático, uma vez que não se verificaram, nestes exercícios, as condições de que dependia o seu pagamento.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

Não aplicável, sem prejuízo das considerações constantes do ponto II.32.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das ações da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contrato relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de ações e, ou, qualquer outro sistema de incentivos com ações.

h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

A Sociedade não tem em vigor qualquer medida remuneratória em que haja lugar a atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Informação disponibilizada no ponto II.30.

j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

As remunerações pagas sob a forma de participação nos lucros e, ou, de pagamento de prémios encontram-se demonstradas no ponto II.31 e fazem parte da componente variável, a título de prémio tendo em consideração o desempenho dos administradores, face aos objetivos propostos.

l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas nem se tornaram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relati-

vamente à cessação de funções durante o exercício de 2012.

m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existe qualquer limitação contratual para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, aplicando-se as regras legais.

n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Do total de 496.628 euros de remunerações pagas aos Órgãos de Administração, 75.000 euros foram pagas por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia-geral;

Não existe quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

A Sociedade não adota mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Contudo, a sociedade não tem conhecimento de quaisquer contratos celebrados entre os membros do órgão de administração e a sociedade ou terceiros que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade

II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

Apenas os administradores não executivos recebem exclusivamente uma remuneração fixa em dinheiro.

II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adotada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respetiva intervenção no procedimento).

Os colaboradores da Reditus devem comunicar quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos graves à Reditus e aos seus colaboradores, Clientes, parceiros e acionistas. A referida comunicação deve ser efetuada por escrito e conter todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade. O Colaborador pode ainda solicitar tratamento confidencial quanto à origem da comunicação.

Compete à Unidade de Auditoria e Controlo receber todas as comunicações de colaboradores de eventuais irregularidades ocorridas no seio da sociedade e determinar as ações relativamente aos procedimentos a adotar, dando conhecimento destas ao CFO.

Secção V - Comissões Especializadas:

II.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adotado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

Informação disponível no ponto II.2

II.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das atas dessas reuniões.

Informação disponível no ponto II.13

II.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

Todos os membros da Comissão de Remunerações possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou coletivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação atual com consultora da empresa.

A Comissão de Remunerações não é assistida por quaisquer pessoas singulares ou coletivas que mantenham contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao Conselho de Administração ou a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração ou qualquer relação atual com consultora da empresa que afetem a sua independência ou isenção.

A Comissão de Remunerações também não é assistida por qualquer entidade que, nos últimos três anos, tenha mantido alguma relação com a administração da Sociedade nos termos do parágrafo anterior, ou por qualquer pessoa que se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços com qualquer pessoa referida no presente parágrafo ou no parágrafo anterior.

Capítulo III. Informação e Auditoria

III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social era de 73.193.455 euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 14.638.691 ações com valor nominal unitário de 5 euros.

As ações são todas tituladas e ao portador, embora seja permitida estatutariamente a sua conversão em escriturais e nominativas. Todos os direitos e deveres inerentes a todas as ações são iguais. As ações encontram-se todas admitidas à negociação.

III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

No quadro abaixo indicamos as participações qualificadas no capital social da Reditus SGPS, SA a 31 de dezembro de 2012.

TITULAR	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL SOCIAL	% DIREITOS DE VOTO
Miguel Pais do Amaral			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da Courical Holding BV	1.408.927	9,62%	9,80%
Através da Quifel Holdings, SGPS, S.A.	2.336.797	15,96%	16,25%
Total imputável	3.745.724	25,59%	26,04%
Banco Comercial Português, S.A.			
Directamente	2.999.998	20,49%	20,86%
Total imputável	2.999.998	20,49%	20,86%
José António da Costa Limão Gatta			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da ELAO SGPS, SA	1.480.000	10,11%	10,29%
Total imputável	1.480.000	10,11%	10,29%
SACOP - Soc. Agrícola do Casal do Outeiro do Polima, S.A.			
Directamente	289.145	1,98%	2,01%
Pessoa Pinto & Costa, Lda	180.000	1,23%	1,25%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	700.956	4,79%	4,87%
URCOM - Urbanização e Comércio, SA ¹			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através de Lisorta, Lda	1.210.124	8,27%	8,41%
Através de Frederico Moreira Rato	231.811	1,58%	1,61%
Total imputável	1.441.935	9,85%	10,02%
António Maria de Mello			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através de António M. de Mello, SGPS	738.498	5,04%	5,13%
Através da Canes Venatici - Investimento SGPS	198.833	1,36%	1,38%
Total imputável	937.331	6,40%	6,52%
Fernando Manuel Malheiro da Fonseca Santos			
Directamente	782.135	5,34%	5,44%
Total imputável	782.135	5,34%	5,44%
Rui Miguel de Freitas e Lamego Ferreira			
Directamente	0	0,00%	0,00%
Através da Inventum SGPS, S.A	668.831	4,57%	4,65%
Total imputável	668.831	4,57%	4,65%

¹ A URCOM deixou de ser detida pela SACOP embora ambas sejam detidas direta ou indiretamente pela família Moreira Rato.

III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações.

O contrato de sociedade não prevê qualquer restrição à transmissibilidade ou titularidade das ações.

III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial.

III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

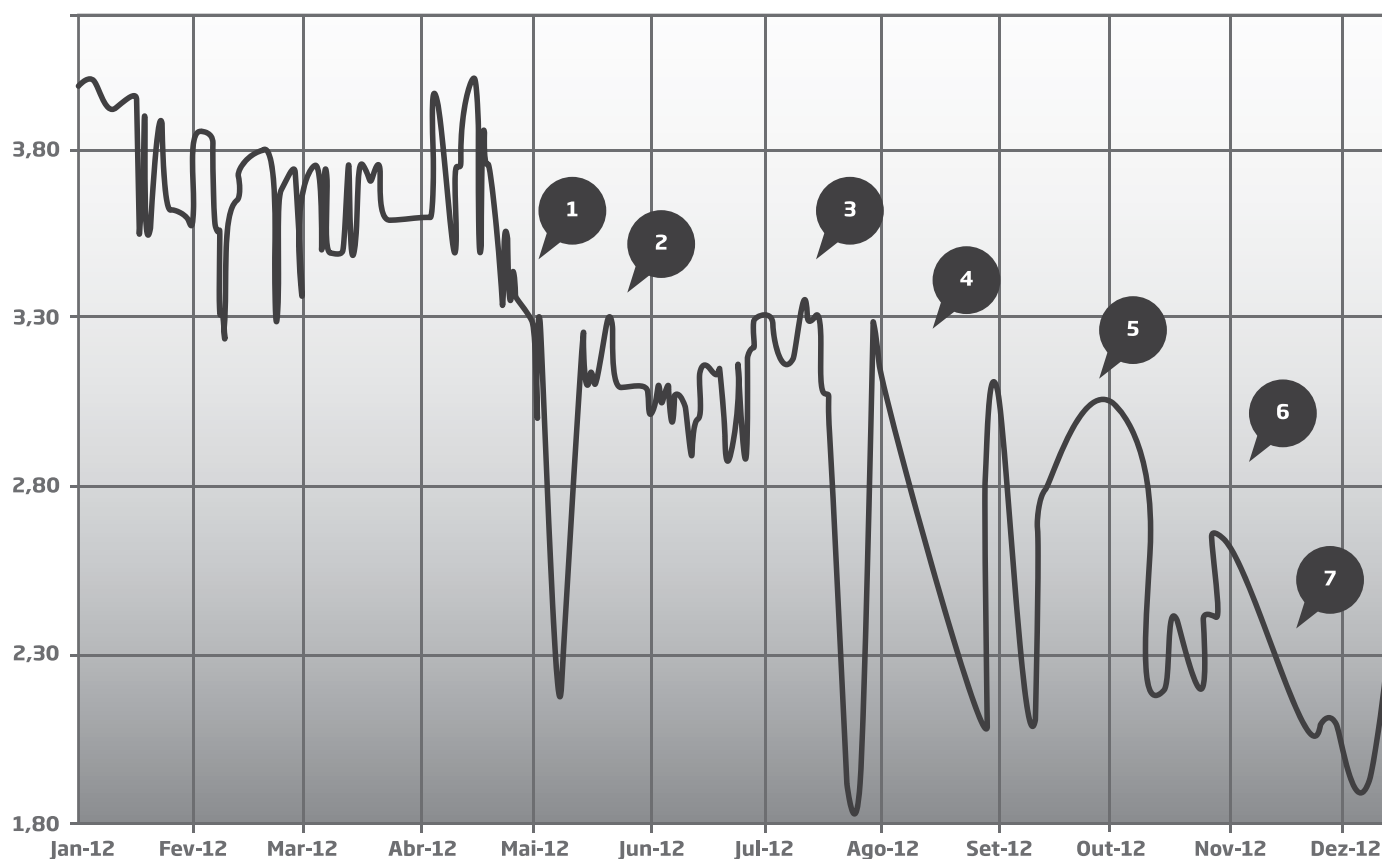
Não existem quaisquer regras para a alteração dos estatutos da sociedade a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Não está previsto qualquer mecanismo de controlo.

III.8. Descrição da evolução da cotação das ações do emitente, tendo em conta, designadamente: a) A emissão de ações ou de outros valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações;

b) O anúncio de resultados; c) O pagamento de dividendos efetuados por categoria de ações com indicação do valor líquido por ação.



No final de 2012, a cotação de fecho das ações Reditus fixou-se nos 2,27 euros, valor que compara com os 3,99 euros registados no início do ano.

Em termos de liquidez, foram transacionadas durante o exercício cerca de 135 mil títulos da Reditus, representando um valor de transação de 444 mil euros.

O número médio diário de ações transacionadas fixou-se em cerca de 550 títulos, correspondente a um valor médio diário de cerca de 1.806 euros.

A evolução da cotação, com identificação dos factos mais relevantes ocorridos ao longo do ano, consta do gráfico seguinte.

Data dos factos mais relevantes:

- 1. 30/04/2012** Resultados Anuais de 2011
- 2. 17/05/2012** Resultados do 1º trimestre de 2012
- 3. 10/07/2012** Deliberações do Conselho de Administração
- 4. 16/08/2012** Resultados do 1º Semestre de 2012
- 5. 12/10/2012** Renúncia a Cargo de Administrador
- 6. 29/11/2012** Resultados do 3º Trimestre de 2012
- 7. 06/12/2012** Cooptação de Administrador e reforço da Comissão Executiva

III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adotada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por ação distribuído nos três últimos exercícios.

O Conselho de Administração não propõe a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2012, mantendo na empresa os meios financeiros necessários para suportar o crescimento orgânico.

Nos três últimos exercícios também não foram distribuídos dividendos.

III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de ações e dos planos de atribuição de opções de aquisição de ações adotados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adoção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Não existem, de momento, planos de atribuição de ações e/ou planos de atribuição de opções de aquisição de ações da Reditus.

III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, exceto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da atividade corrente da sociedade.

Não foram efetuados quaisquer negócios ou operações significativos em termos económicos entre a sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, fora das condições normais de mercado nem fora da atividade corrente da sociedade.

III.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

Não foram efetuados negócios ou operações fora das condições normais de mercado entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

III.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os negócios de relevância significativa com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, são submetidos ao parecer prévio do Conselho Fiscal.

Consideram-se negócios com relevância significativa os que não fazem parte da atividade corrente da sociedade ou dos acionistas titulares de participações qualificadas, ou das entidades que com estes se encontrem nalguma das situações previstas no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Por sua vez, e atendendo ao disposto no artigo 246º, nº 3, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, consideram-se, ainda, negócios com relevância significativa, aqueles que afetem significativamente a situação financeira ou o desempenho da sociedade.

Encontram-se descritos nas Notas às Demonstrações Financeira Consolidadas do Relatório e Contas, todas as operações realizadas entre, por um lado, a Sociedade e, por outro, os titulares de participações qualificadas ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

III.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

Não aplicável

III.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a atividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Informação já disponibilizada no Capítulo II.4.

III.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a: a) Funções do Gabinete; b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete; c) Vias de acesso ao Gabinete; d) Sítio da sociedade na Internet; e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

A Reditus detém um Gabinete de Relações com o Investidor que assegura o adequado relacionamento com os acionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais, nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon.

Cabe a este departamento promover o contacto permanente e constante com o mercado respeitando o princípio da igualdade dos acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores, disponibilizando, dentro dos termos legalmente permitidos, informações que sejam solicitadas ou que por alguma forma contribuam para uma maior transparência e participação na vida da Sociedade.

A Reditus disponibiliza um conjunto vasto de informações através do seu site na Internet: www.reditus.pt. O objetivo é dar a conhecer a empresa a investi-

dores analistas e público em geral, facultando o acesso permanente a informação relevante e atualizada. Podem, assim, ser consultados dados referentes à atividade da empresa, bem como informações especificamente destinadas aos investidores, que estão disponíveis, em português e inglês, na secção “Investidores”. Destas informações destacam-se apresentações de resultados, informação privilegiada e outros comunicados à CMVM, relatórios e contas, o calendário financeiro, a estrutura acionista, os órgãos sociais e o desempenho bolsista das ações da Reditus.

A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.reditus.pt).

O gabinete de apoio ao investidor tem os seguintes contactos:

Morada

Estrada do Seminário, 2 Edifício Reditus
2614-522 Alfragide

Telefone

(+351) 21 412 4100

Fax

(+351) 21 412 4199

E-mail

accionistas@reditus.pt

Site

www.reditus.pt

Representante para as relações com o mercado

Maria Summavielle

III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços: a) Serviços de revisão legal de contas; b) Outros serviços de garantia de fiabilidade; c) Serviços de consultoria

fiscal; d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.

A remuneração total auferida pelos auditores pelos seus serviços às empresas do Grupo Reditus em 2012 ascendeu 132.700 euros, os quais se subdividem de acordo com o quadro abaixo indicado:

	MONTANTE	%
Serviços de revisão legal de contas	112.500	85%
BDO & Associados, SROC	50.000	
Auren Auditores & Associados, SROC	55.500	
Carvalheda, Plácido & Associados, SROC	7.000	
Outros serviços que não o de revisão legal de contas	20.000	
Ernst & Young, S.A	13.000	15%
Auren Auditores & Associados, SROC	7.200	
Total	132.700	100%

III.18.Referência ao período de rotatividade do auditor externo

O auditor externo da Reditus completou em 2010 o terceiro mandato dos órgãos sociais, tendo sido novamente designado para o triénio 2011-2013. No entanto, em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa.

No âmbito de parecer específico sobre as condições de independência do Auditor Externo da Reditus e sobre as vantagens e custos da sua eventual substituição, o Conselho Fiscal entendeu considerar que a não interrupção do mandato da BDO, em curso, é não só adequada, como conveniente para a Reditus, tendo em conta, entre outros, os seguintes aspetos:

- 1.** Vantagens de natureza técnica, de coordenação e de conhecimento da empresa, que são críticas para a qualidade da auditoria da Reditus
- 2.** A substituição dos auditores causaria mais custos para a Reditus
- 3.** A independência do Auditor Externo
- 4.** Em 2011, foi designado um novo sócio responsável pela orientação ou execução direta dos trabalhos de auditoria externa



RELATÓRIO E CONTAS 2012



05

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A,
Lisboa

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (adiante também designada por Reditus ou Empresa), as quais compreendem: a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 185 156 600 euros e um total de capital próprio de 34 270 171 euros, incluindo um Resultado líquido consolidado atribuível ao grupo de 279 502 euros), a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a preparação de informação financeira histórica, que esteja de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a prestação de informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame. As demonstrações financeiras das participadas, consolidadas pelo método da consolidação integral, foram examinadas diretamente por outros revisores oficiais de contas, tendo-nos sido facultados os respetivos relatórios.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na DROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122.
A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelos Conselhos de Administração dessas empresas utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de abril de 2013

José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob nº 1 122)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Reditus SGPS, SA vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2012, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da Reditus SGPS, SA, apresentados pelo Conselho de Administração.

FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

O Conselho Fiscal, ao longo do exercício em análise, dando cumprimento aos seus deveres de fiscalização, acompanhou a gestão da empresa e a evolução dos seus negócios.

O Conselho Fiscal, no âmbito da sua atividade, e no estrito cumprimento dos seus deveres legais, apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira, os quais considera adequados e acompanhou, ainda, o sistema de gestão de riscos, o desenvolvimento das ações de auditoria interna e a eficácia do sistema de controlo interno, não tendo havido quaisquer constrangimentos ao exercício da sua atividade. O Conselho Fiscal recebeu sempre a colaboração solicitada por parte do Conselho de Administração, bem como dos responsáveis operacionais pelos serviços de auditoria interna, de contabilidade, de tesouraria e jurídicos.

O Conselho Fiscal acompanhou, igualmente, a atividade do Revisor Oficial de Contas, fiscalizando os trabalhos efetuados e as suas conclusões, no sentido de salvaguardar a sua independência e de avaliar o seu desempenho.

O Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão Consolidado e as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, os quais incluem as demonstrações da posição financeira consolidada, a demonstração consolidada dos resultados, as demonstrações consolidadas dos rendimentos integrais, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respetivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia.

O Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2012 preparado pelo Conselho de Administração, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, verificando que foi preparado em cumprimento do disposto no Regulamento 1/2010 (Governo das Sociedades Cotadas) conforme emanado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e inclui, entre outros, os elementos constantes do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Por fim, analisou e concordou com as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos do artigo 245º do número 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados e dos fluxos de caixa da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Reditus, SGPS, SA, possa aprovar o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2012.

Alfragide, 30 de abril de 2013

O CONSELHO FISCAL

Dr. Rui António Gomes Nascimento Barreira
Presidente

Eng. Alfredo Francisco Aranha Salema Reis
Vogal

Dr. José Maria Franco O'Neill
Vogal



